SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2958

**Expediente**
**Federação Das Associações Dos Municípios Do Estado Do Pará – FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2021 – 2024**

**PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**

**1° VICE-PRESIDENTE: Wagne Costa Machado - Representante legal do Município de Piçarra;**

**2° VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**

**SECRETÁRIO: Josenir Gonçalves Nascimento**

**01-AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**
**02-Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);**
**03-AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**
**04-Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);**
**05-AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**
**06-Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);**
**07-AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**
**08-Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)**
**09-AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**
**10-Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);**
**11-CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**
**12-Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);**
**13-COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**
**14-Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);**
**15-COMPART : Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**
**16-Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco**
**17-ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte**
**18-Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas**
**19-CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**
**20-Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna CONSÓRCIO TAPAJÓS**
**21-Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021.

REVOGA O ARTIGO 227 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72 §2º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda, aprovada em dois turnos:

Art. 1º Fica revogado o artigo 227 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente

***CLEVIS AUGUSTO CORRÊA***
1º Vice-Presidente

***MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA***
2º Vice-Presidente

***FLÁVIO GOMES DE SOUZA***
1º Secretário

***ANUAR ALVES DA SILVA FILHO***
2º Secretário

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**6D9DD576

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 14/03/2022 foi adjudicado e no dia 22/03/2022 homologado o Processo Licitatório nº 010/2022-CMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MDP, PARA MOBILIAR O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA NOVA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.
**VENCEDOR DO CERTAME:**

• **R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI,** CNPJ 41.128.395/0001-90 no valor total de R$ 2.902.000,00 (Dois milhões, novecentos e dois mil reais).

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**DE3D1493

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA DE Nº. 216/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - CONCEDER a **Srª. POLLYANNA FERREIRA CUNHA,** 04 (três) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Palmas – TO, nos dias 24 a 27 de março de 2022.

**JUSTIFICATIVA:** A servidora atenderá demandas do gabinete do Vereador Webert Felipe junto a Fazenda Esperança.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 dias do mês de março de 2022.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**3FBFDDFC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA DE Nº. 217/2022**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA FARIAS,** brasileira, portadora do CPF de Nº 059.790.142 – 25, residente e domiciliada a Rua das Violetas, s/nº, LT 26, Parque dos Ipês, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, desta casa de Leis, a partir do dia 23 de março de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 dias do mês de março de 2022.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**D82F5820

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 001/2022.
**ORIGEM:** Processo Licitatório n.º Processo n.º 001.2022.01.
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.
**CONTRATADA:** AUTO POSTO IMARU LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.389.852/0001-97
**OBJETO:** Aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção-PA
**VALOR TOTAL:** R$ 383.010,00 (trezentos e oitenta e três mil e dez reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022: 01 – Câmara Municipal de Redenção; 01.031.0001.2001.0000 –
Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022.
**VIGÊNCIA:** 01 de março de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022.
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2022.

**Publicado por:**
Ronigley Silva Maranhão Alves
**Código Identificador:**D36968BD

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.

**CONTRATO Nº 010/2022 – CMSCO**
**Valor:** R$ 41.914,50 (quarenta e um mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
**Data de assinatura:** 04/03/2022 **Vigência:** 04/03/2022 a 31/12/2022.
**Contratado:** A. A. GONÇALVES COMERCIO
**Contratante:** Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
**Ordenador:** Daniel Malcher Pereira – Presidente

**Publicado por:**
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
**Código Identificador:**8855854E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de Matérias de Expediente, Copa Cozinha e Descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.

**CONTRATO Nº 011/2022 – CMSCO**
**Valor R$ 37.212,00 (Trinta e sete mil duzentos e doze reais).**
**Data de assinatura:** 07/03/2022 **Vigência:** 07/03/2022 a 31/12/2022.
**Contratado: KADOSHI COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI**
**Contratante:** Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
**Ordenador:** Daniel Malcher Pereira – Presidente

**Publicado por:**
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
**Código Identificador:**BCCA3CCF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, de forma parcelada pelo período de doze meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA
**CONTRATO Nº 012/2022 – CMSCO**
**Valor:** R$ **R$ 33.478,50 (Trinta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).**
**Data de assinatura:** 08/03/2022 **Vigência:** 08/03/2022 a 31/12/2022.
**Contratado:** LUIZ AUGUSTO FERREIRA GOMES 94154155253
**Contratante:** Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Ordenador:
***DANIEL MALCHER PEREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
**Código Identificador:**F10C1106

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022/CMX**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022/CMX**

**AVISO DE EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 06/2022/CMX**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022/CMX**

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Xinguara

**OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados aos abastecimentos dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**: 11/04/2022.

**HORÁRIO:** 09h (nove horas).

LOCAL: Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara através do sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser lido ou obtido no horário das 09h (nove horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara - Pará, situada na Praça Vitória Régia, s/n, Centro, ou, a qualquer hora, no mural de licitações do TCM – PA e no Portal da Transparência no site www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/ .

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br .

Xinguara / PA, 23 de março de 2022.

***ROZANIA PINTO LIMA***
Pregoeira
Portaria nº 10/2021

**Publicado por:**
Rozania Pinto Lima
**Código Identificador:**14CE9457

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-003-2022-SEMAD**

Nº Processo: **2022/0126-001-PMA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) CONSTENDO PPA, ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E LEI Nº 12.527/2011, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, SECRETARIAS, FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. **RATIFICAÇÃO** em 04 de Fevereiro de 2022, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba a Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho. **CONTRATADA**: ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04. **VALOR GLOBAL**: R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais).

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita de Abaetetuba

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**81AED219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO-ORIGEM INEXIGIBILIDADE-003-2022**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.105127/0001-99. Origem: **Inexigibilidade 003/2022**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) CONSTENDO PPA, ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E LEI Nº 12.527/2011, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, SECRETARIAS, FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. **Contratada**: ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, **CNPJ** 02.288.268/0001-04. Contrato nº **2022/070**. Valor global: R$ 109.500,00 (CENTO E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). Vigência de 08/02/2022 à 08/02/2023. Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita de Abaetetuba

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**5B8CB4DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO-ORIGEM INEXIGIBILIDADE-003-2022-SEMAS**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.105127/0001-99. Origem: **Inexigibilidade 003/2022**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) CONSTENDO PPA, ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E LEI Nº 12.527/2011, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, SECRETARIAS, FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. **Contratada**: ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, **CNPJ** 02.288.268/0001-04. Contrato nº **2022/73,** Valor global: R$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). Vigência de 08/02/2022 à 08/02/2023. Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

***JOSIANE DA COSTA BAIA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**973BE247

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 002/2021**

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 002/2021

Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CADASTRO ÚNICO e carga horário de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). ADELIANA RODRIGUES SANTOS.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 002/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

***JOSIANE DA COSTA BAIA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**4B121781

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 075/2021**

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 075/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES/EACA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). ADENILDO ARAÚJO BARBOSA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 075/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 02 de fevereiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

***JOSIANE DA COSTA BAIA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**24EAA556

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE TERMO Nº 001/2022 ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021**

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 003/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no Centro de Referência de Assistência Social/CRAS de Beja e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). ADRIA NUNES MARINHO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 003/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia
***JOSIANE DA COSTA BAIA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**9093D1AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 004/2021**

Nº do Termo Aditivo: 001/2022
Nº do Contrato: 004/2021
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). ADRYELLEM RODRIGUES AZEVEDO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 004/2021 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do Aditamento: 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08. 122 0901 2.041
Fonte de Recurso: 15000000
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

***JOSIANE DA COSTA BAIA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**D57ABE5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO-ORIGEM INEXIGIBILIDADE-003-2022-SEMEC**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ nº 05.105127/0001-99. Origem: **Inexigibilidade 003/2022**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) CONSTENDO PPA, ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR

Nº 131/2009 E LEI Nº 12.527/2011, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, SECRETARIAS, FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. **Contratada**: ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, **CNPJ** 02.288.268/0001-04. Contrato nº **2022/71** Valor global: R$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). Vigência de 08/02/2022 à 08/02/2023. Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

***JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO***
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**775CC592

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO-ORIGEM INEXIGIBILIDADE-003-2022-SESMAB**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.105127/0001-99. Origem: **Inexigibilidade 003/2022**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) CONSTENDO PPA, ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E LEI Nº 12.527/2011, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, SECRETARIAS, FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. **Contratada**: ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, **CNPJ** 02.288.268/0001-04. Contrato nº **2022/72,** Valor global: R$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). Vigência de 08/02/2022 à 08/02/2023. Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

***CHARLES CEZAR TOCANTIS DE SOUZA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**94AB1F22

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0024/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 024/2022
**Parte:** Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor FRANCIO ANTONIO DE OLIVEIRA para função de Vigilante, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
**Vigência:** 07/02/2022 à 31/12/2022
**Valor:** R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
**Dotação Orçamentária:**
2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 07 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**680B72B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 025/2022
**Parte:** Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidora ANGELA CELESTINO DE SOUZA para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 08/02/2022 à 31/12/2022
**Valor:** R$ 1,212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
**Dotação Orçamentária:**
2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 08 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**65F7388D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-015-PMAF
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMINUCAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA MARKETING E RELAÇOES PÚBLICAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.**
Abertura: 07/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 28/03/2022 até às 08:59 horas do dia 07/04/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 23 de Março de 2022.

***MARIA DO CARMO OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**49C46695

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-016-PMAF
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAO, AGUA E CARNE, VISANDO ATENDER AS DIVERSSAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.** Abertura: 11/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 28/03/2022 até às 08:59 horas do dia 11/04/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 23 de Março de 2022.

***MARIA DO CARMO OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**8208A7AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022/011 – PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: JULIO CESAR GONÇALVES SILVA - Tipo: ME CNPJ: 17.399.075/0001-90 – Valor Total R$ 286.620,00 (Duzentos Oitenta e Seis Reais e Seiscentos e Vinte Reais)- Data da Homologação: 23/03/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 23 de Março de 2022

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Autoridade Competente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022/012 – PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: AUTO POSTO WR EIRELI CNPJ: 25.033.773/0001-03 – Valor Total R$ 89.482,81 (Oitenta e Nove Mil Quatrocentos oitenta e Dois Reais e Oitenta e Um centavos- Data da Homologação: 23/03/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 23 de Março de 2022

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**98BFBFD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-014- FMAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS E TOTAIS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAUDE BUCAL DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO**.** Abertura: 06/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 28/03/2022 até às 08:59 horas do dia 06/04/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 23 de Março de 2022

***MARIA DO CARMO OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**F8951F2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-017-FMAS
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAL: AUXILIO NATALIDADE – KIT ENXOVAL, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO INFANTIL E GESTANTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INSERIDAS NOS GRUPOS DE FAMILIA CONSIDERADAS EM VULNERABILIDADE, DESTE MUNICIPIO.** Abertura: 13/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 28/03/2022 até às 08:59 horas do dia 13/04/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 23 de Março de 2022.

***MARIA DO CARMO OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**0B4CACD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-018-FMAS
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.** Abertura: 18/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 28/03/2022 até às 08:59 horas do dia 18/04/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 23 de Março de 2022.

***MARIA DO CARMO OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**59EAC080

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-019-FMAS
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONCESSÃO DE BENEFICIOS GENEROS ALIMENTICIOS, PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAD PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E CENTO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ( CRAS) DESTE MUNICIPIO.** Abertura: 25/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 28/03/2022 até às 08:59 horas do dia 25/04/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 23 de Março de 2022.

***MARIA DO CARMO OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**731D51B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022/010 -FMS
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP CNPJ: 21.008.058/0001-51 – Valor Total R$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos), a empresa: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 36.028.477/0001-22 – Valor Total R$ 26.000,00, ( Vinte e Seis Mil Reais), a empresas: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 26.950.671/0001-07 – Valor Total R$ 1.543,50 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), a empresa: R. P FERRAGENS LTDA - Tipo: ME CNPJ: 29.309.583/0001-19 – Valor Total R$ 1.760,00 ( Um Mil Setecentos e Sessenta Reais) , a empresa: V G DE SOUSA FERREIRA - Tipo: ME CNPJ: 23.912.114/0001-03 – Valor Total R$1.645,00, ( Um Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais) Data da Homologação:23/03/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 23 de março de 2022.

***ELIANA RAMOS DE ALMEIDA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**6B03F87F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 060/2022
**Parte:** Fundo Municipal de Saúde
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
**Vigência:** 01/03/2022 à 31/12/2022
**Valor:** R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
**Dotação Orçamentária:**
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 01 de março de 2022.

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**8C1F7A93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 061/2022
**Parte:** Fundo Municipal de Saúde
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor PEDRO HENRINQUE DE OLIVEIRA FORNACIARI para função de MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
**Vigência:** 07/03/2022 à 31/12/2022
**Valor:** R$ 7.000,00 (sete mil reais)
**Dotação Orçamentária:**
10 301 0010 2.049 Programa Atenção Básica-UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 07 de março de 2022

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**51D24631

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0062/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 0062/2022
**Parte:** Fundo Municipal de Saúde
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor NATALIA DE SOUZA para função de ENFEMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
**Vigência:** 07/03/2022 à 31/12/2022
**Valor:** R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
**Dotação Orçamentária:**
10 301 0010 2.049 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros serviços da terceiros pessoa física.
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 07 de março de 2022

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**774A38F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0063/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 063/2022
**Parte:** Fundo Municipal de Saúde
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor PATRÍCIA CARIBÉ VIANA GOUVÊIA para função de NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
**Vigência:** 07/03/2022 à 31/12/2022
**Valor:** R$ 3.000,00 (Três mil reais)
**Dotação Orçamentária:**
10 301 0010 2.049 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 07 de março de 2022.

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**EFD1A3DB

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 0550/GPMAAN/2022.**

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 492/2018, QUE DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** Revoga-se o parágrafo único do artigo 1º da Lei 492/2018 e altera o *caput*, que passa a viger com a seguinte redação:

**"Art. 1°** Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VITÓRIA DA UNIÃO**, a Escola Municipal da Vila União, Município de Água Azul do Norte-PA."

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte-PA, 22 de Março de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**A357AA7A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 067/GPMAAN/2022**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
***DECRETA:***

***ART. 1°.*** *- fica concedido a* ***AMILTON BATISTA DE SOUZA,*** *o Título Definitivo* ***1497*** *de um terreno urbano denominado lote 56 quadra 48, situado na Av. Água Azul, s/n, Centro do distrito de Vila Nova Canadá município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Um terreno urbano denominado Lote 56 da Quadra 48, Centro da vila nova Canadá no*** *Município de Água Azul do Norte- PA, com as seguintes características:* ***FRENTE limita-se com a Av. Água Azul, medindo 13,55m (treze metros e cinquenta e cinco centímetros), ao FUNDO limita-se com a Av. Pará, medindo 11,66m (onze metros e sessenta e seis centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 45, medindo 60,15m (sessenta metros e quinze centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 69, medindo 60,20m (sessenta metros e vinte centímetros), com uma área total de 758,15m² (setecentos e cinquenta e oito metros e quinze centímetros quadrados), com um perímetro de 145,55m (cento e quarenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros).***
***ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Março de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**E00460B7

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 068/GPMAAN/2022**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
***DECRETA:***
***ART. 1°.*** *- fica concedido a* ***JOAO SOUZA CARNEIRO,*** *o Título Definitivo* ***1498*** *de um terreno urbano denominado lote 150 quadra 11, situado na Rua. Welbertis José Pereira, s/n, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Um terreno urbano denominado Lote 150 da Quadra 11, Bela Vista na Sede do*** *Município de Água Azul do Norte- PA, com as seguintes características:* ***FRENTE limita-se com a Rua. Welbertis José Pereira, medindo 15,05m (quinze metros e cinco centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 355, medindo 15,34m (quinze metros e trinta e quatro centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 157, medindo 20,16m (vinte metros e dezesseis centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 135, medindo 20,33m (vinte metros e trinta e três centímetros), com uma área total de 307,54m² (trezentos e sete metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), com um perímetro de 70,88m (setenta metros e oitenta e oito centímetros).***
***ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de Março de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**F14AB173

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 069/GPMAAN/2022**

Do dia 22 de Março de 2022.

"NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **LARA ELZA SILVA ROSA**, para o cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Sustentável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Água Azul do Norte-PA, em conformidade com o Inciso IX, Art. 6º da Lei nº 499/2018.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Março de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**8490AF11

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 070/GPMAAN/2022**

Do dia 23 de Março de 2022.

"NOMEIA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **ANTONIO FELIPE DA SILVA**, para o cargo de Agente Administrativo Comunitário do Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, em conformidade com Anexo IV da Lei nº 181/2005.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Março de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**9FEC9B04

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 233/GPMAAN/2022.**

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 061/2022-SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 081/2022 da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 091/2022-JPAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª LUZIA PEREIRA DE PAULA, matricula nº 000230-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Capítulo III, Subseção III, Artigo 96, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2012 a 14/09/2017, compreendido no mês de Março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Março de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**3C01154F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 234/GPMAAN/2022.**

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a Srª. CREMILDA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, matrícula nº 001259, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia/PA, para acompanhar dois usuários idosos Sr. José de Araújo e Ilda Inácio Gomes até a Receita Federal para averiguação do CPF, no dia 22 de Março de 2022, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais) (pernoite), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Março de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**C5A18F11

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 235/GPMAAN/2022.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - Designar o Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA,** servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000041, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, para acompanhar o usuário Sr. Francisco de Assis Pereira até a Receita Federal para averiguação do CPF, no dia 22 de Março de 2022, totalizando um montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**DB765CD6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0236/GPMAAN/2022.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001236, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, no dia 22 de Março de 2022, autorizando o valor de **R$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, para acompanhar usuário.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2022.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**F93C1964

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022-SEMAD**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LEIDIANE DE SOUSA TRAJANO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar Administrativo.
Vigência: de 01/03/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 21.03.2022

***ERACLITO GESUINO DA PAZ***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego Almeida Vieira Campos
**Código Identificador:**01CD394B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**Nº 022/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 022/2022
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

Exercício 2022 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220172. **VALOR:** R$ 35.814,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220173 **– VALOR:** R$ 19.706,50 (dezenove mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220174 **– VALOR:** R$ 16.739,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220175 **– VALOR:** R$ 35.725,90 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220176 **– VALOR:** R$ 20.314,00 (vinte mil, trezentos e quatorze reais). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 907,50, Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R & C MARTINS COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220177 **– VALOR:** R$ 1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R & C MARTINS COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220178 **– VALOR:** R$ 2.722,50 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** R & C MARTINS COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220179 **– VALOR:** R$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R & C MARTINS COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220180 **– VALOR:** R$ 6.455,70 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** R & C MARTINS COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220181 **– VALOR:** R$ 1.361,25 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220182 **– VALOR:** R$ 39.380,75 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220183 **– VALOR:** R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220184 **– VALOR:** R$ 18.333,50 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220185 **– VALOR:** R$ 35.347,75 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220186 **– VALOR:** R$ 37.094,00 (trinta e sete mil, noventa e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220187 **– VALOR:** R$ 54.617,50 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220188 **– VALOR:** R$ 44.424,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220189 **– VALOR:** R$ 75.302,00 (setenta e cinco mil, trezentos e dois reais). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220190 **– VALOR:** R$ 40.273,50 (quarenta mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220191 **– VALOR:** R$ 36.932,40 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220192 **– VALOR:** R$ 66.823,19 (sessenta e

seis mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220193 **– VALOR:** R$ 92.617,02 (noventa e dois mil, seiscentos e dezessete reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 17/03/2022 a 17/03/2023.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 022/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. Tendo como Vencedoras as Empresas M.J. DE AGUIAR MELO, R & C MARTINS COMERCIO LTDA, BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA, DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI,

Aurora do Pará, 17 de Março de 2022.

***VANESSA GUSMÃO MIRANDA***
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

**Publicado por:**
Eldione Silva da Cunha
**Código Identificador:**B6F3399B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220040

**FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO. CNPJ n° 30.259.050/0001-59. OBJETO:** Construção de 01 (uma) escola municipal de educação infantil e ensino fundamental na comunidade vila nova (aldeia sateré-mawé), localizada na área rural do município de Aveiro/PA. **DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022. VENCEDOR: E ALVES FEITOSA EIRELI. CNPJ N° 37.583.128/0001-35.** Valor estimado **R$ 1.513.767,41 (um milhão, quinhentos e treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)**. **FINAL DA VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2022**,14 de março de 2022, Aveiro-PA.

***JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**3657906F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 202200001

**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022.** Ordem de serviço. CONTRATADA: **E ALVES FEITOSA EIRELI. CNPJ N° 37.583.128/0001-35. Pela presente ORDEM DE SERVIÇO** autorizamos a empresa acima a executar o objeto contratado: Construção de 01 (uma) escola municipal de educação infantil e ensino fundamental na comunidade vila nova (aldeia sateré-mawé), localizada na área rural do município de Aveiro/PA, devendo ser tudo executado de acordo com o discriminado no Edital e seus Anexos. Vale ressaltar que a CONTRATADA examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da respectiva licitação e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no projeto básico e nas documentações presentes no processo de licitação da tomada de preços n° 001/2022, realizada sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE e com contrato celebrado em 14 de março de 2022 entre o **FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO. CNPJ n° 30.259.050/0001-59** e a empresa: **E ALVES FEITOSA EIRELI. CNPJ N° 37.583.128/0001-35. LOCAL:** os serviços serão executados na área rural do município de Aveiro/PA. **VALOR GLOBAL: dá-se a este contrato o preço global R$ 1.513.767,41 (um milhão, quinhentos e treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)**. E os preços unitários constantes da proposta de preços da Contratada. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato deverá ser executado e concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado por iguais** períodos, a critério da administração, nos limites da lei n° 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura – podendo ser prorrogado por iguais período, a critério da administração, nos limites da lei n° 8.666/93. **FORMA DE PAGAMENTO**: o pagamento será conforme estabelecido em cláusulas contratuais.16 de março de 2022, Aveiro-PA.

***JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**AEC9327B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL Nº 01/2022 DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
### PROCESSO Nº 001.2022

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL**

**Processo Administrativo N° 001/2022**

A Divisão de Demarcação e Regularização de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **SOFIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, residente e domiciliado a Tv. Dr. JORGE DIB DOCE, Nº 316, BAIRRO JURUBEBA, Município de BELTERRA – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas irregulares situado a Tv. Dr. JORGE DIB DOCE, BAIRRO JURUBEBA, Nº 316**, Lote 015**, **Quadra 078**, medindo **12,55 metros de frente** por 34,30 **metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com Sr. Eliane Carvalho Araújo, medindo 34,30 metros; ao **Sul**: confinando com Sr. Antônio Marciley Lima Mendes, medindo 34,30 metros; ao **Leste**: confinando com Tv. Dr. Jorge Dib Doce, medindo 12,55 metros; ao **Oeste**: confinando com Manoel Fernandes Santos, medindo 12,70 metros; numa **área total de 433,03 m², s**endo que o terreno é irregular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 10 de Março de 2022.

Respeitosamente,

***JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA***
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n°51/2021
Prefeitura Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**8930B425

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL Nº 02/2022 DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL**
**PROCESSO Nº 0002.2022**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL**

**Processo Administrativo N° 002/2022**

A Divisão de Demarcação e Regularização de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **AMAURI SILVA DE SOUSA**, residente e domiciliado a Vila Piquiá, Nº 36, BAIRRO CENTRO, Município de BELTERRA – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas irregulares situado a ESTRADA SEIS, SÃO CRISTOVÃO, Nº 36**, Lote 012**, **Quadra 27**, medindo **28,38 metros de frente** por **100,70 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo 100,70 metros; ao **Sul**: confinando com Sr. Manoel Fernandes Santos, medindo 100,70 metros; ao **Leste**: confinando com a Estrada Seis, medindo 28,38 metros; ao **Oeste**: confinando com Cíntia Maria de Sousa, medindo 28,30 metros; numa **área total de 2857,87 m²**. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 15 de Março de 2022.

Respeitosamente,

***JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA***
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n°51/2021
Prefeitura Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**A39F3D51

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL Nº 004/2022 DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL**
**PROCESSO Nº 04.2022**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL**

**Processo Administrativo N° 004/2022**

A Divisão de Demarcação e Regularização de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **MARLISON SOARES DA SILVA**, residente e domiciliado a ESTRADA UM , N° 1738, CENTRO, Município de BELTERRA – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas irregulares situado a ESTRADA UM , N° 1738, CENTRO**, Lote 030**, **Quadra 016**, medindo **8,60 metros de frente** por **60,55 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com Sr. Marcos Soares, medindo 7,03 metros; ao **Sul**: confinando com Estrada Um, medindo 8,60 metros; ao **Leste**: confinando com Sr. Jaime, medindo 60,55 metros; ao **Oeste**: confinando com Marcelo Soares, medindo 60,55 metros; numa **área total de 473,20 m², s**endo que o terreno é irregular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 21 de Março de 2022.

Respeitosamente,

***JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA***
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n°51/2021
Prefeitura Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**773361EC

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL Nº06/2022 DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL**
**PROCESSO Nº 06.2022**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL**

**Processo Administrativo N° 06/2022**

A Divisão de Demarcação e Regularização de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **CÉLIA REIS DA SILVA**, residente e domiciliado a RUA MARUPA, N° 345, CS B CANTO COM JAPOA CEP: 68025-050, FLORESTA, SANTARÉM - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas irregulares situado a ESTRADA UM , N° 1727, CENTRO**, Lote 51**, **Quadra 025**, medindo **6 metros de frente** por **81,70 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com ESTRADA UM, medindo 6 metros; ao **Sul**: confinando com Terras Devolutas Do Município, medindo 6,65 metros; ao **Leste**: confinando com Terras Devolutas Do Município, medindo 81,70 metros; ao **Oeste**: confinando com Terras Devolutas Do Município, medindo 81,70 metros; numa **área total de 516,7525 m², s**endo que o terreno é irregular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 23 de Março de 2022.

Respeitosamente,

***JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA***
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n°51/2021
Prefeitura Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**CFB697AF

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL Nº 05/2022 DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL**
**PROCESSO Nº05.2022**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL**

**Processo Administrativo N° 005/2022**

A Divisão de Demarcação e Regularização de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do

presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **RUTH MOREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado a ESTRADA UM – VILA MENSALISTA, N° 315, CENTRO, Município de BELTERRA – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas irregulares situado a ESTRADA UM – VILA MENSALISTA, N° 315, CENTRO**, Lote 007**, **Quadra 020**, medindo **34,90 metros de frente** por **84,30 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com Sr. Osmar Da Silva Pimentel Filho, medindo **34,90** metros; ao **Sul**: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo **37,60** metros; ao **Leste**: confinando com Terras Devolutas do Município, medindo **84,30** metros; ao **Oeste**: confinando com João Moura Pantoja, medindo **72,50** metros; numa **área total de 2842,00 m², s**endo que o terreno é irregular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 21 de Março de 2022.

Respeitosamente,

***JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA***
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n°51/2021
Prefeitura Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**5C738C19

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 27 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**DECRETO Nº 27 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS BENFEITORIAS E A POSSE DO IMÓVEL URBANO DESCRITO NO PRESENTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e o** e o que está previsto no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e
**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/1941;
**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar um imóvel para instalação de uma escola;

**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse e as benfeitorias no imóvel situado na Rua jaguar, 529, bairro centro, com uma Área de terreno de 2.718,00m², contendo uma área construída de 240,20m².
**Art. 2° -** O Município indenizará a posseira, Maria José Melo de Sousa, CPF 028.571.702-20, o valor de R$ 108.034,37 (cento e oito mil, trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) a título de direitos possessórios e tempo de guarda do imóvel, bem como pelas benfeitorias nelas existentes, conforme laudo de avaliação emitido pelo engenheiro Jânio Patrik Rocha da Silva, CREA 151630429/2PA.
**Art. 3º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, amigável ou judicialmente, as medidas administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse, conforme dispõe o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e as legislações subsequentes.
**Art.4º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação, autorizada a promover, com recursos alocados no seu orçamento, o pagamento das indenizações referente às desapropriações de que trata este Decreto.
**Art.5º.** As Autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área descrita no presente Decreto, a fim de promover as medidas necessárias à efetivação do ato, requerendo quando se fizer necessário o auxílio de força policial, conforme disposto no art. 7° do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
**Art.6º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de março de 2022.

***JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO***
Prefeito Municipal de Belterra

***AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**2A697601

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 049/2021-SEMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SEMSA
**EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 049/2021-SEMSA**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11186.410000/1210-01 PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARTA SANCHES.** VIGÊNCIA: 15/03/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022
CONTRATO 107/2022: **HM LICK-ME**, inscrita no CNPJ nº 00.660.664/0001-87, **Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).** CONTRATO 108/2022: **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 04.063.503/0001-67, **Valor total: R$ 5.399,90 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).** CONTRATO 110/2022: **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, **CNPJ nº 04.709.243/0001-54 Valor total: R$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais).** CONTRATO 111/2022: **PPF COM E SERV EIRELI INNOVA**, **CNPJ nº 07.606.575/0001-00, Valor total: R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).** CONTRATO 112/2022: **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, **CNPJ nº 09.251.627/0001-90, Valor total: R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais).** CONTRATO 113/2022: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ nº 16.647.278/0001-95, Valor total: R$ 11.878,76 (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).** CONTRATO 114/2022: **W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP**, **CNPJ nº 20.121.311/0001-16, Valor total: R$ 2.685,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).** CONTRATO 115/2022: **HDX COMERCIAL EIRELI-ME**, **CNPJ nº 24.039.450/0001-56, Valor total: R$ 2.970,92 (dois mil, novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos).** CONTRATO 116/2022: **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI**, **CNPJ nº 29.187.032/0001-20, Valor total: R$ 656,34 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).** CONTRATO 117/2022: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 34.075.280/0001-19, Valor total: R$ 694,99(seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).** CONTRATO 118/2022: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, **CNPJ nº 34.683.771/0001-42, Valor total: R$ 2.584,94 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).** CONTRATO 119/2022: **ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EP**, **CNPJ nº 35.764.167/0001-03, Valor total: R$ 2.059,96 (dois mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).** CONTRATO 120/2022: **ARGOS LTDA**, **CNPJ nº 42.262.411/0001-03, Valor total: R$**

**939,99 (novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).** CONTRATO 121/2022: **U F AGUIAR EIRELI**, **CNPJ nº 63.833.883/0001-30, Valor total: R$ 12.309,96(doze mil e trezentos e nove reais e noventa e seis centavos).**

**Belterra (PA), 23 de março de 2022**

***ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**F14DA324

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021**

O Municipio de Belterra-PA, através Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura-SEMOVI, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 25 CV PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI., conforme especificações disponivel a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 23 de março de 2022.

***JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI
Dec. 07/2021

**Publicado por:**
Camila Correa Pinto
**Código Identificador:**A0B7D1B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021**

O Municipio de Belterra-PA, através Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura-SEMOVI, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI., conforme especificações disponivel a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 23 de março de 2022.

***JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI
Dec. 07/2021

**Publicado por:**
Camila Correa Pinto
**Código Identificador:**1266BF8A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-003**
Na publicação do dia 22/03/2022 página 253 seção 03, ISSN 1677-7069
**Onde se lê** adiada para o dia 04/04/2021 **leia-se** adiada para o dia 04/04/2022

Bom Jesus do Tocantins- PA, 24 de março de 2022

***EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-***
Presidente

**Publicado por:**
Tatiane Souza Bendinelli
**Código Identificador:**86DB3038

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 026/2022 Em, 15 de março de 2022**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR,** a senhora **UATIMA SENA PEREIRA** da função de **VICE DIRETORA DA EMEF RAULINO DE OLIVEIRA PINTO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins**, Estado do Pará, aos quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

***JOÃO DA CUNHA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
**Código Identificador:**F6DCCAF5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 027/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º - NOMEAR** a senhora **UATIMA SENA PEREIRA,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DA EMEF RAULINO DE OLIVEIRA PINTO** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

***JOÃO DA CUNHA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
**Código Identificador:**D2EE0450

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 028/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º - NOMEAR** o senhor **JOSE ORNELES DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DA EMEF JUDITH DE OLIVEIRA SOUZA** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

***JOÃO DA CUNHA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
**Código Identificador:**9A6F44B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 029/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º - NOMEAR** a senhora **EDANY RAMALHO SANTANA RIBEIRO,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA DA EMEI LUCIA DE FATIMA ESTEVAM** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

***JOÃO DA CUNHA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
**Código Identificador:**1CF52472

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 031/2022 Em, 15 de março de 2022**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR,** a senhora **ROSIMARI DE JESUS CARDOSO** da função de **COORDENADORA ESCOLAR DA EMEF RAULINO DE OLIVEIRA PINTO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins**, Estado do Pará, aos quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

***JOÃO DA CUNHA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
**Código Identificador:**E5D2E1AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 031/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º - NOMEAR** a senhora **ROSIMARI DE JESUS CARDOSO,** para ocupar o cargo de **VICE-DIRETORA DA EMEF RAULINO DE OLIVEIRA PINTO** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

***JOÃO DA CUNHA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
**Código Identificador:**96F9AAE8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190112.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EM PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratada: RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190112. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2019-25.02.002, Período: 02/03/2022 a 01/03/2023. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**D41AC078

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 062/2022**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.
OBJETO: prestação de serviços de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de orçamento público e contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência), e lei 12.527/2011 (lei de acesso a informações), e Gestor de Notas Fiscais, para Manutenção da Prefeitura, Secretarias e Fundos. CONTRATADA:

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CONTRATO Nº: 062/2022. VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2052 - Manutenção Da Sec. De Administração e Finanças 3.3.90.39.00- Outros ser. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

***WEDER MAKES CARNEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdiney Batista de Freitas
**Código Identificador:**6AED79E8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-003/2022-PMBB**
O Município de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 05/04/22 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED 50W, 100W, 150W, EM BAIRROS, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E DISTRITOS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NOVAS DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO /PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

**Breu Branco-PA, 23 de março de 2022.**

***TIAGO SILVA MARCHESINI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**B7C04A9E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO 20226830**

CONTRATO Nº: 20226830
ORIGEM: PREGÃO Nº 251/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J.V. G DE OLIVEIRA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES.
VALOR TOTAL: R$ 47.218,90 (quarenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1318.101221315.2.088 Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.950,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.107 Manter os Serviços de Atenção Psicossocial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 596,40, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.999,50, Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.109 Manter as Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 990,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.110 Manter as Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 990,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.113 Manter o Programa de Imunização , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 693,00.VIGÊNCIA: 09 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2022.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**D0E8D3AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA**

A secretária Municipal de Segurança Pública Viária, no uso de suas atribuições, resolve retificar Edital de Seleção nº 001/2022 SEMSPUV-PMCC.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA V**
Subitem 5.1.1

Onde se lê:
Comprovação da titularidade e do licenciamento anual do veículo através de registro junto ao DETRAN por meio do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, em nome do proponente ou de terceiro (neste caso mediante Termo de Responsabilidade Solidária com firma reconhecida);

Leia-se:
Comprovação da titularidade e do licenciamento anual do veículo através de registro junto ao DETRAN por meio do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, em nome do proponente ou de terceiro (neste caso mediante contrato leasing com financeira);

**CLÁUSULA V**
Subitem 5.1.4

Onde se lê:
5.1.4 Comprovante de que reside em Canaã dos Carajás por pelo menos 02 (dois) anos ininterruptos, onde somente serão aceitos documentos idôneos, tais como título de eleitor, Carteira de Trabalho ou Declaração de Órgão Público, Comprovante de Residência;

Leia-se:
5.1.4 Comprovante de que reside em Canaã dos Carajás por pelo menos 02 (dois) anos ininterruptos, onde somente serão aceitos documentos idôneos, tais como título de eleitor, Declaração de Órgão Público ou Comprovante de Residência;

***LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA***
Secretária municipal de Segurança Pública Viária
Port. 027/2021-GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**782AF602

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022/FMDS-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2022-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial e sinalização da Avenida Arara**

**Azul, Rua do Papagaio e Rua Bem Ti Vi no Polo da indústria e Serviços do Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.**

Às 16h:00min (dezesseis) horas do dia 23 de março de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhor (a) Patrícia dos Santos Branco, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

**1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.1- EMPRESA: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA,** registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

**1.2- EMPRESA: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI,** registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

**1.3- EMPRESA: R & A ENGENHARIA LTDA,** registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A licitante apresentou acervos técnicos operacionais, contudo, em análise aos referidos documentos, não foi constatado a totalidade solicitada no edital para o serviço "Construção de pavimento com aplicação de CBUQ", solicitado nas cláusulas 12.4.2 do edital de licitação.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA, por descumprir o itens 12.4.2 3 do Edital.

**1.4- EMPRESA: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI**, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

**1.5- EMPRESA: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A licitante apresentou certidão negativa de falência ou concordata, no entanto, a referida certidão é pertencente a empresa M & A DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.583.193/0001-03, assim, a licitante descumpre o item 12.5.3 do edital, vez que deixou de apresentar a documentação em seu próprio nome.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA, por descumprir o item 12.5.3 do Edital.

**1.6- EMPRESA: ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES EIRELI**, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

**1.7- EMPRESA: JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

**2 – DAS CONCLUSÕES**

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As licitantes **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES EIRELI** e **JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.

As licitantes **R & A ENGENHARIA LTDA** e **ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** seguem inabilitadas nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 23 de março de 2022.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**128EB97C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADAS DE PREÇOS Nº 015/2022-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Vale da Benção e Rua Canaã, com área total de 22.654,07m² e largura de 2,00m nas ruas internas do Bairro Vale da Benção e de 2,50m de largura na Rua Canaã, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

Às 13h:00min (treze) horas do dia 23 de março de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhor (a) Patrícia dos Santos Branco, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

**1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.1- EMPRESA: MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL,** registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

**1.2- EMPRESA: CONSTRUED LTDA,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os

requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

**1.3- EMPRESA: JVX CONSTRUTORA EIRELI,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

**1.4- EMPRESA: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI**, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

**2 – DAS CONCLUSÕES**

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As licitantes **MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL, JVX CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUED LTDA** e **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 23 de março de 2022.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**370BA7E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 28 de março de 2022 às 08h:00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 013/2022-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma, adequação e ampliação da Escola Estadual Professor João Nelson dos Prazeres Henrique, situada na Rua do Mogno, Nº 92, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**295361CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 28 de março de 2022 às 09h:00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 012/2022-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma, adequação e ampliação da Escola Estadual irmã Laura de Martins Carvalho, situada na Avenida Pará, QD.26 APM-2, Bairro Santana, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**81CEA7D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 192/2022 - GP**

**Portaria n.º 192/2022 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Maria Aldeni Pereira da Silva,** CPF n.º 032.885.194-96, para assumir o cargo de provimento Comissionado de Orientador Educacional OED III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 175/2022 – GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de março de 2022.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**8849A188

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº D-034/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 032D/2022-DRH/SMS, de 01/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 034.02/2022, de 01/02/2022;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Octavio Lobo, em Belém/PA, no dia 04 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de fevereiro de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**DD82F5F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº D-035/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 033D/2022-DRH/SMS, de 01/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 035.02/2022, de 01/02/2022;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para a Unidade Materno Infantil Dr. Almir Gabriel, em Belém/PA, no dia 07 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de fevereiro de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**DC667245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº D-036/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 034D/2022-DRH/SMS, de 01/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 036.02/2022, de 01/02/2022;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Público Estadual Galileu, em Belém/PA, no dia 09 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de fevereiro de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**014FD14B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº D-037/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 035D/2022-DRH/SMS, de 01/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 037.02/2022, de 01/02/2022;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Jean Bitar, em Belém/PA, no dia 11 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de fevereiro de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**CD2CF5B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº D-038/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 036D/2022-DRH/SMS, de 01/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 038 .02/2022, de 01/02/2022;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Saúde da Mulher, em Belém/PA, no dia 14 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de fevereiro de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**924DC8D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº D-040/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 037D/2022-DRH/SMS, de 02/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 040.02/2022, de 02/02/2022;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 02 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de fevereiro de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**5CD2F200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº D-041/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 040D/2022-DRH/SMS, de 02/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 041.02/2022, de 02/02/2022;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Maria do Socorro da Silva Barbosa**, matrícula nº 011242-9, Diretora do Departamento de Planejamento Contábil/Financeiro, CPF/MF nº 568.660.382-00, RG nº 2265138, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar da Oficina Financiamento da Atenção Primária à Saúde, em Bragança/PA, no dia 03 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de fevereiro de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**B48DA09E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº D-043/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 043 D/2022-DRH/SMS, de 03/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 043.02/2022, de 03/02/2022;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para transportar materiais coletados para análise, no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 04 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de fevereiro de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**BBCD26D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N D-043/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 043 D/2022-DRH/SMS, de 03/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 043.02/2022, de 03/02/2022;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para transportar materiais coletados para análise, no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 04 de fevereiro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de fevereiro de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**883E98EB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**
**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE COLARES, COMUNICA O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE COLARES/PA, PARA EFEITO DO ARTIGO 109 DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ABAIXO:
1 – EMPRESA CREDENCIADA, EXCETO PARA O ITEM 04, GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 26.634.582/0001-51.
2 – EMPRESA CREDENCIADA, EXCETO PARA OS ITENS 03, 04, 06, 07 E 08, AIRES GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR EIRELI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 12.455.695/0001.-85.
DOS ATOS DECORRENTES DO PROCESSO LICITATÓRIO, CABERÃO RECURSOS NO TERMOS DO ARTIGO 109 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**Publicado por:**
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
**Código Identificador:**C91A435E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 037/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a correção monetária da UFM (Unidade Fiscal Municipal) para o exercício de 2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 739, do Sistema Tributário Municipal (Lei Complementar nº141, de 18 de dezembro de 2017);

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigida monetariamente a UFM (Unidade Fiscal Municipal), para o exercício de 2022, para o valor de R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - O valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) foi corrigido em 10,80%, com base na variação do INPC 2021, publicado pelo IBGE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**D6BB9A39

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 062/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Avaliação e Progressão (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **PEDRO DINIZ DUARTE GOMES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**5C359023

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 063/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **FELIPE ANDRÉ DE ABREU BARBOSA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**F7EF2A2B

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 064/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Fiscalização, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **FELIPE ANDRÉ DE ABREU BARBOSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**C94F04E9

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 065/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer a função de Fiscal de Postura Municipal**,** com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **ELDO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**D82128E0

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 066/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer a função de Fiscal de Postura Municipal**,** com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **ROBERTO NUNES DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**D4D3E422

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 067/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **WELTON ARAÚJO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**CAA244DA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 068/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Fomento, Indústria, Comércio e Serviços – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **FERNANDA FERNANDES BORGES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**21DE8560

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 069/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -** Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Atendimento ao Consumidor PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **ANA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**AE5C1F72

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 070/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Finanças, o sr. **FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**D078BF8F

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 071/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Finanças, o sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**EDED3CA6

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 072/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Engenharia, Tráfeto e Transportes – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **RIAN JOSÉ CARVALHO MELO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**57EA7243

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**
**PORTARIA DE FISCAL Nº 013/2022**

**OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
**Processo nº 2467/2022 - Referente ao Objeto:** Aquisição de 20 (Vinte) Ar Condicionado Split, com Voltagem Monofásica de 220v, para serem instalados no Prédio do CAEC - Centro De Atendimento Ao Empreendedor Cidadão, que é de responsabilidade da Secretaria Municipal De Agricultura, Indústria E Comércio De Conceição Do Araguaia – Pa.
**Gestor:** Juvenal Gonçalves Pereira – **Portaria nº 016/2022**
**Fiscal:** William Pereira Brito **– Portaria: nº 017/2022**
**Fiscal Sup.:** Maurício Lima Barros – **Portaria: nº 064/2022**
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 23 de Março de 2022.

***JUVENAL GONÇALVES PEREIRA***
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

**Publicado por:**
Renilton Almeida Santos
**Código Identificador:**96827932

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 031/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**PORTARIA Nº 031/2022 De 23 de março de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| PROCESSO | OBJETO |
|---|---|
| 2402/2022 | CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NO PROJETO BEIRADEIRO, PRAÇA DA MATRIZ, PRAÇA DA BÍBLIA, LAGOA DOS PATOS, AV. XINGU (próximo à praça da juventude) E PRAÇA DA RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. |

**Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**

| FISCAL | MATRICULA | SUPLENTE | MATRICULA |
|---|---|---|---|
| Márcio Rodrigues Ferreira | 04302 | Filipe André de Abreu Barbosa | 15211 |

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os

incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Conceição do Araguaia-Pa, 23 de março de 2022.**

***ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA***
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**04E973FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**PORTARIA Nº 008/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

**OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

| GESTOR | | MATRÍCULA | |
|---|---|---|---|
| Bárbara Lima de Liz | | 12263 | |
| FISCAL | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
| Tácio Machado Barra | 15684 | Fernanda A. A. Baccaro | 15297 |

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 23 março de 2022.

***BÁRBARA LIMA DE LIZ***
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 009/2021

**Publicado por:**
Flávio Watanabe
**Código Identificador:**A461DC26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**PORTARIA Nº 009/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

**OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

| GESTOR | | MATRÍCULA | |
|---|---|---|---|
| Bárbara Lima de Liz | | 12263 | |
| FISCAL | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
| Tácio Machado Barra | 15684 | Fernanda A. A. Baccaro | 15297 |

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 23 março de 2022.

***BÁRBARA LIMA DE LIZ***
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 009/2021

**Publicado por:**
Flávio Watanabe
**Código Identificador:**0DA4E9E5

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Curuá – PA, através do Prefeito, Sr. GIVANILDO PICANÇO MARINHO, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 010/2022 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS**. Tendo como vencedoras as Empresas: **E. D. BERTINO DA MOTA** - CNPJ Nº: 13.771.751/0001-53 dos itens: 0116, no valor total de R$ 1.695,90 (Um mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); **MISAEL A. DE SIQUEIRA** - CNPJ Nº: 03.242.586/0001-99 dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0016, 0017, 0019, 0020, 0024, 0025, 0026, 0027, 0032, 0033, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0053, 0054, 0055, 0056, 0059, 0060, 0062, 0068, 0069, 0070, 0079, 0092, 0099, 0100, 0101, 0102, 0105, 0106, 0107; no valor total de R$ 169.562,60 (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); **YARED COMÉRCIO LTDA** - CNPJ Nº: 18.511.334/0001-95 dos itens: 0007, 0014, 0015, 0018, 0021, 0022, 0023, 0028, 0029, 0030, 0031, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0049, 0050, 0051, 0052, 0057, 0058, 0061, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0103, 0104, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127,

0128, 0129 no valor total de R$ 98.152,83 (Noventa e oito mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Curuá, 23 de março de 2022

***GIVANILDO PICANÇO MARINHO***
Prefeito

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**40764CCF

**SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS N° 007/2022**

OBJETO: Registro de Preços para 007/2022AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS E CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE CURUÁ/PA SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 507: D.C.S. VASCONCELOS – EPP inscrito no CNPJ n° 01.009.452/0001-05. VALOR TOTAL: R$ 783.027,60 (Setecentos e oitenta e três mil, vinte e sete reais e sessenta centavos); DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ n° 28.766.510/0001-93. VALOR TOTAL: R$ 238.554,20 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ. VIGÊNCIA: 22/02/2022 até 31/12/2022.

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**B6B6C4C0

**SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO N°033/2022**

CONTRATO Nº.....: 033/2022
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS E CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE CURUÁ/PA SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 238.554,20 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de fevereiro de 2022

**ATESTO:** para os devidos fins que este extrato foi devidamente afixado no mural físico desda Secretaria Municipal de Saúde no dia 23 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**DE9F1973

**SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO N°034/2022**

CONTRATO Nº.....: 034/2022
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D.C.S. VASCONCELOS – EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS E CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE CURUÁ/PA SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 783.027,60 (setecentos e oitenta e três mil e vinte e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de fevereiro de 2022

**ATESTO:** para os devidos fins de direito que este extrato foi devidamente afixado no mural físico da Secretaria Municipal de Saúde no dia 23 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**CFCA3508

**SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde de Curuá – PA, através da secretária, Sra. CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 008/2022 que tem como objeto a **008/2022AQUISIÇÃO DE TABLETS DIRECIONADOS AS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE CURUÁ, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA**. Tendo como vencedora a Empresa: **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ Nº: 27.975.551/0001-27 dos itens: 0001, no valor total de R$ 50.693,20 (Cinquenta mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Curuá, 23 de março de 2022

***CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**AB2F7FDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS N° 002/2022**

OBJETO: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 502: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA inscrito no CNPJ n° 26.969.797/0001-23. VALOR TOTAL: R$ 987.518,72 (Novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE CURUÁ. VIGÊNCIA: 01/02/2022 até 01/02/2023.

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**94A60035

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS N° 005/2022**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos alunos da rede ensino municipal de Curuá/Pa. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 505: A.NETO DOS SANTOS – EPP inscrito no CNPJ n° 03.075.858/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 268.520,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte reais); BRANCO E CORREA inscrito no CNPJ n° 03.751.669/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 199.267,00 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais); RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL inscrito

no CNPJ n° 22.033.970/0001-26. VALOR TOTAL: R$ 698.712,50 (Seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos); S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA inscrito no CNPJ n° 26.969.797/0001-23. VALOR TOTAL: R$ 298.517,10 (Duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezessete reais e dez centavos) ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ. VIGÊNCIA: 01/03/2022 até 01/03/2023.

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**1C6F6E44

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

### CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
### PORTARIA Nº 001/2022 – GP/CMDE

**PORTARIA Nº 001/2022 – GP/CMDE**

NOMEIA ANTONIO MARCOS GOMES DA COSTA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** o Senhor **ANTONIO MARCOS GOMES DA COSTA,** CPF 765.658.662-87, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Legislativo, previsto na tabela I da resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 03 de janeiro do corrente ano.

**Art. 3º -** revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 03 de janeiro de 2022

***EDILSON OLIVEIRA SOUZA***
Presidente

**Publicado por:**
Jaiame Pontes Luz
**Código Identificador:**4AA58854

### CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
### PORTARIA Nº 016/2021 – GP/CMDE

**PORTARIA Nº 016/2021 – GP/CMDE**

EXONERA ANTONIO LOPES SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU,** Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Exonerar**, o servidor **ANTONIO LOPES SILVA**, do cargo Assessor Legislativo, previsto na tabela I da resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019, nomeado pela Portaria nº 003/2021.

**Art. 2° -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º -** revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 31 de dezembro de 2021

***EDILSON OLIVEIRA SOUZA***
Presidente

**Publicado por:**
Jaiame Pontes Luz
**Código Identificador:**812C93B4

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
### EXTRATO DE CONTRATO 20220287

EXTRATO DE CONTRATO 20220287 -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-00033 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00810003/21/.
Publicado dia 25/02/2022 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA PATRULHA MECANIZADA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE 69KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL, EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº067/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
Exercício: 2022
Contrato: 20220287
Contratada: AUTO POSTO ITINGA II LTDA
CNPJ nº 01.286.739/0001-74
Valor Total: de R$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Projeto 0207.267820006.1.012 Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R$ 278.000,00
Vigência: 25 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
23/03/2022

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**5498E845

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022-FMAS – PROC. LICITATÓRIO Nº9/2022-210302 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00803002/22/.

O Município de Dom Eliseu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 06/04/2022, realizará licitação, Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO, a realizar-se na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal

Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura no mesmo endereço acima referido, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

***FELIPE GABRIEL CORREA BARROS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**7992B2C7

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2022-PMDE- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-210301 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01003013/22/.**

O Município de Dom Eliseu, Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 05/04/2022, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAME PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

***FELIPE GABRIEL CORREA BARROS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**DFE39FFC

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-FMS – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00302004/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2022-230201.**

O Município de Dom Eliseu Através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que no dia 08/04/2022 às 10h00min, na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, realizará Licitação, Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global. Com o Objeto:" Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra para realizar a AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Localizado na Rua Ceará, s/n, Centro no Município de Dom Eliseu/PA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos". O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras ou no departamento de licitações da prefeitura municipal, localizado no mesmo endereço acima referido, informações e esclarecimentos via e-mail – licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

***VERÔNICA SILVA DA COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**DB8A245B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N°135/2022- GP**

**DECRETO N° 135/2022- GP**
**DOM ELISEU, 23 DE MARÇO DE 2022.**

Regulamenta o artigo 3º da Lei Municipal nº 507, de 14 de dezembro de 2021, que cria cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Sala de Aula em Educação Especial Inclusiva, para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, e dá outras providências;

**O PREFEITO DE DOM ELISEU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e
**CONSIDERANDO** que aConstituição Federal de 1988 estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação,preferencialmente, na rede regular de ensino (inciso III do art. 208 da CF);
**CONSIDERANDO** que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB**,** entende por educação especial, para os efeitos da Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 507, de 14 de dezembro de 2021, criou o cargo Auxiliar de Sala de Aula em Educação Especial Inclusiva, de provimento efetivo, para integrar o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;
**CONSIDERANDO** a plena integração das pessoas em todas as áreas da sociedade e o direito à educação, comum a todas as pessoas, através de uma educação inclusiva, em escola de ensino regular comoforma de assegurar o mais plenamente possível o direito de integração na sociedade;
**CONSIDERANDO**, finalmente, que a oferta de educação especial, nos termos do caput artigo 58, da LDB, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida.
**DECRETA:**
Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de docentes, no município.
Art. 2º - São atividades e competência do Auxiliar de Sala de Aula em Educação Especial Inclusiva:

I. Tratar aos membros da Comunidade Escolar com respeito e cordialidade;

II. Zelar pela imagem da instituição resguardando assuntos relacionados à mesma e às famílias dos alunos;

III. Estabelecer comunicação dinâmica, igualmente ao professor regente, com os alunos, com a família dos alunos e sobretudo com a equipe escolar primando por linguagem e vocabulários apropriada ao segmento;

IV. Apresentar empatia e identidade com o segmento;

V. Auxiliar o professor na sala de aula e fora dela participando das atividades educacionais de lazer, higiene, segurança e saúde;

VI. Colaborar junto ao professor regente no recebimento e entrega dos alunos aos pais e/ou responsáveis;

VII. Zelar pela segurança física, emocional e alimentar dos alunos;

VIII. Auxiliar o professor regente na coleta de dados sobre a condição do aluno referentes à saúde, restrições alimentares, singularidades dos alunos que sejam relevantes ao bem cuidar e ao educar;

IX. Demonstrar disposição, física e emocional, compatível com os encargos e especificidade do segmento, seja da Creche ou no atendimento as variáveis necessidades dos alunos da Educação Especial, para particular de todas atividades pedagógicas que envolva os alunos em conformidade com o segmento, considerando que o ofício envolve agachar, levantar e outros movimentos ágeis;

X. Apresentar-se ao ambiente escolar com roupas adequadas, mantendo unhas sempre cortada;

XI. Manter observância constante nos alunos, alternando sempre com o professor as ausências necessárias e o afastamento do grupo de alunos;

XII. Auxiliar o professor na confecção de recursos didáticos para uso com os alunos;

XIII. Participar das reuniões pedagógicas, de grupos de estudos, eventos da unidade escolar e atividades afins;

XIV. Seguir as regras da instituição e orientações pedagógicas dada pela rede e cumprir com a proposta da Educação Infantil/AEE;

XV. Estimular a harmonia e cooperação mútua entre os alunos;

XVI. Auxiliar o professor no atendimento individual do aluno no que tange à execução das atividades;

XVII. Comunicar ao professor e a direção, situações que requeiram atenção especial e ou anormalidades no processo de trabalho;

XVIII. Participar ativamente no processo de adaptação das crianças e atendendo a todas as suas necessidades;

XIX. Atender as crianças em suas necessidades diárias, estimular, orientar e cuidar da criança na aquisição de hábitos de higiene, troca de fraldas, necessidades fisiológicas, banho e escovação dos dentes, sob a supervisão do professor;

XX. Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade;

XXI. Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, formação continuada, seminários e outros eventos;

XXII. Acompanhar e zelar pelas crianças, na hora da recreação, do repouso, acompanhar o sono, a alimentação, inclusive auxiliando os menores, permanecendo vigilante durante todo os momentos da rotina escolar;

XIII. Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e dos brinquedos;

XIV. Preparar, oferecer e higienizar mamadeiras, copos e outros utensílios e objetos individuais das crianças, tomando os cuidados inerentes;

XXV. Zelar pela conservação, organização e guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;

XXVI. Auxiliar o professor no atendimento das crianças sobretudo nas tarefas que visam o bem-estar físico e emocional e o desenvolvimento das mesmas;

XXVII. Atender as necessidades da escola, colocando-se à disposição da equipe gestora, para atuar nas diferentes salas de aula em que sua presença se faça necessária;

XXVIII. Realizar outras atividades correlatas com a função, e;

XXIX. No exercício das suas funções com as crianças, não dirija a sua atenção para outras atividades como, por exemplo, conversando com outras pessoas ou falando ao celular. Estas ações dificultam ou impossibilitam a atenção à criança, colocando em risco a sua segurança.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2022, revogando as disposições em contrario .

Gabinete do Prefeito Dom Eliseu/PA, em 23 de março de 2022.

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**D3AF9361

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N°130/2022-GP**

***Decreto Municipal Nº 130/2022/GP***
***Dom Eliseu, 23 de março de 2022.***

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.***

***R E S O L V E***

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª)* ***JOÃO DA CRUZ ALVES DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 021/2022.*
*Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23 de março de 2022*

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**4E7C1845

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N°129/2022- GP**

***Decreto Municipal Nº 129/2022/GP***
***Dom Eliseu, 23 de março de 2022.***

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.***

***R E S O L V E***

*Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª)* ***JOÃO DA CRUZ ALVES DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme a lei 444/2017.*
*Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23 de março de 2022*

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**127D7B61

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N°089/2022- GP**

***Decreto Municipal Nº 089/2022/GP***
***Dom Eliseu, 23 de março de 2022.***

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.***

***R E S O L V E***

*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª**) JULIO VINAGRE DA SILVA,** no cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA, Lotado na SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA conforme a lei 021/2022.*
*Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23 de março de 2022*

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**DA3B484C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-TP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A REFORMA DAS ESCOLAS, E.M.E.F. NOSSA SENHORA APARECIDA, E.M.E.F. SÃO JOSÉ, E.M.E.F. MENINO DEUS, E.M.E.F. BETEL, E.M.E.F. MANOEL FERNANDES, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO. Abertura: 08/04/2022, às 09h00. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV. Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-TP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A REFORMA DAS ESCOLAS, E.M.E.F. SÃO PEDRO DO FOZ, E.M.E.F. FORTALEZA, E.M.E.F. PARAISO, E.M.E.F. NOSSA SENHORA DA BATALHA, E.M.E.F. NOSSA SENHORA NANAI, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO. Abertura: 11/04/2022, às 09h00. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV. Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

***ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caroline Diniz da Silva
**Código Identificador:**1888BBC9

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220198; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019-2022-PE/SRP; C**ONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** S S DA COSTA – ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 141.500,91 (cento e quarenta e um mil, quinhentos reais e noventa e um centavos); **VIGÊNCIA:** 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2022.

**CONTRATO Nº:** 20220209; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019-2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA(O):** S S DA COSTA – ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 104.298,79 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2022

**CONTRATO Nº:** 20220216; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019-2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** S S DA COSTA – ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL:** R$ 11.397,95 (onze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2022

**CONTRATO Nº:** 20220221; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019-2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **CONTRATADA(O):** S S DA COSTA – ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL:** R$ 13.632,19 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezenove centavos); **VIGÊNCIA:** 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2022

**CONTRATO Nº:** 20220226; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019-2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADA(O):** S S DA COSTA – ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **VALOR TOTAL:** R$ 2.221,78 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 23 de Março de 2022 a 31 de

Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2022

***ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caroline Diniz da Silva
**Código Identificador:**4ABB5A0B

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220201; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019-2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** JBR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 66.740,46 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2022.

**CONTRATO Nº:** 20220214; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019-2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA(O):** JBR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 274.921,01 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e um centavo); **VIGÊNCIA:** 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2022.

**CONTRATO Nº:** 20220219; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019-2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** JBR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **VALOR TOTAL:** R$ 29.777,24 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2022.

**CONTRATO Nº:** 20220224; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019-2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **CONTRATADA(O):** JBR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS; **VALOR TOTAL:** R$ 12.939,40 (doze mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); **VIGÊNCIA:** 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2022.

**CONTRATO Nº:** 20220229; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019-2022-PE/SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADA(O):** JBR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **VALOR TOTAL:** R$ 1.862,65 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2022.

***ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caroline Diniz da Silva
**Código Identificador:**5E6D910C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**AVISO DE HOLOMOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-PP**
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 002/2022-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 11, 21, 22, 24, 51, 54, 84, 85, 86, 95, 96, 99, 100, 101 e 103 no valor total de R$ 5.379.150,00 para a licitante DISTRIBUIDORA GOIAS COMERCIO, ATACADO, VAREJO DE ALIMENTOS E; os itens: 04, 15, 18, 19, 25, 27, 29, 36, 38, 43, 44, 47, 49, 52, 53, 58, 60, 67, 71, 74, 77, 80, 81, 89, 93, 94, 98, e 102 no valor total de R$ 572.922,00 para a licitante L B DE LIMA SPORT EIRELI; os itens: 05, 13, 17, 23, 26, 40, 42, 46, 63, 64, 65, 66 e 72 no valor total de R$ 164.590,00 para a licitante W. R. F APINAGES EIRELI; os itens: 06, 07, 08, 09, 34, 37, 62, 76 e 79 no valor total R$ 443.915,00 para a licitante ROCHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI; os itens: 10, 12, 16, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 41, 48, 55, 56, 59, 61, 68, 69, 73, 75, 87, 88, 90 e 92 no valor total de R$ 216.883,00 para a licitante M A F DA SILVA EIRELI; os itens: 45, 50, 57, 70, 78, 82, 83, 91 e 97 no valor total de R$ 157.575,00 para o licitante IVANILDO M AMARANTE EIRELI; os itens: 14 e 20 no valor total de R$ 94.500,00 para o licitante LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**BAFB578E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0128/2022**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o art. 1º da Portaria **GAB/SEMAD Nº 0127/2022**, de 17 de março de 2022, da seguinte forma:
**Onde se lê:**
Conceder Licença Maternidade a servidora **GRESCIANE DE SOUSA MORAIS ALMADA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 138780-4, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/03/2022 a 07/09/2022
**Leia-se:**
Conceder Licença Maternidade a servidora **GRESCIANE DE SOUSA MORAIS ALMADA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 138780-4, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **08/03/2022 a 03/09/2022.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas a demais situações.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 22 de março de 2022

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**E057FDDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0129/2022**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
**R E S O L V E:**

**Art.1º CONCEDER** LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**,** sem ônus para o Município, ao servidor **JOSÉ ELIAS DA SILVA RODRIGUES,** Professor de Geografia, Matrícula nº 070732-5, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de abril de 2022 a 31 de março de 2024.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 23 de março de 2022.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**216C5215

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0130/2022**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;**

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

**R E S O L V E:**

Prorrogar até 02 de abril de 2022, a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, da Servidora **MARIA ELIETE DO SOCORRO PORTEGLIO**, Matrícula n° 010468-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, concedida através da PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0074/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 23 de março de 2022.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**FEDBAC49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0131/2022**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;**

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

**R E S O L V E:**

Prorrogar até 02 de abril de 2022, a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, da Servidora **MARIA ELIETE DO SOCORRO PORTEGLIO**, Matrícula n° 128755-9, Psicopedagogo Institucional, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, concedida através da PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0075/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 23 de março de 2022.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**7C7DD48C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**ESTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00019.** Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Suane de Carvalho Bastos. Contrato nº20220153. Contratado(a): J. E. de Oliveira Rodrigues, CNPJ nº17.142.432/0001-30. Valor: R$80.226,70. Vigência do contrato: 08/03/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 08/03/2022.

***SUANE DE CARVALHO BASTOS***
Secretario de Mun. de Assistência Social

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00022.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20220151. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI, CNPJ sob o nº01.580.769/0001-99. Valor: R3.025,00. Contrato nº20220152. Contratada: E de M Guimaraes Armarinho, CNPJ sob o nº07.104.536/0001-04. Valor: R9.103,80. Vigência dos contratos: 07/03/2022 a 29/07/2022. Data de assinatura: 07/03/2022.

***JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00034.** Contratada: **Bom Bons e Descartáveis EIRELI,** CNPJ sob o nº01.580769/0001-99. **Contrato nº20220112**. Valor: R14.855,00. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlrlz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. **Contrato: nº20220113.** Valor: R11.212,00. Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** CNPJ nº29.895.598/0001-06. Vigência do contrato: 21/02/2022 a 31/07/2022. Data de assinatura: 21/02/2022.

***MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA***
Secretaria Municipal de Educação

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00048.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde,** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20220076. Contratada: White Martins Gases Industriais do Norte LTDA, CNPJ sob o nº34.597.955/0013-23. Valor: R296.737,15. nº20220077. Contratada: Gás Nobre do Brasil Ind. E Com. de Gases EIRELI, CNPJ sob o nº24.878.503/0001-22. Valor: R136.635,00. Vigência do contrato: 28/01/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 28/01/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$14.718,20, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$73.644,40, com inicio da vigência 09/03/2022 e término em 30/06/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00025. Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - Pa. **Contrato nº:20220052**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mae do Rio - Pa. CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contratada: A R da C Barra EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº16.646.573/0001-27.

***LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**BF55B29B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 041/2022 DE 22/03/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, II, art. 14, art. 55, I, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido aos beneficiários o percentual 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do total de proventos aos pensionistas **ANTONIO MARCOS SÁ SERRA,** na condição de cônjuge, portador do RG Nº 2727248 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 564.860.222-72; **MARCOS ANDRÉ PINHEIRO SERRA** (filho), inscrito no CPF sob o nº 004.762.632-12 e **LARISSA PINHEIRO SERRA** (filha), inscrita no CPF sob o nº 012.238.352-43, em razão do falecimento da servidora – **KATIA LEONEZ PINHEIRO SERRA**. Valor Mensal de R$ **2.819,96**(dois mil oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (20/01/2022), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –***
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0CD7F2B8

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 047/2022 DE 22/03/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **LUZINETE MATOS BORGES SILVA,**portadora do RG: nº 2546883 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 455.358.762-91; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **10.783,50** (dez mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –***
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**605D5E17

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 045/2022 DE 22/03/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **FRANCISCA ORLANDI DE SOUZA NASCIMENTO,**portadora do RG: nº 1510918 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 287.134.862-68; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **10.935,03** (dez mil novecentos e trinta cinco reais e três centavos), a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0AC3DDA3

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 039/2022 DE 22/03/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, II, art.14, art. 55, I, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido aos beneficiários o percentual 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do total de proventos aos pensionistas **LINDON JOHNSON DE JESUS SOUSA,** na condição de cônjuge, portador do RG Nº 8023866 2º VIA PC/PA inscrito no CPF sob o nº 425.937.272-68; **PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOUSA** (filho), inscrito no CPF sob o nº 042.714.612-70 e **JOÃO PEDRO FERREIRA SOUSA** (filho), inscrito no CPF sob o nº 042.714.782-45, em razão do falecimento da servidora– **FRANCINETE FERREIRA DA CONCEIÇÃO**. - Valor Mensal de R$ **1.551,36**(um mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (06/01/2022), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**43134EE6

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 046/2022 DE 22/03/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **ENILVA MARIA BELÉM ROSA,**portadora do RG: nº 2441740 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 425.374.102-97; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **8.182,22** (oito mil cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DC073FFF

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 048/2022 DE 22/03/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, C/F 88 C/C Art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **MARIA CLEONICE PIMENTEL OLIVEIRA MENDES,**portadora do RG: nº 4797692 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 175.153.352-20; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **1.212,00** (um mil duzentos e doze reais), a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B02B5E7D

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 051/2022 DE 22/03/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: - Artigo 29 §5º e §7º da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (redação anterior a EC n.º 103/2019, sendoutilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/2019, da Secretaria da Previdência);Servidora: **MARIA DA PAZ DOS SANTOS SANTOS,**portadora do RG: nº 4949032 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 185.450.252-20; Cargo: **PROFESSOR C.E** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **3.333,52** (três mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D8C3CE27

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 040/2022 DE 22/03/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, II, art. 14, art. 55, I, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos ao pensionista **EDIVAN NUNES DA SILVA,** na condição de cônjuge, portador do RG Nº 1640247 4º VIA PC/PA inscrito no CPF sob o nº 156.543.382-34; em razão do falecimento da servidora – **MARIA DEUSA NASCIMENTO DA SILVA**. Valor Mensal de R$ **1.551,36**(um mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (09/02/2022), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6C9361E9

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 037/2022 DE 22/03/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, §

1º, III, b, C/F 88 C/C Art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **MARIA DAS GRAÇAS GURGEL PONTES,**portadora do RG: nº 5506642 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 104.978.542-87; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **2.257,99** (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –***
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FB7E57D3

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 052/2022 DE 22/03/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARIA LUZANA DE JESUS,**portadora do RG: nº 5110480 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 176.965.503-49; Cargo: **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **1.636,20** (um mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**102CB226

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 042/2022 DE 22/03/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, II, art.14, art. 55, I, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos ao pensionista **PEDRO VÍCTOR DIAS LEITE** (filho)**,** portador do RG Nº 8203981 2ª VIA PC/PA inscrito no CPF sob o nº 021.472.492-11; em razão do falecimento da servidora – **RAQUEL SIMONE DIAS NASCIMENTO**. Valor Mensal de R$ **1.636,20**(um mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (05/02/2022), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –***
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**58DD26B8

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 050/2022 DE 22/03/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **SUELENE NASCIMENTO CARDOSO,**portadora do RG: nº 2149769 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 329.358.032-72; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **7.099,92** (sete mil noventa e nove reais e noventa e dois centavos), a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**93CD47C0

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 043/2022 DE 22/03/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **SANTINA VÂNGILA AMOURY,**portadora do RG: nº 4051923 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 234.404.651-87; Cargo: **AUXILIAR SOCIAL** – Lotada: Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, Valor Mensal de R$ **1.721,04** (um mil setecentos e vinte e um reais e quatro centavos), a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –***
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AE996E8C

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 049/2022 DE 22/03/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **VALDIRENE BRANDÃO DA SILVA,**portadora do RG: nº 8818088 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 234.202.512-20; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **8.225,52** (oito mil duzentos e vinte e cinco reais cinquenta e dois centavos), a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 22/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BDE2992D

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 044/2022 DE 21/03/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **TAMAR DA CRUZ LEAL PIMENTEL,**portadora do RG: nº 1939886 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 224.373.984-49; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **7.879,18** (oito mil oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**785CBA76

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA n° 038/2022 DE 23/03/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: - Artigo 187, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6-A da EC 41/2003 (redação dada pela EC nº 70/2012); Servidor: **JORGE AMORIM MARQUES,**portador do RG: nº 1396001 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 173.721.862-34; Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL** – Lotado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Valor Mensal de R$ **2.577,21** (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/03/2022.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5CBDF051

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

PORTARIA N° 053 DE 22/03/2022 – CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigos 78 e 31 da Lei Municipal Previdenciária nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016 c/c o artigo 23 da Lei Municipal nº 17.331 de 31 de dezembro de 2008, Regime Jurídico Único – RJU, dos Servidores Públicos do Município de Marabá - servidor **HELIO PEREIRA DA SILVA**– CPF nº 679.944.744-20 e RG Nº 3739838 SSP/PE; Cargo: Operador de Máquinas Pesada – Lotado: Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2022.

Marabá/PA, 22/03/2022

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7F19B29C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - CEL/SEVOP/PMM**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - CEL/SEVOP/PMM**

**PROCESSO Nº 3.533/2022-PMM. Ratifico** e **Homologo** a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Institucional, quanto a Locação de Imóvel para funcionamento da Sede do Departamento Municipal de Segurança Patrimonial, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional. Locador: Sr. **CLEBES RODRIGUES DA SILVA, CPF: 705.043.691-72**. Origem dos recursos: Próprios – Dotação Orçamentária: Manutenção da Segurança Patrimonial. **Valor mensal: R$ 7.000,00** (sete mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá, 23 de março de 2022.

***JAIR BARATA GUIMARÃES***
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**363D0897

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PORTARIA Nº. 14, DE 23 DE MARÇO 2022-CONGEM/GAB**

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra.**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instituída nos autos do procedimento de sindicância preliminar para a apuração de maiores informações acerca do suposto ilícito objeto do Processo nº 3.163/2022, instaurado pela Comissão Permanente de Apuração – CPA, a fim de que sejam esclarecidas quaisquer dúvidas ou incertezas quanto à autoria e/ou materialidade da irregularidade, conforme a sua natureza, gravidade e danos dela decorrentes, em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 28/2018 e art. 168, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA***
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**547AFFBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PORTARIA Nº. 13, DE 23 DE MARÇO 2022-CONGEM/GAB**

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra.**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instituída nos autos do procedimento de sindicância preliminar para a apuração de maiores informações acerca do suposto ilícito objeto do Processo nº 3.165/2022, instaurado pela Comissão Permanente de Apuração – CPA, a fim de que sejam esclarecidas quaisquer dúvidas ou incertezas quanto à autoria e/ou materialidade da irregularidade, conforme a sua natureza, gravidade e danos dela decorrentes, em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 28/2018 e art. 168, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA***
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**50367159

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**ERRATA**

Processo administrativo: 23.217/2021
**Interessados: SDU x Cláudio Nunes Bentes Aarão.**
Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, por intermédio de sua **Superintendência de Desenvolvimento Urbano**, vem por meio do presente instrumento convocatório **tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados**, sendo o particular **Cláudio Nunes Bentes Aarão**, pessoa física, portador do CPF sob o nº 610.645.132-04, com endereço na Rua das Mangueiras (Chácara Sossego), Loteamento Vale do Itacaiúnas, município de Marabá, Estado do Pará, que é área gravada pela **matrícula imobiliária de nº 32.500.**
O qual será objeto de desapropriação pelo ente municipal e por meio desta Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, para atendimento de interesse público e avaliado em R$ 578.471,28 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um mil reais e vinte e oito centavos), conforme avaliação imobiliária constante dos autos. Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, possam se manifestar nos autos do **processo nº 23.217/2021** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 15 dias, a partir da data de publicação do presente ato.

Marabá/PA, 22 de março de 2022.

***MANCIPOR OLIVEIRA LOPES***
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B8C7680A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2234/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 7022/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

**RESOLVE:**
**Artigo 1º**Conceder a servidora **JULIANA REIS DE PAULO**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 29227, CPF nº 655.987.762-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mãe, a Sra. Delvany Gomes Jardim Reis, pelo **período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 17.03.2022 a 31.03.2022,**com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Medico.
**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FA79A7F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2235/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo nº 7044/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º - Prorrogar**a Portaria nº 1704/2022 – SEMAD, concedida em 04 de março de 2022, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor do servidor **ALESSANDRO ALVES CHAVES,** concursado no cargo de Motorista, matricula nº 53784, CPF nº 634.567.962-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar seu pai, o Sr. Antônio Efraim Rodrigues Chaves, pelo **período de 08 (oito) dias a contar de 22.02.2022 a 01.03.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**24D1D48B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2236/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 7046/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

**RESOLVE:**
**Artigo 1º**Conceder à servidora **ANGELA OLIVEIRA DA CUNHA**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 8717, CPF nº 712.717.672-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Maria do Socorro Melo Oliveira, pelo **período de 08 (oito) dias a contar de 04.03.2022a 11.03.2022,**com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado de acompanhante.
**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1A177651

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2181/2022- SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA,** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido na Portaria de **LICENÇA PRÊMIO nº 6004/2018-SEMAD**, em nome da servidora, **KEILA DO NASCIMENTO DA SILVA**, concursada no cargo de Professor C.I, sob a matrícula nº 3133.
**Onde se lê:**
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente (**2010/2015**) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
**Leia – se:**
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente (**2005/2010**) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

**Art. 2º**Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº **6004/2018-SEMAD**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

MARABÁ-PA, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DA491F82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2237/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 7049/2022, requerimento de Licença Paternidade.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**Conceder ao servidor **BRUNO THIAGO GOMES BAIA,** concursado no cargo de Enfermeiro, matricula nº 53614, CPF nº 019.069.042-94, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,**que foram usufruídos no período de **07.03.2022 a 14.03.2022**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Ravi Yuri de Souza Baia, CPF nº 102.226.282-35, conforme Certidão de Nascimento.
**Art. 2º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FBCA24FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2239/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA,** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**
Que após consulta nos assentamentos funcionais, ficou constatado que a Sra.**JOSINELIA RODRIGUES RAMOS BRITVA,** obteve *APROVAÇÃO* para o cargo de **Professora de Língua Portuguesa Estrangeira e Artes – Zona Urbana**no Concurso Publico, que foi realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, no dia 29 de Junho de 2003, cujo resultado foi homologado pelo Exmº.Sr.Prefeito Municipal em 29 de Julho de 2003.

**CONSIDERANDO:**
Que no ato da posse, não foi confeccionado a portaria de nomeação e considerando o parecer nº 489/2016-PROGEM.

**RESOLVE:**
**Nomear**a Sra.**JOSINELIA RODRIGUES RAMOS BRITVA,** Servidora Público Municipal no cargo de **Professora de Língua Portuguesa Estrangeira e Artes – Zona Urbana,** com data retroativa a 08 de Maio de 1996.

**REGISTRE-SE SE PUBLIQUE E CUMPRA-SE**,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Março de 2022.

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B2EB62C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 791/2022-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**O Processo nº 6163/2022 – Memorando nº 0144/2022 – SEAGRI.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- EXONERAR**o Sr. **MARIO VICTOR MARTINS MENDES,** brasileiro, portador do CPF nº 831.816.952-20, da função de**CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.**
**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **09.03.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DE74E875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 830/2022-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**O Oficio nº 168/2022 – CPL/PMM.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **EXONERAR**, a Sra. **THUANE MAIRA TEIXEIRA DE MATOS,** brasileira, portadora do CPF nº 036.019.282-30, da função de**CHEFE DE DIVISÃO,** junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculado a**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**
**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **13.03.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**201903AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 841/2022-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**O Oficio nº 167/2022 – CPL/PMM.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **EXONERAR**, a Sra. **SURAMA SYMARA MONTEIRO MAUAD,** brasileira, portadora do CPF nº 019.898.642-44, da função de**ASSESSOR ESPECIAL,** junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculado a**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**
**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **13.03.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**19D9CEAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 839/2022-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR**a Sra. **SUSANA SILVA GALVÃO,** brasileira, portadora do CPF nº 696.962.332-72, para exercer a função de**CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM.**
**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **15.03.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**980448CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 721/2022-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 721/2022-GP.**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**RESOLVE:**
**CONSIDERANDO:**O Art. 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo nº 5574/2022 – Memo. SEASPAC nº 146/2022.
**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- **NOMEAR**a Sra. **MARIA GORETH GOMES RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº **396.837.102-04**, para exercer a função de**COORDENADOR I,** junto a**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC (CRAS NOVA MARABÁ).**
**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á**01.03.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D3EAEA9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1850/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pelo servidor **ANTONIO JOSE NEVES DE SOUZA**, devidamente protocolado em 09.03.2016, conforme Processo nº 3857/2016.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0037/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Março de 2016.
**CONSIDERANDO:**

O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, ao servidor **ANTONIO JOSE NEVES DE SOUZA,** matricula nº 27165, portador do CPF nº 330.839.402-20, concursado no cargo de Professor C.E,lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 09.03.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E23C123E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1996/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **BENEZOETE DOS REIS MOREIRA CARVALHO**, devidamente protocolado em 23.02.2017, conforme Processo nº 41568/2017.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 021/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 06 de março de 2017.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **BENEZOETE DOS REIS MOREIRA CARVALHO,** matricula nº 12031, portadora do CPF nº 462.645.313-91, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 23.02.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**319CFA6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2011/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **ANA PAULA PEREIRA DA LUZ**, devidamente protocolado em 22.09.2015, conforme Processo nº 169292/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0274/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 16 de Outubro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **ANA PAULA PEREIRA DA LUZ,** matricula nº 6284, portadora do CPF nº 694.309.772-53, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 22.09.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CFD18C4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 826/2022-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** a Portaria de n° 1883/2021-GP, que cria a Comissão Permanente de Licitação – CPL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, na edição nº 2744, veiculada em 21.05.2021;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de reestruturar a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, conforme Oficio nº 169/2022 – CPL/PMM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar,** a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos seguintes servidores:

**Daliane Froz Neta–** na condição de presidente;
**Antônia Barroso Mota Gomes -** na condição de membro**;**
**Rodrigo Souza Barros -** na condição de membro;
**Raphael Cota Dias -** na condição de membro;
**Fledinaldo Oliveira Lima -** na condição de membro;
**Lucimar da Conceição Costa de Andrade –** na condição de membro**;**
**Mauricio Carvalho Castelo Branco -** na condição de membro**;**
**Neura Costa Silva -** na condição de membro;
**Gabriel Sales Freitas Borges -** na condição de membro;
**Surama Symara Monteiro Mauad -** na condição de membro;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á **13.03.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6C10E5C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2009/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **CACILDA MARIA LIMA SIQUEIRA**, devidamente protocolado em 21.09.2015, conforme Processo nº 169243/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0272/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 19.10.2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **CACILDA MARIA LIMA SIQUEIRA,** matricula nº 29128, portadora do CPF nº 744.615.163-34, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 21.09.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**69578386

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2021/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **CARMEM LÚCIA MARACAIPE RIBEIRO**, devidamente protocolado em 07.08.2019, conforme Processo nº 15727/2019.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 021/2019 – CPADF/DRH/SEMED, de 13 de agosto de 2019.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **CARMEM LÚCIA MARACAIPE RIBEIRO,** matricula nº 27241, portadora do CPF nº 211.349.012-91, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 07.08.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B1FC1B20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1914/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **EDILENE DIAS FERNANDES,** devidamente protocolado em 10.05.2016, conforme Processo nº 7712/2016.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0117/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **EDILENE DIAS FERNANDES,** matricula nº 8500, portadora do CPF nº 411.005.902-00, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10.05.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C7689BC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2016/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **CATIANE DAS DORES DE ARAUJO**, devidamente protocolado em 23.11.2015, conforme Processo nº 172288/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 003/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 10.02.2017.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **CATIANE DAS DORES DE ARAUJO,** matricula nº 29131, portadora do CPF nº 744.624.583-20, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 23.11.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**46523BEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1853/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **DEUSA RODRIGUES DE SOUZA**, devidamente protocolado em 07.04.2016, conforme Processo nº 5440/2016.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 062/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 29 de Abril de 2016.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **DEUSA RODRIGUES DE SOUZA,** matricula nº 8238, portadora do CPF nº 270.300.162-20, concursada no cargo de Professora C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 07.04.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BE1CC8DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2008/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **EDILVANA MARIA PEREIRA BELEM**, devidamente protocolado em 14.09.2015, conforme Processo nº 168787/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 258/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 14.10.2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **EDILVANA MARIA PEREIRA BELEM,** matricula nº 13106, portadora do CPF nº 361.782.682-20, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 14.09.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B88943DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2014/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **EDNEIA DIAS VAZ**, devidamente protocolado em 24.09.2015, conforme Processo nº 169478/2015.
**CONSIDERANDO:**

Parecer nº 0279/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 19.10.2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **EDNEIA DIAS VAZ,** matricula nº 29185, portadora do CPF nº 518.863.322-15, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 24.09.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**02E6F15F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2020/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **ELISANGELA SOARES DA SILVA SOUSA**, devidamente protocolado em 18.12.2015, conforme Processo nº 173906/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0015/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 01.02.2016.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **ELISANGELA SOARES DA SILVA SOUSA,** matricula nº 31127, portadora do CPF nº 914.386.401-53, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 18.12.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**83BFC56B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1911/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **ELMA MACHADO BARROS**, devidamente protocolado em 10.05.2016, conforme Processo nº 7672/2016.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0112/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 16 de Maio de 2016.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **ELMA MACHADO BARROS,** matricula nº 6322, portadora do CPF nº 589.593.862-00, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10.05.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C0A87BB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2019/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pelo servidor **FELIX URANO GAMA DE SOUZA**, devidamente protocolado em 17.12.2015, conforme Processo nº 173848/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0010/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 25.01.2016.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, ao servidor **FELIX URANO GAMA DE SOUZA,** matricula nº 2790, portador do CPF nº 125.924.202-15, concursado no cargo de Professor C.E,lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 17.12.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**643DCAA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2005/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **FRANCINALDA DE SOUSA ANDRADE**, devidamente protocolado em 18.08.2015, conforme Processo nº 167241/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 246/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 14 de Outubro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **FRANCINALDA DE SOUSA ANDRADE,** matricula nº 31278, portadora do CPF nº 003.436.973-27, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 18.08.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E69EEF0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2017/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **IRALICE RODRIGUES DOS SANTOS**, devidamente protocolado em 01.12.2015, conforme Processo nº 172752/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0314/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 10.12.2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **IRALICE RODRIGUES DOS SANTOS,** matricula nº 29507, portadora do CPF nº 485.670.865-15, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 01.12.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A05812BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2001/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **FRANCISCA PEREIRA**, devidamente protocolado em 18.04.2017, conforme Processo nº 44316/2017.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 054/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 28 de abril de 2017.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **FRANCISCA PEREIRA,** matricula nº 29189, portadora do CPF nº 296.468.982-20, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 18.04.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3EB8C5A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2012/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA**

**DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **IVONETE SOUZA E SILVA SAMPAIO**, devidamente protocolado em 23.09.2015, conforme Processo nº 169406/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0276/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 19.10.2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **IVONETE SOUZA E SILVA SAMPAIO,** matricula nº 28950, portadora do CPF nº 299.621.022-00, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 23.09.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4AE0C63F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2013/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **JACIANE AMORIM RODRIGUES**, devidamente protocolado em 24.09.2015, conforme Processo nº 169445/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0277/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 19.10.2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **JACIANE AMORIM RODRIGUES,** matricula nº 9153, portadora do CPF nº 821.023.503-63, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 24.09.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1F07C5DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2004/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **JAQUILENE SENA DE SOUZA**, devidamente protocolado em 10.08.2015, conforme Processo nº 17160/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0232/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 12.08.2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **JAQUILENE SENA DE SOUZA,** matricula nº 8130, portadora do CPF nº 578.716.632-91, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10.08.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**497A5FF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1852/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **JEANE PESSOA DA SILVA BENDELAK**, devidamente protocolado em 16.03.2016, conforme Processo nº 4159/2016.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 045/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 11 de Abril de 2016.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **JEANE PESSOA DA SILVA BENDELAK,** matricula nº 1664, portadora do CPF nº 725.699.562-87, concursada no cargo de Professora C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 16.03.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**98EEFAEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2006/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **JOANA DARC LIMA DE SOUZA**, devidamente protocolado em 20.08.2015, conforme Processo nº 167446/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 248/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 14.10.2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **JOANA DARC LIMA DE SOUZA,** matricula nº 31284, portadora do CPF nº 706.272.822-53, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 20.08.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AB7A1E2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1995/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pelo servidor **JOSAFA LADEIRA DA SILVA**, devidamente protocolado em 17.02.2017, conforme Processo nº 41201/2017.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 022/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 06 de março de 2017.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, ao servidor **JOSAFA LADEIRA DA SILVA,** matricula nº 10233, portador do CPF nº 580.661.792-00, concursado no cargo de Professor C.E,lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 17.02.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**71FCBE45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1915/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pelo servidor **JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA**, devidamente protocolado em 11.05.2016, conforme Processo nº 7743/2016.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0119/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, ao servidor **JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA,** matricula nº 4213, portador do CPF nº 634.837.182-49, concursado no cargo de Professor C.E,lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11.05.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DC0F54ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1998/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pelo servidor **JOSE RIBAMAR DOS REIS APINAGES**, devidamente protocolado em 27.03.2017, conforme Processo nº 43224/2017.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 036/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 10.04.2017.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, ao servidor **JOSE RIBAMAR DOS REIS APINAGES,** matricula nº 29216, portador do CPF nº 093.106.652-20, concursado no cargo de Professor C.E,lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 27.03.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AF3FB809

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2015/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **JOSILENE NUNES DE LIMA**, devidamente protocolado em 28.09.2015, conforme Processo nº 169582/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0283/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 19.10.2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **JOSILENE NUNES DE LIMA,** matricula nº 31261, portadora do CPF nº 248.002.872-00, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 28.09.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0B430479

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2018/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **LUCILEUDE AGUIAR FERREIRA**, devidamente protocolado em 08.12.2015, conforme Processo nº 173144/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0319/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 10.12.2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **LUCILEUDE AGUIAR FERREIRA,** matricula nº 32032, portadora do CPF nº 588.716.162-00, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08.12.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**65856151

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2003/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pelo servidor **JOSUÉ UCHOA TEIXEIRA**, devidamente protocolado em 31.03.2017, conforme Processo nº 43550/2017.
**CONSIDERANDO:**

Parecer nº 033/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 11.04.2017.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, ao servidor **JOSUÉ UCHOA TEIXEIRA,** matricula nº 38482, portador do CPF nº 849.593.982-72, concursado no cargo de Professor C.E,lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 31.03.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**569E98D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2003/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pelo servidor **LUIS CARLOS MARINHO SAGICA**, devidamente protocolado em 04.08.2015, conforme Processo nº 16749/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0223/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 12.08.2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, ao servidor **LUIS CARLOS MARINHO SAGICA,** matricula nº 7567, portador do CPF nº 410.457.692-15, concursado no cargo de Professor C.E,lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 04.08.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C1699E6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1999/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **LUDIMAR QUARESMA COSME FEITOSA**, devidamente protocolado em 15.03.2018, conforme Processo nº 3754/2018.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 026/2018 – GTAP/DRH/SEMED, de 19.08.2018.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **LUDIMAR QUARESMA COSME FEITOSA,** matricula nº 29223, portadora do CPF nº 866.865.342-34, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15.03.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**10DE8502

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1912/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **MARIA DAS GRACAS SILVA**, devidamente protocolado em 10.05.2016, conforme Processo nº 7693/2016.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0115/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **MARIA DAS GRACAS SILVA,** matricula nº 194, portadora do CPF nº 594.959.012-00, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10.05.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**ECDE5ED5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1855/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **MARIA DALVA CARDOSO DA SILVA**, devidamente protocolado em 02.05.2016, conforme Processo nº 7096/2016.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 092/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **MARIA DALVA CARDOSO DA SILVA,** matricula nº 5171, portadora do CPF nº 259.829.742-34, concursada no cargo de Professora C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 02.05.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**36A7CB7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1917/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **MARIA DOS ANJOS MARQUES**, devidamente protocolado em 11.05.2016, conforme Processo nº 7754/2016.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0122/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **MARIA DOS ANJOS MARQUES,** matricula nº 159, portadora do CPF nº 459.551.152-34, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11.05.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DD731052

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1854/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **MARIA HELENA RAMOS**, devidamente protocolado em 14.04.2016, conforme Processo nº 5969/2016.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 072/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 20 de Abril de 2016.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **MARIA HELENA RAMOS,** matricula nº 7157, portadora do CPF nº 096.498.752-04, concursada no cargo de Professora C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 14.04.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FA3A1E69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1997/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **MARIA SANDRA DE MEDEIROS SILVA**, devidamente protocolado em 20.03.2017, conforme Processo nº 42795/2017.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 018/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 29 de março de 2017.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **MARIA SANDRA DE MEDEIROS SILVA,** matricula nº 27166, portadora do CPF nº 757.344.782-53, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 20.03.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**066FA5B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1916/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **SOLANGE PEREIRA DA SILVA CRUZ**, devidamente protocolado em 11.05.2016, conforme Processo nº 7745/2016.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0120/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **SOLANGE PEREIRA DA SILVA CRUZ,** matricula nº 2929, portadora do CPF nº 401.858.502-00, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11.05.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3D2AFFF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1993/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pelo servidor **MOISES SILVA SOUZA**, devidamente protocolado em 14.02.2017, conforme Processo nº 12363/2017.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 023/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 06 de março de 2017.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, ao servidor **MOISES SILVA SOUZA,** matricula nº 31279, portador do CPF nº 011.945.052-60, concursado no cargo de Professor C.E,lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 14.02.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CA4E7388

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2010/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pelo servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS MONTELES**, devidamente protocolado em 22.09.2015, conforme Processo nº 169291/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 273/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 14.10.2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração

(SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, ao servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS MONTELES,** matricula nº 6165, portador do CPF nº 684.796.033-72, concursado no cargo de Professor C.E,lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 22.09.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BE1175D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1994/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA**, devidamente protocolado em 02.02.2017, conforme Processo nº 1573/2017.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 025/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 20 de fevereiro de 2017.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA,** matricula nº 27637, portadora do CPF nº 185.586.152-68, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 02.02.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**94A986FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2000/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **VALDENIZA DA MATA LIMA**, devidamente protocolado em 31.10.2017, conforme Processo nº 58058/2017.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 055/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 18.11.2017.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **VALDENIZA DA MATA LIMA,** matricula nº 27647, portadora do CPF nº 612.585.802-25, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 31.10.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FAE8342A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1966/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **ANGELA MARIA FERREIRA LIMA OLIVEIRA**, devidamente protocolado em 23.10.2015, conforme Processo nº 170789/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 291/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Novembro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ANGELA MARIA FERREIRA LIMA OLIVEIRA,** matricula nº 12536, portadora do CPF nº 766.535.792-04, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 23.10.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8E4D19F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2007/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **VANILZA RIBEIRO DA SILVA**, devidamente protocolado em 04.09.2015, conforme Processo nº 168428/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 255/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 14.10.2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, a servidora **VANILZA RIBEIRO DA SILVA,** matricula nº 29265, portadora do CPF nº 643.420.002-10, concursada no cargo de Professor C.E,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 04.09.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5AAAA01C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1970/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **ADRIANA CARDOZO ROCHA DE MELO**, devidamente protocolado em 05.11.2015, conforme Processo nº 171294/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 296/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Novembro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ADRIANA CARDOZO ROCHA DE MELO,** matricula nº 31291, portadora do CPF nº 021.548.444-48, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 05.11.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**70F62740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1954/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pelo servidor **ANTONIO NOGUEIRA LIMA**, devidamente protocolado em 24.09.2014, conforme Processo nº 159722/2014.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 301/2014 – CPADF/DRH/SEMED, de 28 de Outubro de 2014.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, ao servidor **ANTONIO NOGUEIRA LIMA,** matricula nº 29633, portador do CPF nº 487.567.333-72, concursado no cargo de Professor C.I,lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 24.09.2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**60777AA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1953/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA**

**DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **CLELIA BARBOSA LIMA**, devidamente protocolado em 02.04.2014, conforme Processo nº 7354/2014.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 00240/2014 – CPADF/DRH/SEMED, de 20 de Outubro de 2014.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, servidora **CLELIA BARBOSA LIMA,** matricula nº 10144, portadora do CPF nº 168.452.852-68, concursada no cargo de Professora C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 02.04.2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D8D2543C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1958/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **DORIS DE FATIMA MARQUES BARROSO**, devidamente protocolado em 21.09.2015, conforme Processo nº 169227/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 267/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 16 de Outubro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **DORIS DE FATIMA MARQUES BARROSO,** matricula nº 2875, portadora do CPF nº 569.500.042-49, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 21.09.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DEC6B3E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1972/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **CRISTIANE HELENA DE OLIVEIRA**, devidamente protocolado em 16.11.2015, conforme Processo nº 171948/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 306/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Novembro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **CRISTIANE HELENA DE OLIVEIRA,** matricula nº 32439, portadora do CPF nº 576.725.552-00, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 16.11.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BC89B7A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1956/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **EDILENE LOPES DE FREITAS**, devidamente protocolado em 04.09.2015, conforme Processo nº 168458/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 257/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 16 de Outubro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.

**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **EDILENE LOPES DE FREITAS,** matricula nº 32450, portadora do CPF nº 652.243.702-30, concursada no cargo de Professora C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 04.09.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**586BCF8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1969/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **HELENA DO NASCIMENTO MENESES**, devidamente protocolado em 05.11 .2015, conforme Processo nº 171345/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 297/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Novembro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **HELENA DO NASCIMENTO MENESES,** matricula nº 36234, portadora do CPF nº 236.282.193-53, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 05.11.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AD288A2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1961/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **FABIOLA SILVA FEITOZA**, devidamente protocolado em 06.10.2015, conforme Processo nº 169977/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0104/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 22 de Outubro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **FABIOLA SILVA FEITOZA,** matricula nº 33666, portadora do CPF nº 435.546.443-15, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 06.10.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**022D9D58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1955/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **IONE PEREIRA DE SOUSA**, devidamente protocolado em 21.08.2015, conforme Processo nº 167544/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 251/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 15 de Outubro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **IONE PEREIRA DE SOUSA,** matricula nº 29501, portadora do CPF nº 759.319.072-20, concursada no cargo de Professora C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 21.08.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BEB7C004

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1962/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **MARIA DE BRITO CARVALHO**, devidamente protocolado em 19.10.2015, conforme Processo nº 170539/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0269/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 23 de Outubro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA DE BRITO CARVALHO,** matricula nº 1437, portadora do CPF nº 328.668.952-15, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 19.10.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A39A3719

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1960/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **MARIA DEBLA DA SILVA**, devidamente protocolado em 07.10.2015, conforme Processo nº 170027/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0153/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 22 de Outubro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA DEBLA DA SILVA,** matricula nº 31270, portadora do CPF nº 374.667.982-68, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 07.10.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C71D8E2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1963/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **MARIA JOSEFINA PENICHE DA PAIXAO**, devidamente protocolado em 22.10.2015, conforme Processo nº 170762/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 290/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Novembro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA JOSEFINA PENICHE DA PAIXAO,** matricula nº 33436, portadora do CPF nº 620.549.882-00, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 22.10.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C96E5BDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1959/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BONFIM**, devidamente protocolado em 22.09.2015, conforme Processo nº 169293/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0275/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 19 de Outubro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BONFIM,** matricula nº 8587, portadora do CPF nº 600.489.052-91, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 22.09.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EA713336

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1967/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **MARIA MARCIA DA SILVA LIMA**, devidamente protocolado em 26.10.2015, conforme Processo nº 170890/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 292/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Novembro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA MARCIA DA SILVA LIMA,** matricula nº 33548, portadora do CPF nº 802.050.382-04, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 26.10.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C6B16578

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1965/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **MARIA OSNITIS ROCHA COSTA**, devidamente protocolado em 08.10.2015, conforme Processo nº 170106/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0245/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 22 de Outubro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA OSNITIS ROCHA COSTA,** matricula nº 32251, portadora do CPF nº 652.722.932-15, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08.10.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**06179209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1952/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **MARIA ZENEIDE DE SOUZA BERNALDO**, devidamente protocolado em 14.09.2015, conforme Processo nº 168812/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 259/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 16 de Outubro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**

O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MARIA ZENEIDE DE SOUZA BERNALDO,** matricula nº 33540, portadora do CPF nº 332.381.112-72, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 14.09 .2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**708348DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1968/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **NAIARA BEZERRA PRAZERES**, devidamente protocolado em 29.10.2015, conforme Processo nº 171109/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 294/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Novembro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **NAIARA BEZERRA PRAZERES,** matricula nº 15890, portadora do CPF nº 723.814.852-87, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 29.10.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EE1F747D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1971/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **RENATA PINTO MAGALHAES**, devidamente protocolado em 17.11.2015, conforme Processo nº 172026/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 307/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Novembro de 2015..
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **RENATA PINTO MAGALHAES,** matricula nº 29425, portadora do CPF nº 645.405.612-00, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 17.11.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1F58C1DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1964/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA**, devidamente protocolado em 08.10.2015, conforme Processo nº 170118/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 0262/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 22 de Outubro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA,** matricula nº 4647, portadora do CPF nº 146.125.692-53, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08.10.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AA3C816E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1957/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **VANA LUCIA MEDEIROS SILVA**, devidamente protocolado em 15.09.2015, conforme Processo nº 168901/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 260/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 16 de Outubro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **VANA LUCIA MEDEIROS SILVA,** matricula nº 31254, portadora do CPF nº 680.455.572-49, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15.09.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8BA2EC27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1973/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
O requerimento formulado pela servidora **VALESKA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA**, devidamente protocolado em 16.11.2015, conforme Processo nº 171928/2015.
**CONSIDERANDO:**
Parecer nº 305/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 04 de Dezembro de 2015.
**CONSIDERANDO:**
O Processo nº 5649/2022 – Oficio nº 221/2022 – GS/SEMED – Memorando nº 0506/2022 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:**
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **VALESKA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA,** matricula nº 28959, portadora do CPF nº 750.576.542-68, concursada no cargo de Professor C.I,lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,na formaestabelecidada Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 16.11.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**367D3FF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 785/2022-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 1865/2022, firmado pela servidora **PAMELA DIAS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 849.998.962-49, matricula n° 7757, concursada no cargo de **Engenheiro Agrônomo,**lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

**RESOLVE:**
**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, a Sra.**PAMELA DIAS DE OLIVEIRA,** do cargo de **Engenheiro Agrônomo, a partir de 31 de Janeiro de 2022.**
**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**348AD6D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 178/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.527/2021-CEL/SEVOP/PMM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 178/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 29.527/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 087/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 025/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEVOP-PMM. Empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 30.313.649/0001-23; valor: R$ 3.556,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), Assinatura 22/03/2022 Vigência: 31/12/2022.

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA,***
Secretário de Obras.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2F82F15A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 170/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.146/2021-PMM**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 170/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 29.146/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 090/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 029/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Peças de Reposição para Centrais de Ar, , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação Publica – SEVOP. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.687.304/0001-67; valor R$ 86.357,13 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), Assinatura 22/03/2022 Vigência: 31/12/2022,

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA,***
Secretário de Obras.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B763FF40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 180/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.463/2021-PMM**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 180/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 27.463/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 076/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 019/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação Publica – SEVOP. Empresa: KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31; valor R$ 165.008,95 (cento e sessenta e cinco mil, oito reais e noventa e cinco centavos), Assinatura 22/03/2022 Vigência: 31/12/2022,

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA,***
Secretário de Obras.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B148B455

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 177/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.638/2022-PMM**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 177/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 4.638/2022-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 016/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais para Construção de Abrigos Provisórios, para as famílias atingidas pela elevação do nível dos rios inacianas e Tocantins, Empresa: MADEREIRA UNIÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 32.295.645/0001-95; valor R$ 211.839,44 (duzentos e onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), Assinatura 22/03/2022 Vigência: o contrato terá sua duração diretamente vinculada a vigência do decreto municipal n.º 268 de 03 de janeiro de 2022,

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA,***
Secretário de Obras.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C632C1C9

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 105/2021-SEMED/PMM**

Diário dos municípios

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 105/2021-SEMED/PMM. Processo Licitatório nº. 12.959/2021-PMM, Concorrência nº 008/2021 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIDADE JARDIM, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS BURITIS, QD 110, LOTES 1 E 4, BAIRRO CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Retificar a cláusula sexta do contrato original n° 105/2021-SEMED/PMM, reduzindo o valor global da proposta contratual. ONDE SE LÊ: Cláusula Sexta – Preço e Cobertura Financeira: 6.1 – O preço para execução dos serviços objeto deste contrato é de R$ 5.305.267,05 (cinco milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). LEIA-SE: Cláusula Sexta – Preço e Cobertura Financeira: 6.1 – O preço para execução dos serviços objeto deste contrato é de R$ 5.299.745,27 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA – EIRELI - ME. CNPJ: 02.162.807/0001-56. Assinatura: 22/03/2022.

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –***
Secretária Municipal de Educação. ”

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B1C202EB

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022-SSAM**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022-SSAM**
Extrato do Contrato Nº 037/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 28.407/2021-CEL/SEVOP/PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 082/2021-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 028/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 08.828.452/0001-78, Valor Global: R$ 62.131,48 (sessenta e dois mil cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.

Marabá PA, 16 de março de 2022.

***MÚCIO EDER ANDALÉCIO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1A1883AB

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022-SSAM**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022-SSAM**
Extrato do Contrato Nº 038/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 29.826/2021-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 033/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA E FLUIDOS DE FEIROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa PAULISTÃO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ sob o Nº 29.222.752/0001-89, Valor Global: R$ 127.299,50 (cento e vinte e sete mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 18 de março de 2022.

***MÚCIO EDER ANDALÉCIO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E4158190

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**FAMEP**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO Nº 7.232/2021-PMM – CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM. OBJETO: Contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade, realizados integradamente, com abrangência, local, regional, estadual e nacional, para a Prefeitura Municipal de Marabá. Vencedora: GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA - CNPJ: 04.144.804/0001-15, pelo que Adjudico o objeto no valor total de R$ 4.000.000,00 e Homologo o processo licitatório por cumprir as exigências das Leis Federais: 12.232/2010 e 8.666/1993, conforme Parecer Final de Regularidade emitido pela Controladoria Geral do Município.

Marabá/PA, 22.03.2022,

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D2A178AC

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N. 047/2021.001.003-SEMASC. ADESÃO DA ATA SRP nº 047/2021.001 – CARONA Nº 005/2022-SEMASC. Objeto: Aquisição de materiais permanentes tipo: equipamentos de sonorização e áudio visual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos eletro portáteis, mobiliários e outros equipamentos. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Contratado: MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 21.958.733/0001-03); Valor: R$ 67.178,04. Assinatura: 23/03/2022. Vigência: 31/05/2022.

Marituba, 23 de março de 2022.

***ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
André Felipe Damasceno Cruz
**Código Identificador:**9CC0B87A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO N. 001/2022.001-ADESÃO-SEMED/FME. Objeto: Contratação de empresa de Locação de Veículo, de grande porte de carga, e caminhão com carroceria basculante, sem motorista, visando atender da Secretaria Municipal de Educação Marituba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/FME. Contratado: LOCMINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 18.778.140/0001-50; Valor: R$ 1.291.884,00. Assinatura: 23/02/2022. Vigência: 12 meses.

Marituba, 23 de fevereiro de 2022.

***ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO***
Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**
Leonardo Serrão Delgado
**Código Identificador:**79908A88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021.001 – SEMED, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2021 – SEMED, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento da rede municipal de ensino. Empresa e preço registrado: BOM BONS E DESCARTAVÉIS EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 01.580.769/0001-99) – Itens: 17, 20, 23, 24, 27, 36 e 43 no valor global de R$ 181.610,00. Validade: 12 (doze) meses.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021.002 – SEMED, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2021 – SEMED, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento da rede municipal de ensino. Empresa e preço registrado: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 22.906.038/0001-60) – Itens: 01, 02, 04, 09, 10, 16, 25, 28, 34, 37, 38, 39, 41 e 44 no valor global de R$ 371.823,60. Validade: 12 (doze) meses.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021.003 – SEMED, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2021 – SEMED, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento da rede municipal de ensino. Empresa e preço registrado: DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 36.190.482/0001-37) – Item: 30 no valor global de R$ 8.700,00. Validade: 12 (doze) meses.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021.004 – SEMED, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2021 – SEMED, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento da rede municipal de ensino. Empresa e preço registrado: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no (CNPJ nº 53.775.862/0001-52) – Item: 45 no valor global de R$ 5.980,00. Validade: 12 (doze) meses.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021.005 – SEMED, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2021 – SEMED, Órgão

Gerenciador Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento da rede municipal de ensino. Empresa e preço registrado: M R FABRICACAO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 21.958.733/0001-03) – Item: 42 no valor global de R$ 27.000,00. Validade: 12 (doze) meses.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021.006 – SEMED, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2021 – SEMED, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento da rede municipal de ensino. Empresa e preço registrado: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, inscrita no (CPNJ nº 15.459.519/0001-00) – Itens: 03, 15, 19, 32 e 33 no valor global de R$ 379.500,00. Validade: 12 (doze) meses.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021.007 – SEMED, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2021 – SEMED, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento da rede municipal de ensino. Empresa e preço registrado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº (07.041.480/0001-88) – Itens: 05, 11, 12, 22, 26, 29, 31 e 35 no valor global de R$ 368.310,00. Validade: 12 (doze) meses.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021.008 – SEMED, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2021 – SEMED, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento da rede municipal de ensino. Empresa e preço registrado: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº (12.665.218/0001-44) – Itens: 06, 07, 08, 13, 14, 18, 21 e 40 no valor global de R$ 79.140,60. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 23 de março de 2022.

***ENY LEITE CARDOSO PINHERO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Flaviano Gomes Mélo Júnior
**Código Identificador:**C842EB17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N. 055/2021.001.2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 055/2021-SESAU. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo Odontológico. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA. Contratado: HOSPMED COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 11.411.491/0001-80); Valor: R$ 1.031.665,15. Assinatura: 09/03/2022. Vigência: 31/12/2022.
Marituba, 09 de março de 2022.

***JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
André Felipe Damasceno Cruz
**Código Identificador:**500939D8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022-SEMED**

Contrato nº 025/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°003/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e E S DA SILVA TRANSPORTE EIRELI-ME. Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA COMPLEMENTAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS CONSIDERANDO O RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (22/03/2022) a (21/03/2022). Valor Global: R$ (386.990,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e novecentos e noventa reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022-SEMED**

Contrato nº 026/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°003/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e J F BATISTA TRANSPORTES-ME. Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA COMPLEMENTAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS CONSIDERANDO O RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: (22/03/2022) a (21/03/2022). Valor Global: R$ 400.500,00 (Quatrocentos mil e quinhentos reais).

***ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**4C676F9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO 005/2022-SEMED**

ERRATA na publicação, circulada NESTE JORNAL em 22/03/2022, na pag. 168.
ONDE SE LÊ:" Disponibilidade do Edital 23/03/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 23/03/2022. Abertura das propostas: 05/04/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br."

LEIA-SE: "Disponibilidade do Edital 25/03/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 25/03/2022. Abertura das propostas: 07/04/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
".

Mojuí dos Campos-Pará, 24 de Março de 2022.

Secretaria Municipal de Educação
***ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA***
Decreto Nº 26/2022

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**75EDEC74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº002/2021-SEMED. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Delsimar Carvalho de Sousa. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do deposito de alimentação escolar-DAE, visando atender a Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Vigência: 06/02/2022 a 31/12/2024. Fundamento: art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Acórdão nº 170/2005 – Plenário TCU e art. 62, § 3º, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

***HELCIAS COELHO LIMA FILHO***
Secretário Municipal de Educação Interino

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**4E123226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO 001/2022-SEMINF.**

ERRATA na publicação, circulada NESTE JORNAL em 22/03/2022, na pag. 168.
ONDE SE LÊ:" Disponibilidade do Edital 23/03/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 23/03/2022. Abertura das propostas: 04/04/2022as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br."

LEIA-SE: "Disponibilidade do Edital 25/03/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 25/03/2022. Abertura das propostas: 06/04/2022as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
".

Mojuí dos Campos-Pará, 24 de Março de 2022.

***VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA***
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto no 305/2021

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**F81C0244

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2022-FMS**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, visando a melhoria da qualidade dos serviços desenvolvidos pela Equipe de Atenção Básica vinculada a Unidade Básica de Saúde, conforme proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 17738.256000/1210-04).** O resultado da licitação realizada no dia 18/03/2022. Empresa vencedora: W. R. F. APINAGES EIRELI. CNPJ Nº 29.262.493/0001-10. Vencedora do Código:01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 010 - 011 - 012 - 013 - 014 - 015 - 016 - 017 - 018 - 019 - 020 - 021 - 022 - 023 - 024 - 025 - 026 - 027 - 028 - 029 - 030 - 031 - 032 - 033 - 034 - 035 - 036 - 037 - 038 - 039 - 040 - 041 - 042 - 043 - 044 - 045 - 046 - 047 - 048 - 049 - 050 - 051 - 052 - 053 - 054 - 055 - 056 - 057 - 058 - 059 - 060 - 061 - 062 - 063 - 064 - 065 - 066 - 067 - 068 - 069 - 070 - 071 - 072 - 073 - 074 - 075 - 076 - 077 -078 - 079 - 080 - 081 - 082 - 083 - 084 - 085 - 086 . A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA 20 de março 2022

***GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES***
Secretário Mun. De Saúde
Decreto no 004/2021

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**772AADD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022-FMS**
**Processo Administrativo nº 020/2022-SEMGA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA VINCULADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 17738.256000/1190-01, 17738.256000/1210-04**, **17738.256000/1170-06**. Disponibilidade do Edital 25/03/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 25/03/2022. Abertura das propostas: 07/04/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

***ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA***
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**9242E036

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 051/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-SAI E CONSELHO TUTELAR, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS, DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 56.004,00 (cinquenta e seis mil, quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2702.081250011.2.076 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 21.540,00, Exercício 2022 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 28.720,00, Exercício 2022 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.744,00

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2022

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**4F6733EC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 052/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS NAS

ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE DESMATAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 444.250,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2901.181220023.2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 53.850,00, Exercício 2022 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpesa Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 390.400,00

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2022

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**DA865468

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 053/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O).....:** A L BATISTA EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB, VIGILÂNCIA EM SAÚDE-ECD, HOSPITAL MUNICIPAL-MAC E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 380.190,00 (trezentos e oitenta mil, cento e noventa reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 126.325,20, Exercício 2022 Atividade 2602.103050013.2.073 Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 62.100,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 129.664,80, Exercício 2022 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 62.100,00

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2022

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**9F7AC1F7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 054/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

**CONTRATADA(O).....:** A L BATISTA EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 372.600,00 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 372.600,00

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2022

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**07054CC0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 055/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**CONTRATADA(O).....:** A L BATISTA EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E TAMBÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOS VEÍCULOS QUE DÃO APOIO NA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE DE PROFESSORES E ABASTECIMENTO DE MOTOBOMBAS DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL, COORDENADOS PELA SEMEC, DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 4.036.500,00 (quatro milhões, trinta e seis mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 3535.123610002.2.416 Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte,Cultura e Turism., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 248.400,00, Exercício 2022 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.726.000,00, Exercício 2022 Atividade 2401.257520006.2.044 Manutenção do Sistema de

Energia de Elétrica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 62.100,00

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2022

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**E1CCB60D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 056/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** A L BATISTA EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa de Cadastro Único/BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 43.470,00

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2022

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**DB3B52EC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 057/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** A L BATISTA EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E NO APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE DESMATAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 293.112,00 (duzentos e noventa e três mil, cento e doze reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2901.181220023.2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 52.785,00, Exercício 2022 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpesa Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 240.327,00

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2022

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**6B7BE587

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 058/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O).....:** COELHO E MARTINS LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB, E HOSPITAL MUNICIPAL-MAC COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.953,60 (dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.530,60, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.423,00

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2022

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**4C55571D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 059/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

**CONTRATADA(O).....:** COELHO E MARTINS LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 10.429,90 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.429,90

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2022

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**49912BFF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 060/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**CONTRATADA(O).....:** COELHO E MARTINS LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, COORDENADOS PELA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E TAMBÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE DÃO APOIO NA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE DE PROFESSORES, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 91.058,80 (noventa e um mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 3535.123610002.2.416 Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte,Cultura e Turism., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2022 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 87.958,80

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2022

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**56601351

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 062/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

**CONTRATADA(O).....:** STORE DO BRASIL EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 27.659,10 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 27.659,10

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2022

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**9749ECBC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 063/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**CONTRATADA(O).....:** STORE DO BRASIL EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 96.923,40 (noventa e seis mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 96.923,40

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2022

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**6F266A8A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 064/2022**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002/2022-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**CONTRATADA(O).....:** BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 41.679,80 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 41.679,80

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2022

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**51B4A0CF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 037/2022**

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022-INEXIG

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O).....:** BAMAQ CAMINHÕES LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS PARA SEREM UTILIZADAS NA RECUPERAÇÃO DA VAN, MARCA IVECO, ANO 2018, PLACA QEZ-4521, QUE TRANSPORTA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 25.566,25 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 306,25, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 25.260,00

**VIGÊNCIA.....:** 21 de Fevereiro de 2022 a 29 de Abril de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 21 de Fevereiro de 2022

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**2846805E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica da zona rural, zona urbana e região ribeirinha, no município de Monte Alegre-PA. ABERTURA: dia 05.04.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 23 de março de 2022.

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS –***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**9B1D31A5

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 1/2022-001-PMNI**

**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTA (CONCRETO E MADEIRA) NA VICINAL PITOMBEIRA MEIO RURAL DESTE MUNICÍPIO. Vencedor (es): **SUL ELETRICA E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –– CNPJ N° 24.687.882/0001-73**, com o valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 14 de Março de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 23 de Março de 2022

***FRANQUISSUEL GOMES REIS***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 052/2021 – GP

**Publicado por:**
Debora Teixeira Mendes
**Código Identificador:**EAEA177E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RESOLUÇÃO Nº 004, DE 09 DE MARÇO DE 2022. - EMENTA: APROVA OS CALENDÁRIOS DO ANO LETIVO DE 2022 DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

EMENTA: Aprova os calendários do ano letivo de 2022 das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento/PA.

O**PRESIDENTEDOCONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO**, no uso de suas atribuições,em consonância com o disposto no artigo 210 da Constituição Federal de 1988 e inciso XII do artigo 3º do Regimento Interno,homologado pelo Conselho Pleno no dia 06 de fevereiro de 2019,o art. 4º da Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, e a Justificativa da SEMED, de acordo com o Parecer CMENR nº 004/2022, aprovado no dia 09 de março de 2022,
**RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art.1º**Ficam aprovados os calendários do ano letivo de 2022da Rede PúblicaMunicipal de Ensino de Novo Repartimento, estado do Pará, para as escolas das seguintes localidades:
I - Área urbana;
II - Área rural;
III - Região do lago da UHE;
IV - Terras indígenas Parakanã.

**Parágrafo único**. Constituem parte integrante desta Resolução os referidos calendários letivos de 2022 em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO (PA)**, 09de março de 2022.

***CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR***
Presidentedo CME

***AUREA WARLY DE JESUS DA SILVA***
Presidente da Câmara de Educação Básica

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**0D7B776A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022 - ISAIAS ANDRADE BARROS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 066/2022

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....: ISAIAS ANDRADE BARROS**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA VEÍCULO LEVE** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.162 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**VIGÊNCIA.....:** 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**4DE1F7BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022 - IVANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 067/2022

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....: IVANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.171 – MANUT. DO ATEND. AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**VIGÊNCIA.....:** 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**DBE5EE0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022 - IZABETHE PEREIRA DE ALMEIDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 068/2022

**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....: IZABETHE PEREIRA DE ALMEIDA**

**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.173 – MANUT. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**VIGÊNCIA.....:** 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de janeiro de 2022

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**8E11AAE9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 197/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Exonerar a Senhora **CHAIENY DA SILVA GODINHO**, do cargo de Procuradora Geral do Município, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 590/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**CBD67ED8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 198/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Exonerar o Senhor **AISLAN EUGÊNIO GONTIJO FERREIRA**, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 592/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**9E688797

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 199/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Exonerar a senhora **AIDA PICANÇO CABRAL**, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 593/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**B748FC8D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 200/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Exonerar a senhora **DIANA ROCHA DOS ANJOS**, do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 594/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**B3C21904

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 201/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Exonerar a senhora **ROSINETE SILVA DOS SANTOS**, do cargo de Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 595/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**7B55BDB6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 202/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Exonerar o senhor **ENZIO DE OLIVEIRA HARADA**, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 596/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**F6063426

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 203/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Exonerar o senhor **JOEL PINHEIRO ARAÚJO**, do cargo de Secretário Municipal de Integração, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 597/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**ED318FCC

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 204/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Exonerar o Senhor **IVAL DE SOUZA CANTO JÚNIOR**, do cargo de Secretário de Municipal de Planejamento, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 066/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**9E6022A4

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 205/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Exonerar a Senhora **KÁCIA TREICE FEIJÃO DINIZ**, do cargo de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 171/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**3685CD8B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 206/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**32B69B6C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 207/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **JASSIL PARANATINGA FILHO**, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, desta Prefeitura.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**A035A0E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 208/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **RENAN MONTEIRO GUIMARÃES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, desta Prefeitura.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**CB72E976

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 209/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **WELLINGTON PANTOJA PESSOA**, para exercer cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**0F64512F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 210/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **DANIEL ÂNGELO OLIVEIRA DE ABREU**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**5553D4F2

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 211/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **ROSINALDO VIEIRA BALIEIRO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte, desta Prefeitura.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**3A5079E1

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 212/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **EVAIR FRANCO DOS ANJOS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**C0B0AC7A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 213/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **FRANCIVALDO DE SOUZA FLORENZANO**, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**BC4E318E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°420/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 2267/2021, de 22 de dezembro de 2021, que designou, a servidora **JANA MARA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 4708, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**04CEE276

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°421/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 2259/2021, de 22 de dezembro de 2021, que designou, o servidor **ALCILEY SÁVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 5870, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**10A40B4B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°422/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 2261/2021, de 22 de dezembro de 2021, que designou, o servidor **CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 4908, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**FC001AAE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°423/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 2257/2021, de 22 de dezembro de 2021, que designou, o servidor **NIELSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**, matrícula nº 1874, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**52E23185

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°424/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 2279/2021, de 22 de dezembro de 2021, que designou, o servidor **ELINALDO DE OLIVEIRA PONTES**, matrícula nº 5901/5960, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**35C80004

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°425/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS**, matrícula nº 761, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**C130EBFA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°426/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 007/2022, de 03 de janeiro de 2022, que designou, a servidora **MARIA SOARES DE OLIVEIRA**,

matrícula nº 1868, Assessora Especial Setorial - DAS 06, para acumular o cargo de Diretora de Finanças (Tesoureira), com lotação na Secretaria Municipal de finanças, desta Prefeitura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**64B70EDC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 427/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **JANILSON COHEN PARANATINGA**, matrícula nº 242, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, desta Prefeitura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**19465560

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 428/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **DANIEL ÂNGELO OLIVEIRA DE ABREU**, Secretário Municipal de Finanças, para acumular o cargo de Diretor de Recursos Financeiros (Tesoureiro) com lotação na Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**4D3EA4A1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 429/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **RUBSON RODRIGUES DA SILVA**, Matricula nº 1685, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**9EC06FA6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°431/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 018/2022, de 05 de janeiro de 2022, que designou, o servidor **JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE SOARES**, matrícula nº 253, para exercer o cargo de Diretor de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**579ABFD6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 432/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **SELMA CASTRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1663, para exercer o cargo de Diretora de Contabilidade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

**Art. 2º** A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**E6F948AA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 214/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **TAMILLYS LEITE PEREIRA SOARES**, para exercer cargo de Diretora Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**97343D20

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 215/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Exonerar a Senhora **GRAÇA MAURA ANDRADE LIMA**, do cargo de Diretora de Controle, Avaliação e Auditoria, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 040/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**F13D282A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 216/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **LUCIANA MELO PEREIRA**, para exercer o cargo de Diretora de Controle, Avaliação e Auditoria, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**9FD9D5A6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 217/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **RAFAEL DE MELO AMARAL**, para exercer o cargo de Coordenador do Almoxarifado Central de Medicamentos, com lotação no na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**D0E2F0D7

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220255 ORIGEM: ARP 004 PREGÃO Nº PE SRP 008/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220255**
**ORIGEM:** ARP 004 PREGÃO Nº PE SRP 008/2021
**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
**CNPJ:** 31.911.796/0001-68
**OBJETO.....:** *fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Educação.*
**VALOR TOTAL.....:** R$ 36.055,80 (trinta e seis mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2021 Atividade, 2.024, 2.026 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**D2D2ACC3

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00003. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento individualizado de Cuidador (Auxiliar de Vida Diária Escolar), bem como serviços de Intermediação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para dar apoio nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino das Zonas Urbana, Rural e Áreas Indígenas. **Data de Abertura: 08/04/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 24/03/2022.

***JORGE PASCOA DA SILVA***
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**F3CBD3EF

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 064/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00008, PMP/S. D. DA SILVA FERRAZ. Objeto**: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de instalação dos equipamentos de refrigeração de ar condicionados existentes e dos novos adquiridos, assim como, realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar e aparelhos de ar condicionado, pertencentes às Secretarias Municipais e Controladoria Municipal. Recurso: FUNDEB. Valor global R$ 339.459,00. Vigência: 20/01/2022 a 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
***ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**A99A1DDA

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 070/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00008, PMP/S. D. DA SILVA FERRAZ. Objeto**: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de instalação dos equipamentos de refrigeração de ar condicionados existentes e dos novos adquiridos, assim como, realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar e aparelhos de ar condicionado, pertencentes às Secretarias Municipais e Controladoria Municipal. Recurso: FUNDEB. Valor global R$ 137.823,00. Vigência: 20/01/2022 a 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
***ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**CBB55B74

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 406/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00014, PMP/VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA. Objeto**: Aquisição de materiais de consumo do tipo pneus, câmaras e lubrificantes automotivos, para manutenção de veículos, caminhonetes, ônibus, e micro ônibus, lanchas e voadeiras, equipamentos e máquinas pesadas de propriedades desta Prefeitura, à fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Recurso: FUNDEB, FME. Valor global R$ 314.763,21. Vigência: 10/03/2022 a 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
***ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**8C2C2843

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 407/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00014, PMP/AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA. Objeto**: Aquisição de materiais de consumo do tipo pneus, câmaras e lubrificantes automotivos, para manutenção de veículos, caminhonetes, ônibus, e micro ônibus, lanchas e voadeiras, equipamentos e máquinas pesadas de propriedades desta Prefeitura, à fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Recurso: FUNDEB. Valor global R$ 1.729,60. Vigência: 10/03/2022 a 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
***ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**21CEBCBC

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 411/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00014, PMP/VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA. Objeto**: Aquisição de materiais de consumo do tipo pneus, câmaras, e lubrificantes automotivos, para manutenção de veículos, caminhonetes, ônibus, e micro ônibus, lanchas e voadeiras, equipamentos e máquinas pesadas de propriedades desta Prefeitura, à fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Recurso: Próprio. Valor global R$ 461.842,18. Vigência: 10/03/2022 a 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**EB5038B8

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 412/2022 – CARONA A/2022-00004, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08-B/2021, do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021, PMP/EDUTEC SALAS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA SPE LTDA. Objeto**: Registro de Preços de unidade(s) modular(es) padronizada(s) e fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao perfeito e integral funcionamento das atividades Finalísticas, quanto necessário,

a Execução de Projetos Básicos e Executivo; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08-B/2021 do Pregão Presencial nº 001/2021", conforme requisitos e detalhamentos constantes do Termo de Referência/Projeto Básico e demais documentos que juntamente com a proposta comercial da empresa signatária desta Ata, passam a integrar este instrumento. Recurso: Próprio. Valor global R$ 16.629,65. Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2023.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**71651B22

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 445/2022 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 9/2021-00080, PMP/TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de peças para serem utilizadas nos equipamentos pertencentes à frota desta Secretaria Municipal de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Paragominas. Recurso: Próprio. Valor global R$ 908.908,66. Vigência: 16/03/2022 a 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -***
Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**4B3E3DEC

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**9º TERMO ADITIVO nº 155/2022 ao CONTRATO nº. 717/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00025, PMP/ANTONIO MERUOCA ARAUJO.** Referente ao reajuste (IPCA) de aproximadamente 8,35% sobre o valor global do contrato. Valor global: R$ 1.719,43.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
***AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -***
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**C5A02466

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO nº 160/2022 ao CONTRATO nº. 694/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA.** Referente a revisão de valor contratual. Valor: R$ 2.874,08.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
***MARINALDO MARTINS FERREIRA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**134D6370

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO nº 176/2022 ao CONTRATO nº. 1440/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00015, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP.** Referente à Repactuação de Preço de aprox.27,36% do valor global do contrato. Valor: R$ 576.052,08. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação:

***ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**EB094EFC

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO nº 176/2022 ao CONTRATO nº. 1440/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00015, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP.** Referente à Repactuação de Preço de aprox.27,36% do valor global do contrato. Valor: R$ 576.052,08.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
***ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**57B4DF31

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**ATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-00055**

Objeto: "**Contratação de empresa para serviços de mão de obra, tipo pedreiro, eletricista, pintor e ajudantes, bem como operador de roçadeira/motosserra (servente habilitado) e ajudantes, para realizar manutenção preventiva e corretiva nos prédios e manutenção das áreas verdes (capina, poda, roçagem, conservação de jardins, pomares, e hortas e retirada de entulhos) das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Infantil das Zonas Urbana, Rural e Indígena e Secretaria Municipal de Educação".**

Considerando o pedido de ESCLARECIMENTO enviado tempestivamente pela empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI em 17 de março de 2022.

Considerando o art. 17, inciso II, do Decreto 10.024/2019 que destaca dentre as atribuições do Pregoeiro:
"Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder **requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos**".
Assim, uma vez que foi apontado erros/irregularidades na elaboração da planilha de composição, "parâmetro para a contratação" foi solicitado aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e Anexo a análise dos apontamentos.
Desta forma, considerando que já foi identificada a necessidade de adequação da planilha de composição, informamos que a nova abertura do processo que aconteceria em 25 de março de 2022, FICA SUSPENSA para o dia 08 de abril de 2022 às 10h:00min.

Paragominas/PA, 22 de março de 2022.

***DIEGO GUIMARÃES VIEIRA***
Pregoeiro
Portaria n° 004/2022

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**FADB27CC

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**PORTARIA N° 001/2022 - GPP**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o descumprimento das cláusulas do contrato

administrativo n°017/2017, através da Concorrência Pública n° 3/2016-00008 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS, OBJETIVANDO DIVULGAR AS AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,, firmado com a empresa F. S . DAHÁS – ME e seu representante legal, o senhor FELIPE SIQUEIRA DAHÁS.

RESOLVE:

1 – APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses conforme inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.

DÊ – SE CIÊNCIA,

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE,

CUMPRA – SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em 23 de março de 2022.

***JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**40EF3945

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n° 001/2022-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 001-2022-SRP - Proc. Administrativo Nº 01802001/22, cujo objeto Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Exames Laboratoriais, destinado a atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Portel/PA, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Portel e a empresa D. A. R. CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 05.412.093/0001-85, com registro nos itens n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, com o valor total de R$ 198.306,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e seis reais). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 21/03/2022 a 21/03/2023.

**Publicado por:**
Michell da Silva Maranhão
**Código Identificador:**FCED2CB5

### MUNICÍPIO DE PORTEL
### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n° 021201-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 9/2021-021201-SRP - Proc. Administrativo Nº 00212001/21, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a Contratação de empresa especializada em locação de embarcações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Portel/PA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Portel e a empresa JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO DE MOTORES, inscrita no CNPJ n° 41.189.392/0001-66, com registro nos itens n° 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R$ 267.360,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 21/03/2022 a 21/03/2023.

**Publicado por:**
Michell da Silva Maranhão
**Código Identificador:**BB0EDD27

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

### FMAS
### AVISO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 002-4/2022-FMAS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013-4/2021-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-1/2021-PMPM/FME/FMS/FMAS/SEMMA, PROCESSO Nº 013/2021-PMPM, realizado no dia 17 de março de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA através da Secretaria Municipal de Assistência Social EMPRESA CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA-ME (TOP LINE TURISMO) – CNPJ: 03.485.317/0001-53. Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras. Objeto do Aditivo de Valor: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 23 de março de 2021, nos termos previstos em lei. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 391.000,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil Reais), para R$ 488.750,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). O mesmo terá a vigência de 40 (quarenta) dias, a partir de sua assinatura **FUNDAMENTO**: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 23/03/2022.

Porto de Moz - PA, 23 de março de 2022.

***JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO***
Secretário Mun. De Ass. Social
Dec. Nº 005/2021
Ordenador de despesa

**Publicado por:**
Jairo Vieira Duarte Souto
**Código Identificador:**FBBD0C4C

### PREFEITURA MUNICIPAL
### AVISO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 007-1/2022-PMPM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-1/2021-PMPM/FME/FMS/FMAS/SEMMA, PROCESSO Nº 013/2021-PMPM, realizado no dia 17 de março de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, EMPRESA CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA - ME (TOP LINE TURISMO) – CNPJ: 03.485.317/0001-53. Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da

reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras. Objeto do Aditivo de Valor: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 23 de março de 2021, nos termos previstos em lei. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 793.500,00 (Setecentos e Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais) para R$ 991.875,00 (Novecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). O mesmo terá a vigência de 40 (quarenta) dias, a partir de sua assinatura **FUNDAMENTO**: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 23/03/2022.

Porto de Moz - PA, 23 de março de 2022.

***ROSIBERGUE TORRES CAMPOS***
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Jairo Vieira Duarte Souto
**Código Identificador:**DC326EB7

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 001-5/2022-FMMA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-5/2021-FMMA, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-1/2021-PMPM/FME/FMS/FMAS/SEMMA, PROCESSO Nº 013/2021-PMPM, realizado no dia 17 de março de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PAatravés da Secretaria Municipal de Meio Ambiente EMPRESA CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA-ME (TOP LINE TURISMO) – CNPJ: 03.485.317/0001-53. Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras. Objeto do Aditivo de Valor: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 23 de março de 2021, nos termos previstos em lei. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 29.250,00 (Vinte e Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais), para R$ 39.562,50 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). O mesmo terá a vigência de 40 (quarenta) dias, a partir de sua assinatura **FUNDAMENTO**: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 23/03/2022.

Porto de Moz - PA, 23 de março de 2022.

***CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA***
Secretário Municipal de Meio Ambiente Dec. Nº 005/2022
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Jairo Vieira Duarte Souto
**Código Identificador:**AE06B6A0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 006-2/2022-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011-2/2021-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-1/2021-PMPM/FME/FMS/FMAS/SEMMA, PROCESSO Nº 013/2021-PMPM realizado no dia 17 de março de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA através da Secretaria Municipal de Educação. EMPRESA CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA-ME (TOP LINE TURISMO) – CNPJ: 03.485.317/0001-53. Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras. Objeto do Aditivo de Valor: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 23 de março de 2021, nos termos previstos em lei. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 92.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais) para R$ 115.625,00 (Cento e Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais). O mesmo terá a vigência de 40 (quarenta) dias, a partir de sua assinatura **FUNDAMENTO**: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 23/03/2022.

Porto de Moz - PA, 23 de março de 2022.

***ROSIBERGUE TORRES CAMPOS***
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Jairo Vieira Duarte Souto
**Código Identificador:**AC6E5CAB

**SECRETARIA DE SAUDE**
**AVISO DE TERMO ADITIVO DEACRESCIMO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 003-2/2022-FMS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011-3/2021-FMS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-1/2021-PMPM/FME/FMS/FMAS/SEMMA, PROCESSO Nº 013/2021-PMPM realizado no dia 17 de março de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE , através da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESA CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA - ME (TOP LINE TURISMO) – CNPJ: 03.485.317/0001-53. Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras. Objeto do Aditivo de Valor: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 23 de março de 2021, nos termos previstos em lei. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 595,000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais) para R$ 743.750,00 (Setecentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). O mesmo terá a vigência de 40 (quarenta) dias, a partir de sua assinatura **FUNDAMENTO**: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato

em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 23/03/2022.

Porto de Moz - PA, 23 de março de 2022.

***WENDERSON BARROS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde Dec. Nº 010/2022
Ordenador de despesa

**Publicado por:**
Jairo Vieira Duarte Souto
**Código Identificador:**64E65A60

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial - SRP n°**9/2021-271003**, tipo menor preço por item, abertura dia **05/04/2022**, às **10:00h**, horário local. Objeto: **SEGUNDA CHAMADA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONSTITUIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS,ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 23 de março de 2022.

***DAVI XAVIER DE MORAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria de Fatima da Silva Pires
**Código Identificador:**3303E88C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-022 FMS**

**Objeto:** Registro de Preço visando futura contratação de empresa para aquisição de peças de reposição para veículos diversos, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará, conforme descrição dos Anexos I,II,III e IV do Termo de Referência
**Abertura:** 05/04/2022 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).

**Local:** SALA DA CPL – PREFEITURA MUNICIPAL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / https://www.tcm.pa.gov.br
Informações pelo fone: (94) 99205-6538 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

***ALBERTO ABREU ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alberto Abreu Araujo
**Código Identificador:**9310F041

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-016 PMRP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-016 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): M DE N P C ANAISSE CNPJ: 14.145.416/0001-02 no valor total de R$ 962.807,00. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alberto Abreu Araujo
**Código Identificador:**1E6BB984

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - FME**

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará Chamada Pública para:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para o ano letivo de 2022

Data limite para entrega dos projetos de venda e documentação: 18/04/2021 às 09:00h

Local: Sala da CPL – Prédio da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará – Rua Gonçalves Dias nº 400 - Centro

O edital e anexos encontra-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 14:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br / www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**D6245A88

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20220139

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2021-062 SRP FME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A

DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

**VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇO; C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88**, estabelecida à Avenida JADER DIAS, 04, QD. 212, LT 32 – Cidade Nova – Ananindeua – PA Valor: R$ 96.158,00

**DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELI; C.N.P.J. nº 43.438.614/0001-62**, estabelecida à Avenida Dionísio Bentes nº 16 – Quatro Bocas – Tomé Açu – PA Valor: R$ 138.465,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Março de 2022.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**55EE8E8D

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0454/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0272/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA RODRIGUES LIMA, registrada sob a matrícula nº 9556, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**C7981C0E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0455/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0286/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, registrado sob a matrícula nº 6738, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 04 a 23 de abril de 2022. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**0BD183D3

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0456/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0455/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária a DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a serviço deste município, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de março do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**F76E195B

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0457/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora RISIA GOMES SILVA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**468E2FFC

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0458/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 108/2022-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção da servidora ALDNELY PINTO TAVARES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**48C40CBD

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0459/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 108/2022-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção da servidora LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**1FF1A1A5

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0460/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0464/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B5A9B802

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0461/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) AGILSON MOREIRA PRATES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**4615B136

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0462/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0296/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor LUCAS BASTOS BRITO, registrado sob a matrícula nº 9936, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período 18 de abril a 17 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**D10768F6

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0463/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0242/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GEDENILCE ABOLIS SANTANA, registrada sob a matrícula nº 9130, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**4B00E709

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0464/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0242/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA AUGUSTA DE ASSIS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9582, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**E8092196

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0465/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0298/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO ANDRE DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 1814, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**C11823DD

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0466/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0289/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GLAMERIANY DE SOUSA SANTANA, registrado sob a matrícula nº 6863, lotado no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 20 de abril de 2022. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**05294B69

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0467/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0305/2022 – SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) HELOISA DOS REIS SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 6823, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2022, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**CECF08A2

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0468/2022**

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) NASCIELMA PINHEIRO DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**877B4544

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO CMSRP Nº 003 DE 18 DE FEVEREIRO 2022**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

**CONSIDERANDO** as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2022, no auditório do Centro Profissionalizante, com a pauta: **"Parecer nº 001/2022 – Comissão Administrativa (Plano Municipal de Saúde – Biênio 2022-2025)"**; e,

**CONSIDERANDO** a decisão da maioria simples dos(as) conselheiros(as) presentes: **Votos a favor:** Antônio Paulo Silva; Elcy de Souza Araújo; Eronilza Monica de Carvalho; Evanildo Santos Rocha; Evanize Cintra de Brito; Justino Pereira da Costa; Raimunda Oliveira Ferreira; Raimundo Amorim de Souza; Santa Conceição de Almeida. **Contra:** Nenhum. **Abstenção:** Dulce Ladwigth Cavalcante; Carlos Alberto de Melo Brito; Lucas Bastos Brito. **Não Votantes:** Aloísio Rodrigues dos Santos (Suplente); Fábia Michele A. dos Santos (Suplente); Maria Aparecida Sales da Silva (Suplente); Marcio Santos Costa (Suplente); Gilvan Ferreira da Silva (Presidente).

**R E S O L V E:**

**Art.1º**- Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 com todas as alterações propostas pelo Parecer nº 001/2022 da Comissão Administrativa deste Conselho Municipal de Saúde.

**Art.2°**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

***GILVAN FERREIRA DA SILVA***
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 003 de 18 de fevereiro de 2022.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Risia Gomes Silva de Almeida
**Código Identificador:**4D91B04B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 001.110322**
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-DL/SEMMA
**CONTRATANTE.....:**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA.**
**CONTRATADO…: REINALDO R ALMEIDA PEÇAS**
**CNPJ: 34.166.013/0001-57**
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA CAMINHONETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMMA.

**VALOR.....: R$ 49.583,37 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta sete centavos).**

**Exercício: 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO -SEMMA.**
**12.361.0005.2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA**
**33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
**15000000 – FONTE.**

**VIGÊNCIA.....:** 11 de março de 2022.
a 31 de dezembro de 2022.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 11 de março de 2022.

***ALUIZIO R. COSTA PIRES***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Aluizio Raimundo Costa Pires
**Código Identificador:**7E3A7E12

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2021-SEFIN, Aquisição de combustível terrestre para atender a SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Posto Floresta LTDA -

EPP. Valor: R$ 9.174,70. Fundamento art. 65, Inciso I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

***Mª. JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**479A4B78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA**

PORTARIA INTERNA Nº 016/2022

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor LÚCIO ANTONIO FERREIRA CASTRO, matricula nº 52.598, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE BALNEABILIDADE, DAS PRAIAS DO RIO TAPAJOS NO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:
• FRANCILENO SOUSA RÊGO, matricula nº 62.692.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 018/2017.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 23 de março de 2022.

***JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE***
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**E2C84242

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTUR**

Espécie: 4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 012/2021-SEMTUR. Objeto: Aquisição de Combustível. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Posto Floresta Ltda. Motivação: Realinhamento dos Preços. Fundamento: art. 65 alínea d da Lei n° 8.666/93. Valor com realinhamento R$ 12.263,17.

***ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO***
Secretário Municipal de Turismo

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**3D183CFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO - SEMTUR**

**ATO EXTRATO DE APOSTILAMENTO**
Espécie: 1° Termo de Apostilamento do Contrato Administrativo n° 003/2021-SEMTUR. Objeto: Locação de Imóvel não residencial para funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Marlecy Socorro da Silva Paiva. Motivação: Reajuste de Valor. Fundamento: art. 65 alínea d da Lei n° 8.666/93. Valor mensal reajustado R$ 6.747,59.

***ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO***
Secretário Municipal de Turismo

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**88F68A81

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 013/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora GLENDA NAYANA SOTA LIMA para exercer o cargo de DIRETORA de CULTURA do Município de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, a Senhora **GLENDA NAYANA SOTA LIMA**, inscrita no CPF sob o Nº: **018.177.242-66** e RG Nº: **6519834**-PC/PA, para exercer o cargo de **DIRETORA** de **CULTURA** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 14 de fevereiro de 2022.

***THIAGO REIS PIMENTEL***
Prefeito Municipal
Santarém Novo/Pa

**Publicado por:**
Jonatas Pimentel Correa
**Código Identificador:**F07363E4

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 027/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Santarém Novo do Estado do Pará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legias e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 152/2019, de 27 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**
**DA NATUREZA E COMPETÊNCIA**

**Art. 1°** - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Santarém Novo, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2011.

**Art. 2°** - Compete ao COMSEA:

**I** - Organizar e coordenar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
**II** - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
**III** - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
**IV** - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
**V** - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
**VI** - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
**VII** - Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
**VIII** - Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
**IX**- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.
**§1°.** O COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
**§2°.** Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo COMSEA.

**CAPÍTULO II**
**DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 3°** - O COMSEA será composto por doze (12) membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes serão da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei nº 152/2019, de 27 de dezembro de 2019.
**§ 1°.** A representação governamental no COMSEA será exercida pelos seguintes:

**I – As Secretarias Municipais:**

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**§ 2°.** Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
**§ 3°.** Poderão compor o COMSEA, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEA.

**Art. 4°** - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Prefeito.
**Parágrafo único.** Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

**Art. 5°** - O COMSEA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral.
**§ 1°.** Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o COMSEA, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
**§ 2°.** A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no COMSEA ao Chefe do Poder Executivo;

**Art. 6°** - O COMSEA tem a seguinte organização:
I - Plenário;
II – Secretaria - Geral;
III - Secretaria-Executiva;
IV - Comissões Temáticas.

**Seção I**
**Da Presidência e da Secretaria – Geral**

**Art. 7°** - O COMSEA será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito.
**Parágrafo único.** No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do COMSEA.

**Art. 8°** - Ao Presidente incumbe:
**I** - Zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA;
**II** - Representar externamente o COMSEA;
**III** - Convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA;
**IV** - Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
**V** - Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário-Geral; e
**VI** - Propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA.

**Art. 9°** - Compete à Secretária-geral assessorar o COMSEA.
Parágrafo único. O Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social será o Secretário-Geral do COMSEA.

**Art. 10º** -Ao Secretário-Geral incumbe:
**I** - Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do COMSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
**II** - Manter o COMSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
**III** - Acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
**IV** - Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
**V** - Instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
**VI** - Substituir o Presidente em seus impedimentos;
**VII** - Presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.
**Seção II**
**Da Secretaria-Executiva**

**Art. 11º**- Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
**Parágrafo único.** Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

**Art. 12º -** Compete à Secretaria-Executiva:
**I** - Assistir o Presidente e o Secretário-Geral do COMSEA, no âmbito de suas atribuições;
**II** - Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança
Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA;
**III** - Assessorar e assistir o Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
**IV** - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA.

**Art. 13º**- Incumbe ao Secretário-Executivo do COMSEA dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

**Art. 14º -** Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

**CAPÍTULO III**
**DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 15º -** Poderão participar das reuniões do COMSEA, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

**Art. 16º -** O COMSEA contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

**Art. 17º -** As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEA serão feitas por intermédio da Prefeitura.

**Art. 18º -** O desempenho de função na Secretaria-Executiva do COMSEA constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

**Art. 19º -** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial aquelas contidas no Decreto nº 034/2020, de 22 de janeiro de 2020.

**Art. 20º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo/Pa, em 21 de março de 2022.

***THIAGO REIS PIMENTEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jonatas Pimentel Correa
**Código Identificador:**210D42E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 022/2022**

**A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA,** no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

**CONSIDERANDO,** as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/04/2022,** referente a **segunda Parcela** ao **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre 0**2/02/2018 e 01/02/2021,** a servidora **RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.299-3,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de Jutaizinho, do município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 3.014.762 - PA e CPF nº 462.339.972-91,** admitido em **15.02.2006** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivado em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **02 de maio de 2022.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 08 de março de 2022.

***KATIUSCIA MACHADO CORRÊA***
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

**Publicado por:**
Genilson da Costa Farias
**Código Identificador:**36BF866F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 023/2022**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JOSÉ AILTON BRAGA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

**RESOLVE**;

**Art. 1º - CONCEDER** – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor JOSÉ AILTON BRAGA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4.190.480 - PA e C.P.F. nº 747.833.432-68**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.387-8**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 009/2018** de 28 de agosto de 2018.

**Parágrafo Único –** As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de fevereiro de 2021 à 01 de fevereiro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de abril de 2022**, com retorno às atividades laborais em **02 de maio de 2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 08 de março de 2022.

***KATIUSCIA MACHADO CORRÊA***
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/

**Publicado por:**
Genilson da Costa Farias
**Código Identificador:**258F56EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 024/2022**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora LUCIANE DA COSTA ARAÚJO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

**RESOLVE**;

**Art. 1º - CONCEDER** – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidora LUCIANE DA COSTA ARAÚJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3.772.086 - PA e C.P.F. nº 674.142.572-15**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.309-2**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 009/2018** de 28 de agosto de 2018.

**Parágrafo Único –** As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de fevereiro de 2021 à 01 de fevereiro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de abril de 2022**, com retorno às atividades laborais em **02 de maio de 2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 08 de março de 2022.

***KATIUSCIA MACHADO CORRÊA***
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

**Publicado por:**
Genilson da Costa Farias
**Código Identificador:**C0C24BEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 025/2022**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor RENATO AMADOR BOTELHO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

**RESOLVE**;

**Art. 1º - CONCEDER** – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor RENATO AMADOR BOTELHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3.354.903 - PA e C.P.F. nº 743.831.402-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.276-6**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

**Parágrafo Único –** As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2021 à 14 de fevereiro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de abril de 2022**, com retorno às atividades laborais em **02 de maio de 2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 08 de março de 2022.

***KATIUSCIA MACHADO CORRÊA***
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

**Publicado por:**
Genilson da Costa Farias
**Código Identificador:**E9F70E8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 026/2022**

**A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

**CONSIDERANDO,** os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento da servidora a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA nos dias **23/03/2022**, para apresentação do perfil de atendimentos aos pacientes na Associação Beneficente São José. A apresentação será realizado em período integral de 09:00hs , local será informado posteriormente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** em favor da Senhora **DARCY ELLEM DA SILVA ALEIXO – Diretora de Regulação,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

**Período:** 23/03/2022
**Total de diárias:** 01 (uma) diária
**Valor Unitário da diária:** R$ 100,00 (Cem Reais)
**Valor Total das diárias:** R$ 100,00 (Cem Reais)

**Art. 2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 21 de março de 2022

***THIAGO REIS PIMENTEL***
Prefeito Municipal

***KATIUSCIA MACHADO CORRÊA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Genilson da Costa Farias
**Código Identificador:**95C02A5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 027/2022**

**A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

**CONSIDERANDO,** os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento da servidora a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA nos dias **23/03/2022**, para apresentação do perfil de atendimentos aos pacientes na Associação Beneficente São José. A apresentação será realizado em período integral de 09:00hs , local será informado posteriormente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** em favor da Senhora **DARCY ALINE DA SILVA – Diretora de Regulação,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

**Período:** 23/03/2022
**Total de diárias:** 01 (uma) diária
**Valor Unitário da diária:** R$ 150,00 (Cento Cinquenta Reais)
**Valor Total das diárias:** R$ 150,00 (Cento Cinquenta Reais)

**Art. 2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 21 de março de 2022

***THIAGO REIS PIMENTEL***
Prefeito Municipal

***KATIUSCIA MACHADO CORRÊA***
Secretária Municipal de S

**Publicado por:**
Genilson da Costa Farias
**Código Identificador:**8C9EAC55

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 2022100201

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-040201.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

**CONTRATADA:** RENAN CUNHA FAVACHO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAV. FERNANDO GUILON, S/N, BAIRRO PEPEUA-SÃO CAETANO DE ODIVELAS, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPEDAGEM DA POLICIA MILITAR ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

**VALOR TOTAL:** R$ 15.600,00 *(quinze mil seiscentos reais).*

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0201.061810006.2.011 Apoio as Policias Civil e Militar , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**
Brenda da Silva Barbosa
**Código Identificador:**703D0302

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 001/2022**

Aviso de licitação
**Tomada de Preços 001/2022**
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pontes estaqueadas de madeira em diversas regiões da zona rural do Município de São Felix do Xingu atendendo e a Secretaria Municipal de Obras. **Abertura:** 12/04/2022 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mail licitação.pmsfx@hotmail.com

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**AFD85F9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022**

Aviso de licitação
**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022**
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE DE ANTICORPOS (IGG E IGM) E TESTE ANTÍGENO (NASOFARÍGEO) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. **Abertura:** 07/04/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**19CDFC56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022 - SRP**

Aviso de licitação
**PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022 - SRP**
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRONICO BIOMÉTRICO, ACOMPANHADO DE SOFTWARE, BOBINAS, INSTALAÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÕES E TREINAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU (PMSFX, FMS, FME, FMAS E SEMMAS). **Abertura:** 13/04/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**D0D7F8DC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220163 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE016/2022-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220163
Processo Licitatório: PE016/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP
Data da assinatura: 21 de março de 2022
Valor: R$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVUDUAL - PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,2M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, MASCULINO E FEMININO. | 800 | UNID | R$ 166,00 | R$ 132.800,00 |
| | | **VALOR TOTAL:** | | | **R$ 132.800,00** |

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**92F96051

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220163 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE016/2022-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220163
Processo Licitatório: PE016/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: R. MACEDO SOARES
Data da assinatura: 21 de março de 2022
Valor: R$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO DE LIMPEZA/ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA - EXECUTADO MECANICAMENTE COM CAMINHÃO TOCO OU TRUCK, EQUIPAMENTO COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 16.000 LITROS E BOMBA DE ALTA PRESSÃO A VÁCUO OU LOBULAR E MANGUEIRA DE SUCÇÃO. | 1100 | UNID | R$ 131,00 | R$ 144.100,00 |
| | | **VALOR TOTAL:** | | | **R$ 144.100,00** |

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**FE9174C0

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 016/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB. E foi declarado como vencedora as empresas **R. MACEDO SOARES,** Inscrita no CNPJ sob o número 10.680.662/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais); SANCHES TRANSPORTES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94, **e o valor total dos itens foi de R$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais).**

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**46ABD4A3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 - SRP**

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 023/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. E foi declarado como vencedora as empresas **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 00.226.324/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 9.461,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e um reais); ELETRO ILUMINAR - SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.258.243/0001-07, **e o valor total dos itens foi de R$ 459.533,45 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos); J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS,** Inscrita no CNPJ sob o número 83.913.665/0001-13, **e o valor total dos itens foi de R$ 13.310,00 (treze mil trezentos e dez reais); KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 32.371.749/0001-31, **e o valor total dos itens foi**

**de R$ 516.863,60 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos.**

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**DCFA3871

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220164 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE023/2022-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220164
Processo Licitatório: PE023/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: J. L. R.ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS
Data da assinatura: 18 de março de 2022
Valor: R$ 13.310,00 (treze mil trezentos e dez reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CABO FLEXIVEL 1,5 MM - | 1500 | metro | R$ 0,90 | R$ 1.350,00 |
| 2 | CABO FLEXIVEL 2,5 MM - | 2500 | metro | R$ 1,00 | R$ 2.500,00 |
| 3 | CABO FLEXIVEL 4,0 MM - | 2000 | metro | R$ 1,84 | R$ 3.680,00 |
| 4 | CABO FLEXIVEL 6,0MM - | 2000 | metro | R$ 2,89 | R$ 5.780,00 |
| | | VALOR TOTAL: | | | R$ 13.310,00 |

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**6C052A6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE017/2022-SRP**

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE017/2022-SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS (LEVES, MÉDIO E MAQUINAS PESADAS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB, E foi declarado como vencedora a empresa **NERY LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.995.564/0001-62, **e o valor total dos itens foi de R$ 234.369,30 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).**

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**099BDA43

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-230322/001-PE-PMSF-EDUCAÇÃO**

**Extrato de Contrato nº 01-230322/001-PE-PMSF-EDUCAÇÃO**

**OBJETO:** Objeto do presente termo de referência é para subsidiar a aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da **Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

**CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS, CNPJ: nº 24.011.497/0001-01

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

**DO VALOR:** O valor global deste contrato é de R$ **301.726,38** (Trezentos e um mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)
**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2022:**
Unidade Orçamentária: 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Atividade: 12 361 0023 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: Transf. **Outros Recursos do FNDE**
Unidade Orçamentária: 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**
Atividade: 12 362 0023 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: **Transf. Outros Recursos do Estado**
De acordo com a demanda solicitada.

**DO FORO:** Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 23 de março de 2022.

***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ***
Contratante

**Publicado por:**
Joelma Moreira da Silva
**Código Identificador:**8E00C6CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ERRATA AO CONTRATO Nº 01-180322/001-AAR-EDUCAÇÃO**

ERRATA AO CONTRATO **nº 01-180322/001-AAR-EDUCAÇÃO**
Publicado no dia 21 de março de 2022, ano XIII nº 2955, pág. 105.

OBJETO: Aquisição de materiais para copa e cozinha, destinados para atender as necessidades das escolas da zona urbana e rural, e a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Adesão nº 001/2022-EDUCAÇÃO oriunda da Ata de Registro de Preços nº 20210927-04ARP-PMVN.

CONTRATADA: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 07.041.480/0001-88.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75.

AONDE SE LÊ:
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.068 – Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

Atividade: 12 361 0021 2.068 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Juridica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recurso: trans. Do Recurso PNATE
Unidade Orçamentária: 2.062 – Apoio ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Atividade: 12 361 0021 2.062 – Apoio ao Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Juridica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recurso: trans. Do Recurso PNATE
Unidade Orçamentária: 2.075 – Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
Atividade: 12 362 0021 2.077 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Juridica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recurso: Trans. Do Recurso do Estado

LEIA-SE:
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.056 – Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.056 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.070 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Atividade: 12 361 0023 2.070 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recursos do FNDE

São Francisco do Pará, 23 de março de 2022.

***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Joelma Moreira da Silva
**Código Identificador:**37377BCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ERRATA AO CONTRATO Nº 02-180322/001-AAR-EDUCAÇÃO**

ERRATA AO CONTRATO **nº 02-180322/001-AAR-EDUCAÇÃO**
Publicado no dia 21 de março de 2022, ano XIII nº 2955, pág. 105 e 106.

OBJETO: Aquisição de materiais para copa e cozinha, destinados para atender as necessidades das escolas da zona urbana e rural, e a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Adesão nº 001/2022-EDUCAÇÃO oriunda da Ata de Registro de Preços nº 20210927-04ARP-PMVN.

CONTRATADA: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 07.041.480/0001-88.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00.

AONDE SE LÊ:
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.048 – Apoio ao Transporte Escolar – FUNDEB 30%
Atividade: 12 361 0021 2.048 - Apoio ao Transporte Escolar – FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recurso: Trans. Do Fundeb 30%

LEIA-SE:
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.053 – Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Atividade: 12 361 0023 2.053 - Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recursos do FUNDEB 30%

São Francisco do Pará, 23 de março de 2022.

***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Joelma Moreira da Silva
**Código Identificador:**8CD21341

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 112/2022**

**PORTARIA Nº 112/2022-GMPMSAGA**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,**
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Nomear o Sr. **ADELICIO BENTES BRAGA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE COMPRAS** em geral do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na secretaria municipal de administração.
**Art. 2º -** Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2022.
**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

**São Geraldo do Araguaia – PA, 21 de março de 2022**

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**F05D08CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 111/2022**

**PORTARIA Nº 111/2022-GMPMSAGA**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**
**Art. 1º -** REVOGAR a Portaria nº 092/2021, de 13 de janeiro de 2021, que nomeou o Sr. **ADELICIO BENTES BRAGA**, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE ALMOXARIFADO, lotado na secretaria municipal de administração.
**Art. 2º -** Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2022.
**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

**São Geraldo do Araguaia – PA, 18 de março de 2022**

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**353120D7

---

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 002/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 002/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 18 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 320,00** (Trezentos e Vinte Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**WENDERSON MATOS DOS SANTOS – Motorista – 01 (uma) diária,** Fora do Estado.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaína - TO, para levar o caminhãozinho placa JUT 4793, para manutenção no controle de direção, no dia 18/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 009/2022/SEMED/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**F649224D

---

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 003/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 003/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 11 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**ELIVALDO RODRIGUES LIMA – Diretor de Obras – 03 (três) diárias,** Dentro do Estado Região Belém.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Cametá - PA, para uma ação do IBAMA, nos dias 12 a 14/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 007/2022/SEMAPLAN/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**82F269D7

---

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 004/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 004/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 11 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 180,00** (Cento e Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA – Técnico Administrativo – 03 (três) diárias,** Dentro do Estado Região Belém.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Cametá - PA, para uma ação do IBAMA, nos dias 12 a 14/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 007/2022/SEMAPLAN/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**57C6747E

---

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 005/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 005/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 11 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**MARCOS ALVES BANDEIRA DA SILVA – Motorista de Representação – 03 (três) diárias,** Dentro do Estado Região Belém.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Cametá - PA, para uma ação do IBAMA, nos dias 12 a 14/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 007/2022/SEMAPLAN/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**1307F5DB

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 006/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 006/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 11 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**GEAN CARLOS FERNANDES DOS SANTOS – Diretor de Fiscalização – 02 (duas) diárias,** Dentro do Estado Região Belém.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Cametá - PA, para uma ação do IBAMA, nos dias 12 a 13/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 007/2022/SEMAPLAN/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**FB691E86

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 007/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 007/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 11 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 180,00** (Cento e Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**ALEXANDRE ASTURIO OTACIO BENTO – Agente de Trânsito – 04 (quatro) diárias,** Dentro do Estado Região Belém.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para resolver assuntos pertinentes a sinalização, aos coletes balísticos e buscar materiais educativos junto ao DETRAN/BELÉM, nos dias 12 a 15/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 02/2022/DMTU/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**7627A0C4

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 008/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 008/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 11 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**EDJALDO NASCIMENTO LEAL – Diretor DMTU – 04 (quatro) diárias,** Dentro do Estado Região Belém.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para resolver assuntos pertinentes a sinalização, aos coletes balísticos e buscar materiais educativos junto ao DETRAN/BELÉM, nos dias 12 a 15/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 02/2022/DMTU/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**16264503

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 009/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 009/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 11 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 180,00** (Cento Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**ELISAFAN DOS SANTOS BEZERRA – Motorista – 04 (quatro) diárias,** Dentro do Estado Região Belém.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para levar o time Atlético Saga, nos dias 14 a 17/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 008/2022/SEMAPLAN/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**5396B2B3

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 010/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 010/2022- SEMFOR/SAGA.**

**São Geraldo do Araguaia em, 11 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 180,00** (Cento Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**VILMAR GABRIEL BOTELHO CARVALHO – Auxiliar Administração – 03 (três) diárias,** Dentro do Estado Região Belém.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para acompanha o time feminino do Atlético Saga para disputar campeonato e acompanhar dois atletas que irão fazer teste no time do Tapajós Futebol Clube, nos dias 14 a 16/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 06/2022/SEMEL/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**C3DD60B0

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 011/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 011/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 11 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 180,00** (Cento Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**MILLENA MARQUES PEREIRA DOS SANTOS – Coordenadora de Esportes – 03 (três) diárias,** Dentro do Estado Região Belém.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para acompanha o time feminino do Atlético Saga para disputar campeonato e acompanhar dois atletas que irão fazer teste no time do Tapajós Futebol Clube, nos dias 14 a 16/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 06/2022/SEMEL/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**F220449B

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 012/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 012/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 13 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**IRENALDO OLIVEIRA DE ARAUJO – Secretário de Esportes – 04 (quatro) diárias,** Dentro do Estado Região Belém.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para acompanha o time feminino do Atlético Saga para disputar campeonato e acompanhar dois atletas que irão fazer teste no time do Tapajós Futebol Clube, nos dias 14 a 17/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 03/2022/SEMEL/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**C1A32E6E

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 013/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 013/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 20 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**ALESSANDRO LOPES DA SILVA – Fiscal Ambiental – 01 (uma) diária,** Dentro do Município.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Santa Cruz, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para trabalho de fiscalização da piracema e monitoramento da cheia do Rio Araguaia, nos dias 21/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 014/2022/SEMMA/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**AC44BAAC

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 014/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 014/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 20 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**GEAN CARLO FERNANDES DOS SANTOS – Diretor de Fiscalização – 01 (uma) diária,** Dentro do Município.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Santa Cruz, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para trabalho de fiscalização da piracema e monitoramento da cheia do Rio Araguaia, nos dias 21/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 011/2022/SEMMA/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**09CAAEF9

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 015/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 015/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 20 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**CLAUDIONOR DE SÁ ALENCAR – Fiscal Ambiental – 01 (uma) diária,** Dentro do Município.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Santa Cruz, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para trabalho de fiscalização da piracema e monitoramento da cheia do Rio Araguaia, nos dias 21/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 013/2022/SEMMA/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**B0A4C10D

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 016/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 016/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 19 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA – Secretária de Assistência Social – 01 (uma) diária,** Dentro do Estado Região Carajás.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para uma reunião no SENAI em busca de parcerias para realização das oficinas que serão ofertadas às famílias do PAIFI que são acompanhadas pelo CRAS, no dia 20/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 02/2022/SEMAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**1A61275C

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 017/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 017/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 19 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO – Secretária Adjunta – 01 (uma) diária,** Dentro do Estado Região Carajás.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para uma reunião no SENAI em busca de parcerias para realização das oficinas que serão ofertadas às famílias do PAIFI que são acompanhadas pelo CRAS, no dia 20/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 02/2022/SEMAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**A8E8B01F

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 018/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 018/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 19 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (uma) diária,** Dentro do Estado Região Carajás.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para levar e acompanhar a uma usuária que irá passar por pericia medica no INSS, no dia 20/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 04/2022/CREAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**85E18836

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 019/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 019/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 19 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – Psicologo – 01 (uma) diária,** Dentro do Estado Região Carajás.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para levar e acompanhar a uma usuária que irá passar por pericia medica no INSS, no dia 20/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 04/2022/CREAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**390596C0

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 020/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 020/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 20 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 320,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**VAIRAN RODRIGUES DE BRITO – Assistente Social – 01 (uma) diária,** Fora do Estado.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguatins - TO, para acompanhar a uma usuária que irá passar por pericia medica no INSS, no dia 21/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 06/2022/CRAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**0268B751

**SECRETARIA DA FINANÇA**
**PORTARIA Nº 021/2022- SEMFOR/SAGA**

**PORTARIA Nº 021/2022- SEMFOR/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 20 de JANEIRO de 2022.**

**O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
**EZEQUIEL FRANCISCO DE ANDRADE – Aux. De Serviços Gerais – 01 (uma) diária,** Dentro do Município.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Santa Cruz, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para trabalho de fiscalização da piracema e monitoramento da cheia do Rio Araguaia, nos dias 21/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 010/2022/SEMMA/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***CEZAR ALVES DA ROCHA***
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

**Publicado por:**
Elessandro Roque dos Anjos
**Código Identificador:**6830F3C8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO N°20220061 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2021/SRP**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220061 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** L COSTA & G RAMOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO ANO LETIVO DE 2022 PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 74.998,97 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO

2022 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 74.998,97 **VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
***FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educaçao.

**Publicado por:**
Alan Rodrigues de Sena
**Código Identificador:**F157F3BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022/SRP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 28100001/2021** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 002/2022-SRP Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, através de sistema de registro de preço, em conformidade com o Edital (Termo de Referência) e a Ata da Sessão Pública e Julgamento, tendo como vencedora a empresa**, R N C DE OLIVEIRA CNPJ: 17.900.990/0001-17,** vencedora do **Lote:** 0001 ,no valor total para a empresa de **R$ 291.100,00** (duzentos e noventa e um mil e cem reais). Totalizando o valor global **HOMOLOGADO** para o processo de **R$ 291.100,00** (duzentos e noventa e um mil e cem reais) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação: 22/03/2022.**

Ordenador de Despesas
***GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS,***
Secretária Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas/PA.

**Publicado por:**
Alan Rodrigues de Sena
**Código Identificador:**FA085926

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, cujo objeto é **Registro de preços para contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de fisioterapias assistenciais aos pacientes do sistema único de saúde-sus que necessitam de atenção e acompanhamento a fim de atender necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **06/04/2022 às 14:00 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**,** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**A8D991B4

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e instrumentais odontológicos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **08/04/2022 às 14:00 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**,** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**34998FC4

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do município de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **07/04/2022 às 08:00 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**,** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**B0277D36

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por grupo, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022, cujo objeto é **Registro de preços para contratação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à reforma, adequação, manutenção e reparos das escolas, prédios e logradouros públicos visando o atendimento das necessidades das Secretarias de Educação, Saúde e Infraestrutura e Urbanismo do município de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **06/04/2022 às 08:00 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**,** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**49C1CA02

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de instrumentos cirúrgicos, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **07/04/2022 às 14:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: **https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**7C51FF85

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 026/2022, cujo objeto é R**egistro de preços para aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em**
**botijões de gás 13kg (glp) e vasilhames, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **08/04/2022 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: **https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**4EEF31F5

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 2/2022-003**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2/2022-003, do tipo MENOR PREÇO, sob forma de regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **Contratação de serviços da obra de conclusão da pavimentação asfáltica de vias urbanas (Rua Paredão) no Município de São Miguel do Guamá-PA nos termos do Convênio nº 850077/2017, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **11/04/2022** às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal Geo-Obras/PA, Email CPL: cpl.smg2021@gmail.com,Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**CD026FA4

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022**, cujo objeto é " **Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel no município de São Miguel do Guamá/PA com café da manhã incluso, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA**. A licitação foi declarada FRACASSADA.

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**9D0D1CDE

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2022**, cujo objeto é " **Registro de preços para aquisição de 4 motos para fiscalização das rotas do transporte escolar terrestre, da zona urbana e zona rural do município de São Miguel do Guamá, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA**. A licitação foi declarada FRACASSADA.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**0B1FD065

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/PMS/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/PMS/2022.**

Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação e ainda, do Parecer Jurídico favorável à contratação direta do Sr. **WALDIR JOSÉ DE LIMA,** brasileiro, casado, portador do CPF n° 478.238.871-34 e RG: 1044078 SSP/GO, residente e domiciliado no Sitio São José, CEP: 68.548-000 Sapucaia, Estado do Pará, para a locação de terreno medindo 48.400 M² não residencial, localizado frente a Rua Gameleira, Setor Cerâmica, S/n, denominado Chácara Brasília, Zona Rural, Sapucaia/PA, que se destina à instalação e funcionamento do Matadouro Municipal, ligado diretamente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO**, deste Município de Sapucaia, Estado do Pará**,** nos autos Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Autorizo a contratação direta com o Senhor **WALDIR JOSÉ DE LIMA,** nos termos de sua proposta.

Sapucaia - PA, 17 de Março de 2022.

***WILTON MIRANDA DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**9BB41B6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/PMS/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/FMMA/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de um terreno não residencial medindo 10.000 M², localizado frente a BR 155, KM 01, do lado direito sentido Marabá, Zona Rural, S/n, denominado Sítio Beija Flor, Sapucaia/PA, que se destina à instalação e funcionamento do lixão público do município, ligado diretamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Sapucaia, Estado do Pará. e que autorizou a contração do Sr **Adarcino Pereira da Silva,** brasileiro, autônomo, residente e domiciliado no Sítio Beija Flor, BR 155 Km 01 Sentido Marabá Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrito no CPF sob o nº. 047.077.531-91, portador da carteira de identidade nº 1000231 SSP/GO, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Sapucaia - PA, 17 de Março de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
***ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA***
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 009/2021

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**E6EC3DA8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220288
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PE/SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED INCLUINDO MÃO DE OBRA DE RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NOVAS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇA, para atender a demanda da Prefeitura Municipal. Assinatura da Ata: 18/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: W.CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 37.026.786/0001-26, vencedora com o valor global estimado de R$ 5.644.310,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

***CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriela Conceicao Feio
**Código Identificador:**1C0A8163

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/005-2022**
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº **7/005-2022** na modalidade DISPENSA que teve como objetivo para **CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM PERÍODICIDADE TRIMESTRAL, SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MENINO DEUS NO MUNICIPIO DE SOURE/PA.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da favorecida **B G SOUZA DA COSTA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 41.136.032/0001-04,** vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida favorecida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

***CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriela Conceicao Feio
**Código Identificador:**5A8D2D0C

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20220290
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/005-2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: B G SOUZA DA COSTA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM PERÍODICIDADE TRIMESTRAL, SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MENINO DEUS NO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.009,65 (quinze mil, nove reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.103020014.2.046 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 15.009,65
VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2022

**Publicado por:**
Gabriela Conceicao Feio
**Código Identificador:**FB50498E

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20220293**
**ORIGEM.....:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PE/SRP
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
**CONTRATADA(O).....:** W.CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED INCLUINDO MÃO DE OBRA DE RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NOVAS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.406.355,00 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0807.257520026.2.034 Manutenção da Rede de Iluminação de Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.406.355,00
**VIGÊNCIA.....:** 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Março de 2022
**CONTRATO Nº.....: 20220294**
**ORIGEM.....:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PE/SRP
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
**CONTRATADA(O).....:** W.CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED INCLUINDO MÃO DE OBRA DE RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NOVAS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 831.600,00 (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0807.257520026.2.034 Manutenção da Rede de Iluminação de Iluminação Pública Municipal , Classificação econômi ca 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 831.600,00
**VIGÊNCIA.....:** 23 de Março de 2022 a 23 de Março de 2023
**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Março de 2022

**Publicado por:**
Gabriela Conceicao Feio
**Código Identificador:**73337C48

---

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022018001**
O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANJOS & ANJOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 06.069.753/0001-30, com sede na AV SÃO PAULO 1994, AVIAÇÃO, Abaetetuba-PA, CEP 68440-000, representada por GABRIELA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.679,98 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 23.333,38(vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**SOURE - PA, 17 de Março de 2022**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022018101**
O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001 -87, com sede na Trav 17, representado por CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANJOS & ANJOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 06.069.753/0001-30, com sede na AV SÃO PAULO 1994, AVIAÇÃO, Abaetetuba-PA, CEP 68440-000, representada por GABRIELA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.637,66 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 9.875,06(nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e seis centavos).
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**SOURE - PA, 17 de Março de 2022**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022018201**
O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANJOS & ANJOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 06.069.753/0001-30, com sede na AV SÃO PAULO 1994, AVIAÇÃO, Abaetetuba-PA, CEP 68440-000, representada por GABRIELA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.674,52 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 28.165,27(vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**SOURE - PA, 17 de Março de 2022**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022018301**
O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.835.288/0001-66, com sede na 2ªRua, 381, representado por CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANJOS & ANJOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 06.069.753/0001-30, com sede na AV SÃO PAULO 1994, AVIAÇÃO, Abaetetuba -PA, CEP 68440-000, representada por GABRIELA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.315,68 (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 7.922,90 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**SOURE - PA, 17 de Março de 2022**

**Publicado por:**
Gabriela Conceicao Feio
**Código Identificador:**43D7E154

---

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022020201**
O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANJOS & ANJOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 06.069.753/0001-30, com sede na AV SÃO PAULO 1994, AVIAÇÃO, Abaetetuba-PA, CEP 68440-000, representada por GABRIELA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.785,94 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº .666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 52.782,53(cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**SOURE - PA, 16 de Março de 2022**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022020301**
O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001 -87, com sede na Trav 17, representado por CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANJOS & ANJOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 06.069.753/0001-30, com sede na AV SÃO PAULO 1994, AVIAÇÃO, Abaetetuba-PA, CEP 68440-000, representada por GABRIELA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 25.050,04 (vinte e cinco mil, cinquenta reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 150.475,57(cento e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco r eais e cinquenta e sete centavos).
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**SOURE - PA, 16 de Março de 2022**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022020401**
O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANJOS & ANJOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 06.069.753/0001-30, com sede na AV SÃO PAULO 1994, AVIAÇÃO, Abaetetuba-PA, CEP 68440-000, representada por GABRIELA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 243,21 (duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.461,18 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0901.103010014.2.044 Manutençao de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**SOURE - PA, 16 de Março de 2022**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022020501**

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.835.288/0001-66, com sede na 2ªRua, 381, representado por CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) ONTRATANTE, e ANJOS & ANJOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 06.069.753/0001-30, com sede na AV SÃO PAULO 1994, AVIAÇÃO, Abaetetuba -PA, CEP 68440-000, representada por GABRIELA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato,
consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 754,38 (setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.529,08 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**SOURE - PA, 16 de Março de 2022**

**Publicado por:**
Gabriela Conceicao Feio
**Código Identificador:**7EA25645

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**Pregão Eletrônico SRP n° 011/2022FMS-PE,** tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE. Data da Abertura: 05/04/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
***DEIVIDE DA SILVA CRUZ,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**7B98022F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2022PMT-PE-SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 914707/2021, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ. Data da Abertura: 05/04/2022 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
***DEIVIDE DA SILVA CRUZ,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**1715CAEB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA nº 7/2022-007FMS**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ**. Contratada: **NICODEM DOMANSKI**, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 17 de março de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –***
Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**1954B676

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220187 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-007FMS. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **NICODEM DOMANSKI;** no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. VIGÊNCIA: 21 de março de 2022 a 21 de março de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

TUCUMÃ, 23 DE MARÇO DE 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –***
Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**EDEC658B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DO ANO DE 2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CRECHE CANTINHO DA PAZ**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 165/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALDA SILVA CONCEIÇÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEUDILENE COSTA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 214/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JESSICA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 210/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **KARINE ARAUJO FERREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 123/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA OSENIR VIEIRA DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 176/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NEURACY SOARES LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANTONIA ROSA PEREIRA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 215/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PATRÍCIA PASSOS DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 184/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WEBILLA GOMES DE SOUZA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 078/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADRIANA TERENÇO LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DAYSE GOMES CORDOVIL DE OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELZA BORGES DE MEDEIROS CASTRO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 209/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOSIANE ALVES DOS SANTOS SIQUEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 170/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LEONILDE PEREIRA DA COSTA BARBOSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em

31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LILIAN CRISTINA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 172/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MAGNA SOARES DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 187/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) PEDAGOGO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARLI PRIMÕES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 188/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) PEDAGOGO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARTA LORRANY VERAS MATOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SADIA PEREIRA ANDRADE DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 231/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WESLLANY DA SILVA SOARES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 213/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DE JESUS DE SOUSA PERGHER**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CRECHE DEUSA ROCHA**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANA PAULA DE LIMA** ; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 082/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANDREIA BATISTA FONSECA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 226/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CINTHYA MEIRELES AGUIAR** ; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 166/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLENILDA DE FREITAS VASCONCELOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 167/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GRACIELE DE JESUS TRINDADE PINHEIRO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 181/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) PEDAGOGO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOANA BATISTA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 168/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JUÇANA MACHADO DE OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 161/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JUSCILENE BRAGA DOS SANTOS PEQUENO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 175/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MAURIZA FERREIRA DE OLIVEIRA SALOMÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 072/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSALINA LIMA DOMINGUES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SCHIRLEY PAES LEDO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 051/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLAUDIA MOURA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 243/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEZIA LUCIA DE CRISTO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 216/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DE FATIMA ARAUJO MARINHO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037-A/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARILENE DE ALMEIDA MARINHO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 225/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSILMA RODRIGUES COIMBRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CRECHE JOANA DE ANGELIS**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 229/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FABIANA RODRIGUES DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GESY FERREIRA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 120/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA APARECIDA DA SILVA VERAS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NUBIA KELLY DA SILVA DUARTE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 221/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **REJANE SILVA DE LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 208/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RENATA FERNANDES CAMPOS PEREIRA**;

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 145/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **STELA GONÇALVES PARODO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 206/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WALKIRIA LUIZ SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 185/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOSE RIBAMAR SANTOS DA CONCEIÇÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 125/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MAYSA PINHEIRO SIQUEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ZEQUIAS LIBERATO NUNES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CRECHE MACHADO DE ASSIS**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALZENIRA NAZARENO DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANTONIA BELCHIOR FONTENELE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 086/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CILENE RODRIGUES ANDRADE SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 158/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEIDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEUNICE GONÇALVES RODRIGUES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EDNA OLIVEIRA DE MORAIS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 179/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) PEDAGOGO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FERNANDA MARIA NEVES DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FERNANDA DOS SANTOS GARCIA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 223/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FRANCINE BERNARDIN RIBEIRO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GESUILTA DO CARMO SILVA VITURINO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 106/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GILVANIA PEREIRA GOMES CANDIDO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 062/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **KEILLA LOBÃO DA SILVA BARROS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIANA COSTA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA LUCILENE LOURENÇO DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 174/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA LEÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TECNICO PEDAGOGICO II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA INEZ BARROSO TEIXEIRA MIRANDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 129/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PATRICIA DE CARVALHO SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 070/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RAFAELA FARIAS BARBOSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CARMINO TIAGO DE CARVALHO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 236/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GRACIRENE DE ALMEIDA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 192/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JESSIKA THAYNAN GOMES ALVES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 127/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NEUZA MARIA COELHO PINHEIRO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ORTILIO TAVARES DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CRECHE SEBASTIÃO PEREIRA VAZ**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **KEILA PEREIRA COSTA**; OBJETO: A

prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 147/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **TATIANE SILVA CAMPOS PEREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDE**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLAUDIA MARIA PEREIRA BARROS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DHENISON CARLOS GUIMARÃES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EULA RODRIGUES CORREA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 102/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FRANCISCA ADAILMA VIEIRA DE OLIVEIRA ZAMPIVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **IVAN WANDERLEY DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LEANDRO CHAVES DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LEANDRO DA SILVA SOUZA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 036/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LEILA RODRIGUES DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 189/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARLENE PEREIRA DE AQUINO LOPES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 242/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SILVANEI SOUSA DA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 163/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO NUTRICIONISTA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SUELLEN ROCHA FRANSOZI**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 232/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **TIAGO FERREIRA DE MORAIS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO EMEF.ALFREDO BALKO**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 056/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FERNANDO AUGUSTO DA SILVA ANDRADE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em

31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FRANCISCA JARLENE ANTUNES SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOACLER MOREIRA FAGUNDES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOÃO BATISTA MOURA RODRIGUES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 239/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOAO PAULO SILVA ALVES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 117/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIANA DA SILVA BRITO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 224/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIMARA CORADO DE ARAUJO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 124/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARTA CARVALHO DE ANDRADE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 140/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SAMUEL ALVES TEIXEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SILVANIA BRITO DA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO EMEF.DONATO DE ANDRADE**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADRIELLY DA SILVA MOURA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CICERO BARBOSA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEDSON MORAIS DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEMILDA ALVES DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JERONIMO BATISTA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 211/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LIVANE DA SILVA FEITOSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 119/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCILENE BORGES DE ANDRADE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 201/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DEUZIANI DE SOUZA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA JOSÉ LIMA DIAS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 131/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RAQUEL DUTRA LEÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 132/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **REJANE APARECIDA BARROS DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A)**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SANDRA PEREIRA CRUZ**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO EMEF.ELCIONE BARBALHO**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANTONIO LUIZ DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELAINE DOS SANTOS DEZIDERIO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 227/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FABIANE FABRICIA LEITE DA SILVA FONSECA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ISAIR JANETE WERMUTH MULLER**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOSY CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAGÃO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JUDAS TADEU ALENCAR**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 219/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LEIDIANE SANTOS OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 212/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIMAR GOMES LIMA FERNANDES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 240/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA IZA XAVIER DE ARAUJO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NUBYA DANIELLE MIRANDA DE MATOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 146/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SYLVIA LETTICIA FEITOSA DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 076/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SIMONE GOMES DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO EMEF.MARIA CAROLINA DE JESUS**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CARLOS ANDRÉ POVOA DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 087/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEIA DALL ALBA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 159/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEIDIANE GONÇALVES RODRIGUES KUHN**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 234/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DIEGO SOARES DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DOUGLAS DOS SANTOS OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 228/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIOMAR PEREIRA DE BRITO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 160/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ESTEFANIA DE LIMA VIEIRA PORTO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 057/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FREDISCLEI CORREIA RODRIGUES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 128/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PATRICIA ALMEIDA DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**EDUCAÇÃO** e **WELLITON DOS SANTOS OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO EMEF.MARIA GONTIJO**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 097/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIAS ALTINO DA ROCHA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JAMES DE OLIVEIRA AGUIAR**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DAGUIRLENE LIMA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO EMEF. PROFESSOR ADEVALDO DO NASCIMENTO SANTOS**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 233/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANDREIA COSTA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 046/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANGELA CARVALHO DA LUZ SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 085/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANTONIA VANUZA FEITOSA SILVA ROCHA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **BRUNNO AMARAL DE OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 089/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEUDIMAR NUNES NEPUNUCENO MONTEIRO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DANILO COSTA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIVAN ARAUJO DE MELO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 180/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR PEDAGOGO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FRANCISCA VALQUIRIA DE ALMEIDA PEREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GEAN DAMACENO LEAL**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 109/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JEBERSON LOPES DE OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOANA GOMES DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em

31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 207/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JUCILENE BERNARDINA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LIDIANE SILVA LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 118/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIANE SANTOS OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA NILDE FONSECA DE ANDRADE MELO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARILZA MARIA DE BRITO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 126/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NATALIA CUNHA DE SOUSA LOPES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSALINA DELFINO DO NASCIMENTO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 136/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSILENE RIBEIRO LOPES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 137/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROZIMEIRE RIBEIRO LOPES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 138/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROZINALVA RIBEIRO LOPES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SONIA MARIA RODRIGUES PONTES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 156/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VANUSIA VIANA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 149/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VIVIANE PATRICIA LOPES DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WILLIAN PEREIRA LOPES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 177/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WILSON ALVES BANDEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO EMEIF. PROFESSORA BEATRIZ DE MOURA ARIAS**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 178/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANA LUCIA MARTINS DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 191/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DANIELI OLIVEIRA SANTIAGO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 186/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR PEDAGOGO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **INGRIDY PARODO DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 154/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCILENE ALVES DA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUIZ MAURO DE SOUSA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 064/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUZINETE ARAUJO CARDOSO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 241/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSANA SILVA FERREIRA ANTUNES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 141/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SÁRIA MARGONARI**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO EMEF. PROFESSORA MARIA ANALHA DO NASCIMENTO SANTOS**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001-B/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **BISMARK DOS SANTOS VIEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DANIEL SANTANA ARAUJO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EBISCLESIO DOS SANTOS VIEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 244/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EDILSON ALVES DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EDMARK DOS SANTOS VIEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **EDUARDO ARAUJO MARTINS DOS ANJOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIZABETE ELOI BEZERRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 100/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ENESIA ROSA GOMES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 105/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GERSON RODRIGUES MOTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 114/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JUCELMA DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MAGNO LACERDA SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 066/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA EDINEIA RAMOS DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 162/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARILENE DANIELA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARILENE PEREIRA DE LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSANA PEREIRA OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 164/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **TANIA MARIA NOBREGA MACHADO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 148/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **TATIANY MORAIS DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 077/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ZILA MARIA CORREA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO EMEIF. PRÓ-MULHER**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADGELMA LIMA VIANA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DULCIMAR SOARES CAVALCANTI**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GEOVANE FELIX DE JESUS**; OBJETO: A

prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 153/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **HELEN RUTI DA SILVA BENICIO ROCHA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 238/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOSÉ FABIANO PEREIRA FERREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 171/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIVANIA DA SILVA BATISTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 121/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DA PAZ RODRGUES GOMES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DIVINA PRIMO ALVES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 230/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA GOMES DE OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 220/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MONICA CRISTINA CORREA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ONEIDE DELFINA DA SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 133/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RENATA NEVES TORRES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 135/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSEMEIRE CARVALHO BARBOSA CRUZ**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 143/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SILVANIA PEREIRA DE ARAUJO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 155/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VANESSA DIAS REZENDE**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WELBER DE OLIVEIRA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO EMEF. SAMUEL NAVA**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALZENIRA LIRA PEREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 050/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLAUDIA DA SILVA PIRES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 222/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES GONTIJO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 090/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DARLENE RIBEIRO SILVA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 235/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIZANGELA SALES SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GLEIDIENE SILVA FERREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 237/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **IZANETE SOUZA COSTA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 063/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LAUDIJANE MARIA DA SILVA PERANTONI**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 173/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA HELENA BARBOSA DE PAULA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 194/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SILVIA MACEDO NETO ZULPO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO EMEF. SANTO ANTONIO**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADRIANA DA SILVA GOMES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 083/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANDREIA SILVA PEREIRA SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 157/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CARLA SILVEIRA VAZ DE OLIVEIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-I**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEONICE BARBOSA DE MELO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TÉCNICO(A) PEDAGÓGICO(A) II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CRISTIANE DA SILVA SOARES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 071/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RONALDO CABRAL DA SILVA**; OBJETO: A

prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SEVERINO FERREIRA DE LIMA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

**Publicado por:**
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
**Código Identificador:**4C982D9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - JANEIRO DE 2022**

**PROFESSOR II-II – CRECHE**

Nº do Contrato: 001/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Antonia Belchior Fontenele
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 05/01/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.029,30

**PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA – ESCOLA**

Nº do Contrato: 002/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Davi Brito do Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor Licenciado em Geografia
Vigência: 24/01/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

**Publicado por:**
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
**Código Identificador:**0B484E19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FEVEREIRO DE 2022**

**PROFESSOR II-I – ESCOLA**

Nº do Contrato: 003/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Aline Soares Lima
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/02/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 009/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Dgleane Pereira da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 06/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lindalva da Silva Barros
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/02/2022 – 31/12/2022
Substituição de Licença Prêmio
Remuneração: R$ 1.915,70

**PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS (COM PÓS-GRADUAÇÃO) - ESCOLA**

Nº do Contrato: 004/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elisandra Bento da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor Licenciado em Letras (COM PÓS-GRADUAÇÃO)
Vigência: 01/02/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

**PROFESSOR II-II –CRECHE**

Nº do Contrato: 005/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Kelly Primo Alves Souza
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 01/02/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.029,31

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –CRECHE**

Nº do Contrato: 007/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ivanete da Costa Lima
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/02/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

**AGENTE ADMINISTRATIVO – CRECHE**

Nº do Contrato: 008/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Valdeny Pereira Santana
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 01/02/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

**Publicado por:**
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
**Código Identificador:**6607D29A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MARÇO DE 2022**

**PROFESSOR II – I ESCOLA**

Nº do Contrato: 018/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Alencar Dias Custodio
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 15/03/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 020/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ilone Weber
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 16/03/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 022/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Katilene da Silva Lemos Matos
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 16/03/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 013/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Nara Caroline Souza Lima
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 14/03/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 014/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte contratada: Noina Adriana Rodrigues de Andrade
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 14/03/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

**PROFESSOR II – II ESCOLA**

Nº do Contrato: 011/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lívia Rezende Magalhães
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 14/03/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.029,31

**PROFESSOR II – I CRECHE**

Nº do Contrato: 010/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gelian Costa Lima
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 14/03/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

**PROFESSOR II – II CRECHE**

Nº do Contrato: 021/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Josilei de Medeiros
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 16/03/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 024/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Marta Silva de Morais
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 18/03/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 017/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Queila Andreia Carvalho da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 14/03/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.029,31

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA**

Nº do Contrato: 015/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rosinete da Silva Gonçalves
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 14/03/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CRECHE**

Nº do Contrato: 012/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Jose Campos de Souza Ferreira
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 14/03/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 023/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Nadja Santos Nascimento
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 16/03/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMEC/SEDE**

Nº do Contrato: 019/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Cristina da Penha Góes Damásio
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de serviços Gerais
Vigência: 16/03/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

**AGENTE ADMINISTRATIVO - CRECHE**

Nº do Contrato: 016/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jucelia Gomes Barbosa
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 14/03/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

**Publicado por:**
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
**Código Identificador:**440240D8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DOS MESES DE JANEIRO/FEVEREIRO E MARÇO - 2022**

Nº do Contrato: 086/SEMEC/2021
***Aditado até: 31/12/2022***
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cilene Rodrigues Andrade Silva
Objeto: ***Rescisão de*** Contrato temporário – Professor II – I
***Data da rescisão: 01/02/2022***

Nº do Contrato: 243/SEMEC/2021
***Aditado até: 31/12/2022***
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Clezia Lucia de Cristo
Objeto: ***Rescisão de*** Contrato temporário – Agente Administrativo
***Data da rescisão: 03/02/2022***

Nº do Contrato: 022/SEMEC/2021
***Aditado até: 31/12/2022***
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Dhenison Carlos Guimarães
Objeto: ***Rescisão de*** Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/01/2021 – 31/12/2021
***Data da rescisão: 28/02/2022***

Nº do Contrato: 099/SEMEC/2021
***Aditado até: 31/12/2022***
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elza Borges de Medeiros Castro
Objeto: ***Rescisão de*** Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
***Data da rescisão: 22/02/2022***

Nº do Contrato: 102/SEMEC/2021
***Aditado até: 31/12/2022***
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Francisca Adailma Vieira de Oliveira Zampiva
Objeto: ***Rescisão de*** Contrato temporário – Tec. Pedagógico II
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021
***Data da rescisão: 18/02/2022***

Nº do Contrato: 034/SEMEC/2021
***Aditado até: 31/12/2022***
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Francisca Jarlene Antunes Silva
Objeto: ***Rescisão de*** Contrato temporário – Téc. Pedagógico-II
Vigência: 01/02/2021 – 31/12/2021
***Data da rescisão: 01/03/2022***

Nº do Contrato: 104/SEMEC/2021
***Aditado até: 31/12/2022***
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Geovane Felix de Jesus
Objeto: ***Rescisão de*** Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 01/03/2021 – 31/12/2021

***Data da rescisão: 28/02/2022***

Nº do Contrato: 153/SEMEC/2021
***Aditado até: 31/12/2022***
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Helen Ruti da Silva Benicio Rocha
Objeto: : ***Rescisão de*** Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 22/03/2021 – 31/12/2021
***Data da rescisão: 01/03/2022***

Nº do Contrato: 030/SEMEC/2021
***Aditado até: 31/12/2022***
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Inez Barroso Teixeira Miranda
Objeto: ***Rescisão de*** Contrato temporário – Tec. Pedagógico II
Vigência: 19/01/2021 – 31/12/2021
***Data da rescisão: 21/01/2022***

Nº do Contrato: 155/SEMEC/2021
***Aditado até: 31/12/2022***
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Vanessa Dias Rezende
Objeto: ***Rescisão de*** Contrato temporário – Professor II- I
Vigência: 22/03/2021 – 31/12/2021
***Data da rescisão: 31/01/2022***

Nº do Contrato: 076/SEMEC/2021
***Aditado até: 31/12/2022***
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Simone Gomes dos Santos
Objeto: ***Rescisão de*** Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 18/02/2021 – 31/12/2021
***Data da rescisão: 01/02/2022***

**Publicado por:**
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
**Código Identificador:**0C9FB21B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 52/2022**FMS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220187
**Ref. Processo nº**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-007FMS
**Objeto Contratual**: LOCAÇÃO DE IMOVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO **(TFD)** PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PARÁ.

A Sra. **RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **NICODEM DOMANSKI** como **CONTRATADO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Março de 2022

***RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**B6720029

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022 SEMEC**

**O fundo Municipal de Educação torna publico o resultado da licitação, referente a Chamada Pública nº 001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PNAE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUÍ NO VALOR R$ 933.254,00 E COOPERATIVA DE PRODUTORES DA VILA DE TUCURUÍ VALOR R$ 577.273,00.**

**TUCURUÍ - PA, 22 de Março de 2022**

***IRENE ELIAS RODRIGUES***
Secretária Municipal de Educaçao

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**2B29BBE7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP/FME**
**##TEX Abertura:** 06/04/2022 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Confecção de Uniformes Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA. Menor preço. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98883-1009.
**##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES**
##CAR Pregoeiro
**##ATO EXTRATO CONTRATO**
##TEX Contrato Nº 20220184 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.469.167/0001-48 Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria para orientação técnica e aconselhamento aos Gestores Municipais do ITR de Ulianópolis-Pa. Origem: INEX Nº 006/2022-PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 16/03/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 60.000,00.

**Publicado por:**
João Paulo Ramos de Jesus
**Código Identificador:**D4A5935B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022 - PMU**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022-SRP/PMU**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ , 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela Promitente Fornecedora visando a futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de vasilhames e recarga de gás GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 057/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

**PROMITENTE FORNECEDORA**:

Empresa **DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.722.591/0003-12, estabelecida à RUA FLORIANOPOLIS – 41 QUADRA 19 - LOTE 9, RESENDE II, Ulianópolis/PA, representada neste ato pela Sra. **LUANA LIMA FIRMIANO**, inscrita no CPF sob o n° 910.435.062-68, portadora do RG sob o n° 063307412176 PC MA.

**1. DO OBJETO E DO VALOR**
**1.1.** Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de vasilhames e recarga de gás GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis/PA.

Empresa **DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI.**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | BOTIJÃO DE GAS 13KG | UNIDADE | 129.00 | 224,000 | 28.896,00 |
| 00002 | RECARGA DE GÁS GLP 45KG. | UNIDADE | 15.00 | 397,000 | 5.955,00 |
| 00003 | RECARGA DE GÁS GLP 13KG. | UNIDADE | 1,588.00 | 134,000 | 212.792,00 |
| 00004 | BOTIJAO DE GÁS P45 | UNIDADE | 15.00 | 619,000 | 9.285,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R$ | 256.928,00 |

**1.2.** Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

**2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**2.1.** Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

**2.2.** A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
**2.3.** A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) a participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.
**2.4.** As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

**3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**
**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
**3.2.** Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
**3.3.** Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 013/2022 -SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**4.1.** O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.
**4.2.** O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
**4.2.1.** A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:
**4.2.1.1.** Gabinete da Prefeita – GAB;
**4.2.1.2.** Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;
**4.2.1.3.** Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
**4.2.1.4.** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
**4.2.1.5.** Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
**4.2.1.6**. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
**4.2.2.** O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
**4.2.3.** O Fundo Municipal de Educação – PMU, por meio de sua Secretaria – SEMED.
**4.2.4.** O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
**4.2.5.** O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
**4.3.** Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

**4.4.** Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
**4.5.** As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
**4.6.** Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
**4.7.** Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
**4.8.** Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
**4.9.** É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
**4.10.** Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

**5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR**
**5.1.** Compete ao Órgão Gerenciador:
**5.1.1.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
**5.1.2.** Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
**5.1.3.** Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
**5.1.4.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
**5.1.5.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

**6. DA ENTREGA E DO PRAZO**
**6.1.** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelas Secretarias Municipais contratantes, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada**.**
**6.2.** Os produtos deverão ser entregues no prazo de 01 (Um) dia, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar Lodos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**
**7.1.** O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
**7.2.** Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
**7.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
**7.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
**7.2.3.** Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
**7.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
**7.3.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.
**7.4.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
**7.5.** O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
**7.6.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
**7.6.1.** Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

**8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**
**8.1.** É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
**8.1.1.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
**8.2.** A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
**8.3.1.** Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
**8.3.2.** Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**9. DAS OBRIGAÇÕES**
**9.1.** Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
**9.1.1.** Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
**9.1.2.** Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
**9.1.3.** Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
**9.1.4.** Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
**9.1.5.** Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
**9.2.** Da Promitente Fornecedora
**9.2.1.** Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
**9.2.2.** Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

**9.2.3.** A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
**9.2.4.** Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
**9.2.5.** Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
**9.2.6.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
**9.2.7.** Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
**10.1.1.** A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
**10.1.2.** A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
**10.1.3.** A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
**10.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
**10.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
**10.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
**10.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
**10.2.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
**10.3.** A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
**10.3.1.** A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

**11. DAS PENALIDADES**
**11.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
**11.1.1.** Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
**11.1.2.** Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

**12. DAS COMUNICAÇÕES**
**12.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

**13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
**13.1.** Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
**14.3.** A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

**15. DO FORO**
**15.1.** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 22 de Março de 2022.

| | |
|---|---|
| Preitura Municipal De Ulianópolis/PA | Dom Eliseu Comercio Varejista De Gas EIRELI |
| CNPJ: 83.334.672/0001-60 | CNPJ: 42.722.591/0003-12 |
| ***KELLY CRISTINA DESTRO*** | ***LUANA LIMA FIRMIANO*** |
| Prefeita Municipal | Promitente Fornecedora |
| Contratante | |

**Publicado por:**
João Paulo Ramos de Jesus
**Código Identificador:**445DF1E8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 068/2022/PMX

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2022/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2022/SEMED**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 068/2022/PMX**

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE KITS HIGIÊNICOS DE PREVENÇÃO À COVID-19, de acordo com as normas sanitárias,** destinados a Secretaria Municipal de Educação, para a distribuição nas Escolas e Creches da rede pública de ensino, deste Município de Xinguara – Pará, no retorno das aulas presenciais do ano de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Código:
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
12.361.0009.2059.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0008.2013.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
Código:
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.0010.2056.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) FUNDEB – 30%
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
**CONTRATANTE:** O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, estabelecida à Rua Peru, nº 80 sala 02, Centro, Taquaruçu - RS, inscrita no C.N.P.J. nº 26.950.671/0001-07, CEP: 98410000, fone: (55) 3739-1043, e-mail: liceri@liceri.com.br, representada neste ato pelo Sr. **Marcelo Augusto Cadoná**, brasileira, solteiro, inscrito no CPF nº 036.247.510-50, portador do RG nº 1108065903 SSP/PC RS, residente e domiciliada na Linha Travessão Seco – Taquaruçu do Sul/RS.

**VIGÊNCIA**: de 23 de março de 2022 a 23 de março de 2023.

**VALOR TOTAL: R$ 6.940,00 (Seis mil e novecentos e quarenta reais).**

**Xinguara - Pará, em 23 de março de 2022**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**4CB2A71E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 069/2022/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2022/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2022/SEMED**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 069/2022/PMX**

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE KITS HIGIÊNICOS DE PREVENÇÃO À COVID-19, de acordo com as normas sanitárias,** destinados a Secretaria Municipal de Educação, para a distribuição nas Escolas e Creches da rede pública de ensino, deste Município de Xinguara – Pará, no retorno das aulas presenciais do ano de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Código:
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
12.361.0009.2059.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0008.2013.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
Código:
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.0010.2056.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) FUNDEB – 30%
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
**CONTRATANTE:** O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: MARCELO SIMONI - ME**, estabelecida à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, inscrita no C.N.P.J. nº 04.664.811/0001-48, CEP: 99950-000, fone: (54) 3444-1552 (54) 99908-0458, e-mail: **manu.publicidade@gmail.com**, representada neste ato pelo Sr. **Marcelo Simoni**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 977.786.130-34, portador do RG nº 40360173 SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Manoel Teixeira, n° 50, Centro, Tapejara/RS.

**VIGÊNCIA**: de 23 de março de 2022 a 23 de março de 2023.

**VALOR TOTAL: R$ 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta reais).**

**Xinguara - Pará, em 23 de março de 2022**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**72297C0C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 070/2022/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2022/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2022/SEMED**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 070/2022/PMX**

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE KITS HIGIÊNICOS DE PREVENÇÃO À COVID-19, de acordo com as normas sanitárias,** destinados a Secretaria Municipal de Educação, para a distribuição nas Escolas e Creches da rede pública de ensino, deste Município de Xinguara – Pará, no retorno das aulas presenciais do ano de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Código:
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
12.361.0009.2059.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0008.2013.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
Código:
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.0010.2056.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) FUNDEB – 30%
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
**CONTRATANTE:** O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: MAURO L.C. RUELA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**, estabelecida à Rua Brasil, nº 431, Centro, Xinguara - PA, inscrita no C.N.P.J. nº 38.478.688/0001-92, CEP: 68555-103, fone: (94) 99288-1313, e-mail: mauro.aspa@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Mauro Luiz Costa Ruela**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 001.574.882-09, portador do RG nº 6007168 SJPPC/PA, residente e domiciliado na Rua Brasil, n° 431, Centro, Xinguara/PA.

**VIGÊNCIA**: de 23 de março de 2022 a 23 de março de 2023.

**VALOR TOTAL: R$ 38.926,00 (Trinta e oito mil e novecentos e vinte e seis reais).**

**Xinguara - Pará, em 23 de março de 2022**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**381E567D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 071/2022/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2022/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 014/2022/SEMED**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 071/2022/PMX**

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE KITS HIGIÊNICOS DE PREVENÇÃO À COVID-19, de acordo com as normas sanitárias,** destinados a Secretaria Municipal de Educação, para a distribuição nas Escolas e Creches da rede pública de ensino, deste Município de Xinguara – Pará, no retorno das aulas presenciais do ano de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Código:
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
12.361.0009.2059.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0008.2013.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
Código:
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.0010.2056.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) FUNDEB – 30%
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
**CONTRATANTE:** O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida à Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 14, Perimetral Center, Sala 107, loja 03, Nº 3291, Setor Bueno, Goiânia – GO, inscrita no C.N.P.J. nº 34.385.304/0001-36, CEP: 74.215-017, fone: (62) 3956 – 1080 / (62) 98644 - 6029, e-mail: **squadra.diretoria@gmail.com**, representada neste ato pela Sra. **Letícia Rafaella Luiz Cunha**, brasileira, solteira, empresária inscrito no CPF nº 018.551.261-50, portador do RG nº 5352508 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 1057, n° 250, apto 302, Ed Victória, Goiânia/ GO
**VIGÊNCIA**: de 23 de março de 2022 a 23 de março de 2023.

**VALOR TOTAL: R$ 10.630,00 (Dez mil e seiscentos e trinta reais).**

**Xinguara - Pará, em 23 de março de 2022**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**078BA4C5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 073/2022/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 013/2022/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 073/2022/PMX**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a compra de **MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA E OUTROS),** destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA**,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0004.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.123.0003.2137- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.812.0005.1112– CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS DISTRITOS
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.1053- CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.122.0016.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.1106 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2251- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0008.2013 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0010.1031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:**– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:**– 12.367.0010.2055- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL – FUNDEB 30%
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **J G QUEIROZ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA** - estabelecida à BR 155 s/n Q, 21, L11, Condomínio Nova Suíça, CEP: 68.555-970, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ. 30.634.464/0001-10, Telefone: (94) 99163-2930, email: grupoestrela.jgq@gmail.com representada neste ato pela Sra. **Josiane Galon Queiroz**, brasileira, Viúva, empresária, administradora, portadora do CPF nº 395.822.802-04, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara – Pará.

**VIGÊNCIA**: de 23 de março de 2022 a 23 de março de 2023.
**VALOR TOTAL: R$ 1.000.275,62 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais e sessenta e dois centavos).**

**Xinguara - Pará, em 23 de março de 2022**

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**CECA02BC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 016 - 2022 - MAT. LIMPEZA E OUTROS - PMX**

*RESUMO DE EDITAL*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.*

*ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2022/PMX*

*PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2022/PMX*

*OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENCILIOS E OUTROS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

*Data de início da sessão: 05/04/2022.*

*HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.*

*O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.*

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

*Xinguara – PA, 23 de março de 2022.*

***JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro
Port. Nº 014/2022/GP

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**E8C79535

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 048/2022/PMX.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 048/2022/PMX.**
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 005/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, II. Alínea d, da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA EPP. – CNPJ: 16.869.696/0001-27. Valor: R$ **6.858.910,00 (seis milhões oitocentos e cinquenta e oito mil novecentos e dez reais**). Espécie: Fornecimento de Combustíveis. Objeto: Realinhamento de valores nos itens 3 e 4 do Contrato de Fornecimento nº 048/2022/PMX. Assinatura: 01/03/2022. Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2023.

***MOACIR PIRES DE FARIA –***
Prefeito.

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**C94782C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022/FMS - MEDICAMENTO PARA COVID-19**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2022/PMX**
**DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2022/FMS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**Em cumprimento a Lei Federal n 14.133 de 01 de abril de 2021, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, proferida nos autos do Processo acima citado, para ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI e autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n 14.133/2021 e Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021, que autoriza a contratação direta em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.**
**Publique-se**

**Xinguara - PA, 05 de março de 2022**

***YPARAGUASSU GOIANO R. MOREIRA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2021

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**97580A03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022/FMS MEDICAMENTO PARA COVID-19**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2022/PMX**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022/FMS**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2022/PMX.**
OBJETO: **Fornecimento de Medicamentos**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para protocolo de medicação no tratamento dos pacientes portadores de COVID - 19, neste Município de Xinguara, Estado do Pará.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura.
**VALOR GLOBAL: R$51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**
**Indicação de Recursos LOA 2022– Dotação Orçamentária:**
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 10.122.0012.2267 – Enfrentamento da emergência COVID - 19
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.
CONTRATADO: **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI**, estabelecida na rua Mirim, S/N 43; 05; Vila Alzira, Cidade Aparecida de Goiânia - GO, Inscrita no CNPJ nº 21.368.399/0001-38.

**XINGUARA-PA, 05 de MARÇO 2022.**

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**6E4E3D5D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATOS DOS CONTRATOS N°880-887/2022. SEMUSB/PMB.**
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA,** PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

| Nº CONTRATO | NOME | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | DATA ADMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 887/2022 | IGOR DO ROSARIO COSTA | ENFERMEIRO | 40 HORAS SEMANAIS | 21/03/2022 |
| 884/2022 | WEYDDER TAVARES DA SILVA | MEDICO | 40 HORAS SEMANAIS | 21/03/2022 |
| 886/2022 | WEYDDER TAVARES DA SILVA | MEDICO | 40 HORAS SEMANAIS | 21/03/2022 |
| 883/2022 | WALDENICE OLIVEIRA VIANA | MEDICO | 40 HORAS SEMANAIS | 21/03/2022 |
| 880/2022 | JOAO BOSCO LIMA NASCIMENTO JUNIOR | MEDICO | 40 HORAS SEMANAIS | 21/03/2022 |
| 879/2022 | ALOISO SAMPAIO SOUZA | MEDICO | 40 HORAS SEMANAIS | 21/03/2022 |
| 882/2022 | MIRELLA GONCALVES CARDOSO GOMES DA SILVA | MEDICO | 40 HORAS SEMANAIS | 21/03/2022 |
| 887/2022 | AGENOR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 40 HORAS SEMANAIS | 21/03/2022 |
| 881/2022 | LEIDIANE DO SOCORRO GALVAO ROSARIO | TECNICA DE ENFERMAGEM | 40 HORAS SEMANAIS | 21/03/2022 |
| 885/2022 | SILVANA PEREIRA SILVA | TECNICA DE ENFERMAGEM | 40 HORAS SEMANAIS | 21/03/2022 |

**OBJETO:** Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
**VIGÊNCIA:** O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 21 de Março de 2022 e término no dia 17 de Setembro de 2022 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 18 de Março de 2022.

***MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR***
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**174CBED1

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL GAB / SEMED N° 010/2022 - 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEMED – 4 ª CONVOCAÇÃ**

**EDITAL G A B / S E M E D N° 010/2022**

2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 4 ª C O N V O C A Ç Ã O

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a lista de eliminação de candidatos da 3ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
REALIZAR a 4ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED N° 004/2022 e GAB/SEMED N° 005/2022.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
**DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.**

| Data | Horário | Localidade | Cargo |
|---|---|---|---|
| 23/03/2022 | 14h às 16h | Zona Urbana | PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL |
| | | | PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO |
| 24/03/2022 | 8h às 11h 14h às 16h | | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA |
| | | | PROFESSOR MATEMÁTICA |
| | | | PROFESSOR HISTÓRIA |
| | | | PROFESSOR GEOGRAFIA |
| | | | MERENDEIRA |
| | | | AUX. SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL |
| 24/03/2022 | 8h às 11h 14h às 16h | Polo 1: Santarém Cuiabá | PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL |
| | | | PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANOS |
| | | | PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA |
| | | | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| | | Polo 3: Estrada de Barreira e Rebeirinhas | PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO |
| | | | PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA |
| | | | PROFESSOR HISTÓRIA |
| | | | AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR |
| 24/03/2022 | 8h às 11h 14h às 16h | Polo 4: Região Garimpeira | PROFESSOR HISTÓRIA |
| | | | AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR |
| | | | VIGIA EDUCACIONAL |
| | | | PROFESSOR CIENCIAS |

**ANEXO I**

**DOS ELIMINADOS NA 3ª CONVOCAÇÃO**

**LOCALIDADE: ZONA URBANA**

| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 157 | VERA LUCIA SANTOS PAIXÃO | NÃO COMPARECEU |
| 158 | IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA | NÃO COMPARECEU |
| 164 | ADRIANA DE ARAUJO ROCHA MOREIRA | ACÚMULO DE CARGOS |
| 165 | EDILENE SILVA AMARAL | NÃO COMPARECEU |

| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 44 | RAINICE DOS SANTOS LOPES | ACÚMULO DE CARGOS |
| 51 | DULCEVANI MELO DUARTE | NÃO COMPARECEU |
| 52 | PRISCILA CRISTIANE DE OLIVEIRA TUNECA | NÃO COMPARECEU |
| 53 | MAYRA SUANY FERREIRA DOS SANTOS COSTA | NÃO COMPARECEU |
| 54 | FRANCISCA DE ANDRADE UCHOA | NÃO COMPARECEU |

| PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 11 | LUCILENE SOUSA BITAR | NÃO COMPARECEU |
| 12 | ANDRE LIMA DE OLIVEIRA | NÃO COMPARECEU |
| 13 | TANHA MARIA FARIAS LIRA COSTA | NÃO COMPARECEU |

| PROFESSOR MATEMÁTICA | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 4 | BRUNA CAROLINA LEMES DA ROSA | NÃO COMPARECEU |
| 6 | FERNANDO VASCONCELOS DA ROCHA | NÃO COMPARECEU |
| 7 | CRISTIANE ALVES BILIBIO | DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA |

| PROFESSOR HISTÓRIA | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 7 | KEVELLYN JESSICA DE ARAUJO SUDARIO | NÃO COMPARECEU |

| PROFESSOR GEOGRAFIA | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 5 | DANDARA MARIA COSTA DE SOUSA | ESTADO GESTACIONAL |

| MERENDEIRA | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 14 | GLECIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO | NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE |
| 23 | FRANCISCA FERNANDES DA SILVA | NÃO COMPARECEU |
| 24 | CARLEANE NASCIMENTO DOS SANTOS | NÃO COMPARECEU |
| 25 | ANA CRISTINA CABRAL DA SILVA | NÃO COMPARECEU |
| 26 | BENTA ELIZABETH | APOSENTADA |
| 27 | EDIVANIA SOUSA VIEIRA | NÃO COMPARECEU |
| 28 | ANA MARIA SOUZA MUNIZ | NÃO COMPARECEU |
| 29 | EDIMILDA LIMA SILVA | NÃO COMPARECEU |
| 30 | LINDALVA LIMA DE SOUSA | NÃO COMPARECEU |

| AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 58 | ANA MARIA GALVÃO DE LIMA | NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE |
| 83 | ORISNEIDE DO NASCIMENTO SILVA | NÃO COMPARECEU |
| 89 | SONIA MARIA DE JESUS DA SILVA | NÃO COMPARECEU |

| CUIDADOR INFANTIL | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 14 | MAYUMY DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO | DESISTÊNCIA |
| 53 | JACQUELINE KETLEN SOUSA DO NASCIMENTO | DESISTÊNCIA |
| 55 | CELIELMA SOUSA ALMEIDA | NÃO COMPARECEU |
| 57 | RAYLENE SOUSA SILVA | NÃO COMPARECEU |
| 58 | VANESSA SOUSA ROSA | NÃO COMPARECEU |
| 60 | ERILENE LIMA DO NASCIMENTO SILVA | NÃO COMPARECEU |

## LOCALIDADE MIRITITUBA

| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 14 | THAYS DARA | NÃO COMPARECEU |

## LOCALIDADE: POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ

| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 19 | WINSTLANE DO SOCORRO VIEIRA JACOB | NÃO COMPARECEU |
| 20 | MARLENE PINTO | NÃO COMPARECEU |

| PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 8 | ERONEIDE VIEIRA BARRETO | DESISTÊNCIA |

| PROFESSOR MATEMÁTICA | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 8 | LAYANA BARROS SOUSA | NÃO COMPARECEU |

| MERENDEIRA | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 14 | CRISTIANE NUNES BARBOSA | NÃO COMPARECEU |

| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 23 | PATRICIA AVELINO SAW | DESISTÊNCIA |

## LOCALIDADE: POLO 2 – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 22 | ELONICE DA CONCEIÇÃO | DESISTÊNCIA |

## LOCALIDADE: POLO 3 – ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 18 | MARISTELA DE ARAÚJO SILVA | NÃO COMPARECEU |
| 19 | IRANEIDE OLIVEIRA SOUSA | NÃO COMPARECEU |

| PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 12 | DAIANE MONTEIRO MENDES | NÃO COMPARECEU |
| 13 | REGINALDO SANTO OLIVEIRA SOUSA | NÃO COMPARECEU |

| PROFESSOR MATEMÁTICA | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 6 | MARCOS LUÍS SEVERINO DA SILVA | NÃO COMPARECEU |

## LOCALIDADE: POLO 4 – REGIÃO GARIMPEIRA

| PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 9 | ANA LUCIA QUIRINO DA SILVA | NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE |

| CUIDADOR INFANTIL | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 4 | VINICIOS LANEU PEREIRA DOS SANTOS | DESISTÊNCIA |

| AUXILIAR DE SECRETARIA | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 6 | SAMUEL PASSOS DA SILVA | NÃO COMPARECEU |
| 7 | NAIARA BARBOSA DE MELO ROCHA | NÃO COMPARECEU |

| VIGIA | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 3 | ALEX SILVA DA SILVA | NÃO COMPARECEU |
| 5 | ROBERTO RIBEIRO DA CRUZ | NÃO COMPARECEU |

| PROFESSOR CIÊNCIAS | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 4 | ANDRIA LINHARES VIANA | NÃO COMPARECEU |
| 5 | ANTONIO CARLOS ALVES DE MACEDO | NÃO COMPARECEU |

| PROFESSOR GEOGRAFIA | | |
|---|---|---|
| **Posição** | **Nome** | **Motivo da Eliminação** |
| 5 | NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA | NÃO COMPARECEU |

## ANEXO II
## DOS CANDIDATOS PARA A 4ª CONVOCAÇÃO

## LOCALIDADE: ZONA URBANA

| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 166 | MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO |
| 167 | JOCILENE DA SILVA MELO |
| 168 | ANTONIA GLEUCIANE DA SILVA MORAES |

| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 155 | EDINAR BIZERRA DA SILVA |
| 156 | JOZILENE LIMA DA SILVA |
| 157 | JUNIA CORINA DA SILVA OLIVEIRA |

| PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 14 | MARIA LIA ALVES DE FARIAS |
| 15 | RILRIANE MENDES DA SILVA |

| PROFESSOR HISTÓRIA | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 8 | SIDNEIA SOUZA COSTA |
| 9 | ERVENILTON DA SILVA PINTO |

| PROFESSOR GEOGRAFIA | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 6 | DANIELA ALVES DE MACÊDO |

| MERENDEIRA | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 31 | SALETE ROSANE DA CRUZ |

| AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL | |
|---|---|
| **POSIÇÃO** | **NOME** |
| 90 | DIANA DARKER BARROSO RAMOS DO NASCIMENTO |
| 91 | ERISVALDO RODRIGUES MARINHO |
| 92 | RENIR MARTINS FERREIRA |

| PROFESSOR MATEMÁTICA | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |

| | |
|---|---|
| 8 | SANDRO EREIRA FONTENELE |

## LOCALIDADE: POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ

| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 21 | 0ZINEIA LEAL DE JESUS |

| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 42 | ELIANNE DO SOCORRO PANTOJA |
| 43 | VAM CLEITON BORGES SANTANA DOS SANTOS |
| 44 | EDUARDA RODRIGUES DE ANDRADE |

| PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 11 | LIGIA AMARAL DA SILVA |
| 12 | JEANE BEZERRA DA SILVA |

| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 25 | MARCELO ARAÚJO DA SILVA |
| 26 | EDELSON DE OLIVEIRA REIS |
| 27 | ANTONIA EDIR DE SOUZA DA CONCEIÇÃO |
| 28 | VALDEIZE SOUZA DE OLIVEIRA |
| 29 | WANDERLICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA |
| 30 | ZENAIDE SOARES BENÍCIUS |

## LOCALIDADE: POLO 3 - ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

| PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 51 | HOZANA PINTO NOGUEIRA |

| PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 17 | ROSELY SOUZA DA SILVA |

| PROFESSOR HISTÓRIA | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 4 | FRANCISCO JOSE PINHEIRO |
| 5 | ANGELO MALLET ALVAREZ |

| AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 3 | SIMONE PEDROSO RODRIGUES |

## LOCALIDADE: POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA

| PROFESSOR HISTÓRIA | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 4 | INACIA COELHO GOMES |

| AUXILIAR DE SECRETARIA | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 8 | MARIA PASTORA ARAUJO DA SILVA |
| 9 | MARIA IZABEL SOEIRO AIRES |

| VIGIA EDUCACIONAL | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 6 | JOÃO PAULO DA SILVA MOURA |
| 7 | ANTONIO GABRIEL ARAUJO SILVA |

| PROFESSOR DE CIÊNCIAS | |
|---|---|
| **Posição** | **Nome** |
| 6 | CLAUDIA JAQUELINE MEZETTI |

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 23 de Março de 2022.

***AMILTON TEIXEIRA PINHO***
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**5F3C5946

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2022**

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2022***

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

**Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia**

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

**Exames Médico**

***Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:***

***Para todos os candidatos:*** Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

**Marabá (Pa), 23 de Março de 2022**

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

**Anexo I**
**LISTA DOS CONVOCADOS**

| Nome | CPF | Cargos | Classificação |
|---|---|---|---|
| EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR | 03651309231 | Assistente Administrativo | 360 |
| RIVALDO CORREIA DE SOUZA | 70198491212 | Assistente Administrativo | 361 |
| LAIS FERREIRA MARQUES | 03373774217 | Assistente Administrativo | 362 |
| JOAO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA | 04139033207 | Assistente Administrativo | 363 |
| CARLOS ALEXANDRE QUADROS DA SILVA | 05829270137 | Assistente Administrativo | 364 |
| MATEUS LIMA COSTA | 04424372260 | Assistente Administrativo | 365 |
| LEANDRO JUNIOR DE ALMEIDA CALDAS | 93903260282 | Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V | 13 |
| JONILSON SOUSA PINTO | 70035084278 | Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V | 14 |
| EVA MIRANDA GOMES | 81228562172 | Profissional de apoio escolar – Mediador | 55 |
| MARYLANDE CARVALHO DA SILVA | 37872214253 | Profissional de apoio escolar - Mediador | 56 |
| NUBIA ALENCAR SILVA | 00873929250 | Profissional de apoio escolar - Mediador | 57 |
| AQUILA DE SOUZA SILVA | 00976231212 | Profissional de apoio escolar - Mediador | 58 |
| ROSEANE DE SOUZA CRUZ | 70686238249 | Profissional de apoio escolar - Mediador | 59 |
| CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS | 04155497280 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 331 |
| RENATA ALVES SARAIVA | 03937686274 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 332 |
| GABRIELA DA SILVA EVANGELISTA | 04809356299 | Técnico em Enfermagem - Zona Urbana | 333 |

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7A5B03F9

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 031/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| JOSIVÁ MOREIRA ALVES | 81 |
| BEGNA LIMA SILVA | 82 |
| ELAINNE CRISTINA ANDRADE DO COUTO RODRIGUES | 83 |

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA URBANA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| HALLYSON JHONSON DOS SANTOS | 18 |

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| ROGER PEREIRA PANTOJA | 35 |

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| ANTOMIO JOSE GOMES DA CONCEICÃO | 61 |
| JOSE ANCÉLIO DE JESUS SOARES | 62 |
| JANI DELIO LIMA PEREIRA | 63 |

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA RURAL**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| FABIANA COELHO DO NASCIMENTO | 27 |
| MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA | 28 |
| ANDERSON JORGE DA SILVA FERREIRA | 29 |
| ERISVANIA ALVES | 30 |

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| PATRICK JEAN MEDEIROS LEMOS | 154 |
| JANDERSON SILVA SANTOS | 155 |
| CREUZA ARAÚJO DOS SANTOS | 156 |
| JOSELMA SARAIVA DA SILVA | 157 |
| APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS | 158 |
| AUDILENE MORAES BORGES | 159 |
| SANDRA MARIA PANTOJA PINHEIRO | 160 |
| SIMONY CASTRO SOUZA | 161 |
| EDIVAN DA SILVA SOUSA | 162 |
| CARLENE CARDOSO DA SILVA | 163 |

Marabá (PA), 23 de março de 2022

***UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO***
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A5A0C52C

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| JOSÉ NILSON SANTOS DE CASTRO JUNIOR | 15 |
| CARLESOM DOS SANTOS PIANO | 16 |
| THICIANNO UALLACE BARROS DA SILVA | 17 |
| DAVI DE FRANÇA SILVA | 18 |
| YAGO DANTAS DA SILVA | 19 |

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA RURAL**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| ANTONIA LIDIANE CUNHA SOARES | 12 |
| MANOEL ELIELTON DE ALMEIDA RIBEIRO | 13 |
| MARIA LUZINEIDE MOREIRA ALVES DE CARVALHO | 14 |
| LEIDISLANE DE OLIVEIRA DA COSTA | 15 |
| JACIRENE JÚLIA NASCIMENTO LOPES | 16 |
| MARIA AUXILIADORA DA SILVA | 17 |

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| LETÍCIA DE PAULA PAIXÃO CUNHA | 80 |
| ELIEZ CHAVES COSTA | 81 |
| ELISANI DA SILVA MARQUES QUIRINO | 82 |
| SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SARMENTO | 83 |
| ALAY CORTEZ DE MIRANDA BELÉM | 84 |
| MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES | 85 |
| LÍRIAN DA SILVA SOUZA | 86 |
| MARIA VALDIRENE CARNEIRO DE SOUSA | 87 |
| ANTÔNIA FRANCISCA DE SOUSA | 88 |
| EDILZA DA SILVA ALVES | 89 |
| IVONE PEREIRA DOS SANTOS | 90 |
| CLEICIANE COSTA PANTOJA | 91 |
| DAYANNE LOPES MARINHO BANDEIRA | 92 |
| FRANCISCA SILVEIRA SOBRAL | 93 |
| DAVID CLEITON DE SOUSA | 94 |
| PATRICIA MARTINS PEREIRA | 95 |
| MARIA EGNA DA SILVA FARIAS | 96 |
| RAYLLANE ENEDINA GOMES MATOS | 97 |
| ULISSES COELHO FERREIRA | 98 |
| GLIVIA LIMA DE SOUZA | 99 |
| ARIDAM DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO | 100 |
| RAQUEL DE SOUZA GOMEZ | 101 |
| MARIA COSTA RIBEIRO | 102 |
| MARTINHA DUARTE MOREIRA | 103 |
| RAIMUNDO CLOVIS DE SOUSA DOURADO | 104 |
| EVANILDA OLIVEIRA DA SILVA | 105 |
| SÁDIA MATOS VIEIRA | 106 |
| EDMILSON MACHADO DE AQUINO | 107 |
| KÁTIA CILENE GOMES | 108 |
| LAODICEIA LIMA ARAUJO | 109 |
| ADRIANA SANTOS SILVA | 110 |
| CARMITA DA SILVA MUTRAN | 111 |
| ROSA DE SOUZA DE CARVALHO | 112 |
| NADIA RIBEIRO DE SOUZA | 113 |
| FRANCISCA FERREIRA CARDOSO SANTOS | 114 |
| LÍGIA NÚBIA NOGUEIRA RAMOS | 115 |
| MARLENE DA COSTA SILVA | 116 |
| EDINA SOUSA BRITO | 117 |
| SUELY ALVES FREITAS DA SILVA | 118 |
| ELIANE ALVES FERREIRA | 119 |
| ANDREIA PAULA DA SILVA | 120 |
| ZILVA MENDES DA LUZ | 121 |
| LUCIANA BARBOSA DE MELO | 122 |
| HELDA FERREIRA DE ARAUJO | 123 |
| IRLISZANELA DE SOUZA AMORIM | 124 |
| FRANCISCA SANTANA ROSA | 125 |
| ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA | 126 |
| JEANE DA SILVA | 127 |
| MARIA LIZIANE SOUSA LIMA | 128 |
| DHONY FLORENCIO CHAVES | 129 |

Marabá (PA), 23 de março de 2022

***UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO***
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**735001C3

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 196/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

Art. 1º. - Exonerar, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, abaixo relacionados, dos seguintes órgãos da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

**I – Gabinete do Prefeito:**

| Nome | Cargo |
|---|---|
| ADELSON LOPES PRINTES | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 03 |
| CLEIZIANE MARIA TAVARES BATISTA | ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO |
| FRANCISCO JAMPIERRE DE OLIVEIRA MARTINS | ASSESSOR DE COMUNICACAO |
| FRANCISCO PAULO DE SOUZA ALMEIDA | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 02 |
| FREDINEI DE SOUZA GONCALVES | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 03 |
| HAMILTON TAVARES DE SOUZA | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 05 |
| HIGO ANTUNES DE OLIVEIRA LIMA | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 03 |
| IRANY FERREIRA JUNIOR | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 04 |
| JANIO DIAS DE OLIVEIRA | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 05 |
| JOAO ALBERTO ARAGAO DE ALMEIDA | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 05 |
| JOSE DO NASCIMENTO SOARES | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 03 |
| JOSE PATRICIO PINTO DA TRINDADE | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 03 |
| JULIAN CASTRO PINHEIRO | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 05 |
| KELCIO JHONE ALMEIDA DE OLIVEIRA | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 03 |
| MARIA DE FATIMA GUERREIRO PRESTES | CHEFE DE GABINETE |
| NATALIA PIMENTA VIANA | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 03 |
| RAFAEL TEIXEIRA FERREIRA | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 05 |
| RENEWTON DE OLIVEIRA NORONHA | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 03 |
| SUZZY KAMEG SERRAO GEMAQUE | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 02 |

**II - Procuradoria Geral do Município:**

| Nome | Cargo |
|---|---|
| DEBORAH PATERNOSTRO DE ARAUJO | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 03 |
| INGRID DE MOURA SERAFIM VASCONCELOS | ASSESSORA JURIDICO |
| RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA | ASSESSOR JURIDICO |

**III - Secretaria Municipal de Administração:**

| Nome | Cargo |
|---|---|
| ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JUNIOR | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 03 |
| LUANE AUGUSTA ANDRADE SARUBBI | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 04 |
| NATASHA YASMIN ALMEIDA DE OLIVEIRA | CHEFE DE DIVISAO |
| ROSANA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 02 |
| VERUSKA LUZIA PIRES LEITE | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 02 |

**IV - Secretaria Municipal de Planejamento:**

| Nome | Cargo |
|---|---|
| SAMARA DE OLIVEIRA PRINTES | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 04 |
| ALEX OLIVEIRA | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 04 |

**V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**

| Nome | Cargo |
|---|---|
| JOSE IRIVAL ALMEIDA DE JESUS | COORD DE LIMPEZA URBANA |
| JOSE SEIXAS ARAUJO | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 03 |
| LILIANA BENTES DINIZ SAVINO | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 06 |
| LUCENILDO ROCHA ANDRADE | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 04 |
| LUIZ PAULO PICANCO PENA | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 02 |
| RAIMUNDO NALDO PINHEIRO HERNESTO | ASSESSOR ESPECIAL DE POSTURA |
| VALDIRENE TAVARES FEITOSA | CHEFE DE DIVISAO |
| VANILDO VIEIRA DOS SANTOS | CHEFE DE DIVISAO |

**VI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

| Nome | Cargo |
|---|---|
| LUIZ ANTONIO DOARES VIANA | CHEFE DE DIVISÃO |
| MIZUE FIGUEIREDO HARADA | DIRETORA |
| INÁCIO SERGIO GONZAGA MARIA | CHEFE DE DIVISÃO |

**VII - Secretaria Municipal de Agricultura:**

| Nome | Cargo |
|---|---|
| CARLOS JOSE COSTA DE OLIVEIRA | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 04 |
| JULIANE DE ALMEIDA PAULINO | CHEFE DE DIVISÃO |
| LUIZ OTAVIO ROCHA DE ANDRADE | DIRETOR |
| MADSON LOPES FRANCO | DIRETOR |

| | |
|---|---|
| MARIA EMILIA ANDRADE MILEO | DIRETORA |

**VIII - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:**

| Nome | Cargo |
|---|---|
| LUCCAS FLÁVIO REIS BRADÃO | CHEFE DE DIVISÃO |
| CRISTHIANNE SANTARÉM PEREIRA | CHEFE DE DIVISÃO |
| KLEBER STEPAN SILVA DE ALMEIDA | DIRETOR |
| DANIELLE PINHEIRO DIAS | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 02 |

**IX - Secretaria Municipal de Esporte:**

| Nome | Cargo |
|---|---|
| ALEXANDRE DA SILVA CARDOSO | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 04 |

**X - Secretaria Integração Municipal:**

| Nome | Cargo |
|---|---|
| AMILDO SILVEIRA | ASSESSSOR ESPECIAL SETORIAL. DAS - 02 |

**XI- Secretaria Municipal de Saúde:**

| Nome | Cargo |
|---|---|
| Amarildo Monteiro de Souza Júnior | Coordenador |
| Thamires Feijão Lima | Diretora |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 22 de março de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**B23A154D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220164 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE023/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220164
Processo Licitatório: PE023/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI
Data da assinatura: 18 de março de 2022
Valor: R$ 516.863,60 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO -- | 20 | unidade | R$ 26,99 | R$ 539,80 |
| 2 | ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA EM AÇO CROMADO - | 20 | unidade | R$ 31,99 | R$ 639,80 |
| 3 | BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO - | 500 | unidade | R$ 3,89 | R$ 1.945,00 |
| 4 | BOCAL COM RABICHO - | 500 | unidade | R$ 1,88 | R$ 940,00 |
| 5 | BOCAL DE LOUÇA BASE E27 - | 500 | unidade | R$ 2,01 | R$ 1.005,00 |
| 6 | BOCAL DE LOUÇA BASE E40 - | 500 | unidade | R$ 3,94 | R$ 1.970,00 |
| 7 | BOLSA PARA ELETRICISTA -- | 10 | unidade | R$ 43,59 | R$ 435,90 |
| 8 | BOTA PARA ELETRICISTA DIVERSOS TAMANHOS - | 50 | par | R$ 52,39 | R$ 2.619,50 |
| 9 | BRAÇO CURVO COM SAPATA EM AÇO GALVANIZADO 1,00 MTS PARA DOIS PARAFUSOS - | 1000 | unidade | R$ 18,39 | R$ 18.390,00 |
| 10 | BRAÇO CURVO COM SAPATA EM AÇO GALVANIZADO 2,00 MTS PARA DOIS PARAFUSOS - | 2000 | unidade | R$ 54,99 | R$ 109.980,00 |
| 11 | CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL - | 20 | unidade | R$ 141,99 | R$ 2.839,80 |
| 12 | CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA 5 PONTOS - | 20 | unidade | R$ 193,99 | R$ 3.879,80 |
| 13 | CONE DE SINALIZAÇÃO GRANDE - | 50 | unidade | R$ 23,69 | R$ 1.184,50 |
| 14 | CONECTOR CUNHA TRONCO 1/0-2 AWG DERIVAÇÃO 4-2 AWG CARTUCHO VERMELHO - | 500 | unidade | R$ 2,91 | R$ 1.455,00 |
| 15 | CONECTOR DE DERIVAÇAO PARALELO EM ALUMINIO COM UM PARAFUSO - | 500 | unidade | R$ 3,29 | R$ 1.645,00 |
| 16 | CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP CONDUTOR PRINCIPAL 10-95MM - | 500 | unidade | R$ 3,14 | R$ 1.570,00 |
| 17 | CONECTOR PERFURANTE 1,5 - 10MM - | 500 | unidade | R$ 3,94 | R$ 1.970,00 |
| 18 | CONECTOR PERFURANTE 4MM - 35MM - | 500 | unidade | R$ 4,94 | R$ 2.470,00 |
| 19 | CONECTOR TRANVERSAL PARA ATERRAMENTO 5/8 X 16MM - | 500 | unidade | R$ 2,99 | R$ 1.495,00 |
| 20 | DIJUNTOR BIPOLAR 30A - | 50 | unidade | R$ 14,99 | R$ 749,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | DIJUNTOR BIPOLAR 50A - | 50 | unidade | R$ 16,99 | R$ 849,50 |
| 22 | DIJUNTOR UNIPOLAR 10A - | 50 | unidade | R$ 5,99 | R$ 299,50 |
| 23 | DIJUNTOR UNIPOLAR 20A - | 50 | unidade | R$ 6,09 | R$ 304,50 |
| 24 | DIJUNTOR UNIPOLAR 30A - | 50 | unidade | R$ 6,49 | R$ 324,50 |
| 25 | LÂMPADA V. DE METALICO 250W - | 1000 | unidade | R$ 21,89 | R$ 21.890,00 |
| 26 | LÂMPADA V. DE METALICO 400W - | 1000 | unidade | R$ 23,24 | R$ 23.240,00 |
| 27 | LÂMPADA V. DE SÓDIO 100W OVÓIDE - | 1000 | unidade | R$ 19,82 | R$ 19.820,00 |
| 28 | Luva de Cobertura em Vaqueta e Raspa - | 40 | par | R$ 29,99 | R$ 1.199,60 |
| 29 | MULTIMETRO DIGITAL - | 10 | unidade | R$ 44,94 | R$ 449,40 |
| 30 | REATOR VAPOR DE SODIO DE 100W - | 1000 | unidade | R$ 45,14 | R$ 45.140,00 |
| 31 | REATOR VAPOR METALICO 250W - | 1000 | unidade | R$ 61,99 | R$ 61.990,00 |
| 32 | REATOR VAPOR METALICO 400W - | 1000 | unidade | R$ 69,79 | R$ 69.790,00 |
| 33 | REFLETOR SUPER LED SLIM 400W - | 300 | unidade | R$ 289,99 | R$ 86.997,00 |
| 34 | CABO FLEXIVEL 16 MM PRETO 750W - | 1500 | metro | R$ 9,53 | R$ 14.295,00 |
| 35 | CABO FLEXIVEL 25 MM 1KV AZUL - | 700 | metro | R$ 17,93 | R$ 12.551,00 |
| | | **VALOR TOTAL:** | | | **R$ 516.863,60** |

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**8EFB4B71

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220164 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE023/2022-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220164
Processo Licitatório: PE023/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ELETRO ILUMINAR-SERV. E MATERIAIS ELET. LTDA-ME
Data da assinatura: 18 de março de 2022
Valor: R$ 455.657,45 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ARRUELA QUADRADA FERRO GALVANIZADO 38 X3 MM, FURO DIAMETRO 18MM - | 2000 | unidade | R$ 0,75 | R$ 1.500,00 |
| 2 | CABO ALUMINIO QUADRIPLEX 4 X 35MM - | 5000 | metro | R$ 15,00 | R$ 75.000,00 |
| 3 | CABO ALUMINIO TRIPLEX 16MM - | 6000 | metro | R$ 4,90 | R$ 29.400,00 |
| 4 | CABO FLEXIVEL 10 MM - | 1500 | metro | R$ 3,92 | R$ 5.880,00 |
| 5 | CABO MULTIPLEXADO 2X10+10 (TRIPLEX 10MM) - | 2500 | metro | R$ 3,95 | R$ 9.875,00 |
| 6 | CABO MULTIPLEXADO 2X10+10 (TRIPLEX 16.0MM)- | 2500 | metro | R$ 4,90 | R$ 12.250,00 |
| 7 | CABO PP 2 X 2,5 MM - | 2500 | metro | R$ 4,40 | R$ 11.000,00 |
| 8 | CABO QUADRUPLEX 25MM - | 2000 | metro | R$ 13,00 | R$ 26.000,00 |
| 9 | CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - | 20 | unidade | R$ 19,90 | R$ 398,00 |
| 10 | CONECTOR DE PORCELANA TIPO PARAFUSO FENDIDO, PARA CABOS DE ATÉ 35MM² - | 200 | unidade | R$ 4,00 | R$ 800,00 |
| 11 | CONECTOR PERFURANTE CORPO EM POLIETILENO 25MM2 A 120 MM2 REF 88104-2 INCESA - | 500 | unidade | R$ 10,30 | R$ 5.150,00 |
| 12 | ESCADA EXTENSIVA 8 DEGRAUS - | 10 | unidade | R$ 445,00 | R$ 4.450,00 |
| 13 | FIO CORDÃO TORCIDO ELETRICO 2 X 4MM, TENSÃO 300V - | 3000 | metro | R$ 2,99 | R$ 8.970,00 |
| 14 | FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA - | 350 | unidade | R$ 9,20 | R$ 3.220,00 |
| 15 | FITA ISOLANTE 18MM X 20 MT C/10 UNID - | 200 | pacote | R$ 5,40 | R$ 1.080,00 |
| 16 | FIXADOR MIGUELÃO C/100UNID - | 250 | pacote | R$ 3,50 | R$ 875,00 |
| 17 | INTERRUPTOR 1 T.S + 1 TOMADA FIXA EMBUTIR 10A - | 50 | unidade | R$ 5,00 | R$ 250,00 |
| 18 | INTERRUPTOR 2 T.S + 1 TOMADA FIXA EMBUTIR 10A - | 50 | unidade | R$ 7,10 | R$ 355,00 |
| 19 | INTERRUPTOR 2 T.S FIXA EMBUTIR 10A - | 50 | unidade | R$ 4,95 | R$ 247,50 |
| 20 | INTERRUPTOR 3 T.S FIXO EMBUTIR 10A - | 50 | unidade | R$ 6,75 | R$ 337,50 |
| 21 | ISOLADOR DE PORCELANA 72X72 - | 200 | unidade | R$ 4,40 | R$ 880,00 |
| 22 | ISOLADOR ROLDANA 72X72 - | 150 | unidade | R$ 4,50 | R$ 675,00 |
| 23 | LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 15W - | 1000 | unidade | R$ 7,00 | R$ 7.000,00 |
| 24 | LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 25W E27 - | 1000 | unidade | R$ 8,35 | R$ 8.350,00 |
| 25 | OCULOS DE SEGURANÇA -- | 50 | unidade | R$ 5,99 | R$ 299,50 |
| 26 | PARAFUSO DE MAQUINA CABEÇA QUADRADA M16 mm x 250 mm - | 1500 | unidade | R$ 8,72 | R$ 13.080,00 |
| 27 | PARAFUSO DE MAQUINA CABEÇA QUADRADA M16 mm x 300 mm -- | 1500 | unidade | R$ 10,20 | R$ 15.300,00 |
| 28 | PARAFUSO DE MAQUINA CABEÇA QUADRADA M16 mm x 350 mm - | 1500 | unidade | R$ 10,90 | R$ 16.350,00 |
| 29 | PINO FEMEA - | 500 | unidade | R$ 2,95 | R$ 1.475,00 |
| 30 | PINO MACHO - | 500 | unidade | R$ 3,22 | R$ 1.610,00 |
| 31 | PORCA QUADRADA ACO CARBONO 1010 - 1020 24 MM M16 X 2 - | 2000 | unidade | R$ 1,40 | R$ 2.800,00 |
| 32 | REFLETOR LED 50W - | 300 | unidade | R$ 47,79 | R$ 14.337,00 |
| 33 | REFLETOR TR LED 100W 6500K - | 300 | unidade | R$ 69,00 | R$ 20.700,00 |
| 34 | RELE FOTOELETRICO 1.000W 220V - | 1200 | unidade | R$ 10,40 | R$ 12.480,00 |
| 35 | SOQUETE DE LOUÇA E27 250V - | 300 | unidade | R$ 2,33 | R$ 699,00 |
| 36 | TOMADA AR EMBUTIR TOMADA + DISJUNTOR 25A - | 100 | unidade | R$ 9,20 | R$ 920,00 |
| 37 | TOMADA FIXA EMBUTIR 20A - | 100 | unidade | R$ 3,00 | R$ 300,00 |
| 38 | Escada Extensível Vazada 32 Degraus Úteis 5,75 x 9,9m Cor Laranja - | 5 | unidade | R$ 1.099,00 | R$ 5.495,00 |
| 39 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/150 - | 10 | unidade | R$ 1.236,00 | R$ 12.360,00 |
| 40 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/300 - | 10 | unidade | R$ 1.906,00 | R$ 19.060,00 |
| 41 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 11/150 - | 5 | unidade | R$ 1.345,00 | R$ 6.725,00 |
| 42 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 9/150 - | 10 | unidade | R$ 1.121,00 | R$ 11.210,00 |
| 43 | TRANSFORMADOR MONO 15KVA 13.8 110/220V - | 5 | unidade | R$ 3.219,00 | R$ 16.095,00 |
| 44 | TRANSFORMADOR MONO 25KVA 13.8 110/220V - | 5 | unidade | R$ 5.890,00 | R$ 29.450,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 | TRANSFORMADOR MONO 45KVA 13.8 110/220V - | 5 | unidade | R$ 7.999,99 | R$ 39.999,95 |
| 46 | VARA DE MANOBRA COM 5 LANCES - | 5 | unidade | R$ 969,00 | R$ 4.845,00 |
| | | **VALOR TOTAL:** | | | **R$ 459.533,45** |

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**7AC148A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220164 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE023/2022-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220164
Processo Licitatório: PE023/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Data da assinatura: 18 de março de 2022
Valor: R$ 9.461,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e um reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Luva Isolante de Borracha Alta Tensão Novax Classe 00 500V CA 38103 - | 40 | par | R$ 215,00 | R$ 8.600,00 |
| 2 | TOMADA FIXA DUPLA EMBUTIR 10A - | 100 | unidade | R$ 5,30 | R$ 530,00 |
| 3 | TOMADA FIXA EMBUTIR 10A - | 100 | unidade | R$ 3,31 | R$ 331,00 |
| **VALOR TOTAL:** | | | | | **R$ 9.461,00** |

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**EE073481

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220165 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE017/2022-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220165
Processo Licitatório: PE017/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS (LEVES, MÉDIO E MAQUINAS PESADAS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: NERY LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Data da assinatura: 18 de março de 2022
Valor: R$ 234.369,30 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LAVAGEM DE MOTO . | 400 | unid. | R$ 16,57 | R$ 6.628,00 |
| 2 | LAVAGEM DE CAMINHONETE-SIMPLES | 600 | unid. | R$ 66,57 | R$ 39.942,00 |
| 3 | LAVAGEM DE CAMINHONETE /(COMPLETA) | 400 | unid. | R$ 89,90 | R$ 35.960,00 |
| 4 | LAVAGEM DE CARRO PEQUENO-(SIMPLES) | 200 | unid. | R$ 53,23 | R$ 10.646,00 |
| 5 | LAVAGEM DE CARRO PEQUENO-(COMPLETA) | 100 | unid. | R$ 66,57 | R$ 6.657,00 |
| 6 | LAVAGEM CAMINHÃO 3/4 | 100 | unid. | R$ 119,90 | R$ 11.990,00 |
| 7 | LAVAGEM CAMINHAO TOCO | 105 | unid. | R$ 166,57 | R$ 17.489,85 |
| 8 | LAVAGEM CAMINHÃO TRUCK. | 105 | unid. | R$ 213,23 | R$ 22.389,15 |
| 9 | LAVAGEM DE MOTONIVELADORA | 100 | unid. | R$ 383,23 | R$ 38.323,00 |
| 10 | LAVAGEM DE PÁ MECÂNICA. | 110 | unid. | R$ 283,23 | R$ 31.155,30 |
| 11 | LAVAGEM CAMINHÃO PIPA | 110 | unid. | R$ 119,90 | R$ 13.189,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R$ 234.369,30 |

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**425E9AD5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 - PMU**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP/FMS**

**O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU)**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442 - CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n° 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** das Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, tipo: Ônibus rodoviário com motorista; visando atender as necessidades dos pacientes usuários do Tratamento Fora de Domicilio – TFD, do Município de Ulianópolis/PA, como Órgão Gerenciador, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 108/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

**PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S)**:

Empresa **ANTONIO ROBSON ALVES MELO 81459980263**; C.N.P.J. nº 41.463.540/0001-99, estabelecida à R A19, S/N, QUADRA 52, LOTE 01, AMAZONIA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO ROBSON ALVES MELO**, CPF sob o n° 814.599.802-63.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO E DO VALOR**
**1.1.** Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, tipo: Ônibus rodoviário com motorista; visando atender as necessidades dos pacientes usuários do Tratamento Fora de Domicilio – TFD, do Município de Ulianópolis/PA.

EMPRESA ANTONIO ROBSON ALVES MELO 81459980263.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | LOCAÇÃO DE ONIBUS - TFD veículo sem combustível; veículo com motorista; veículo com quilometragem livre; modelo e ano de fabricação a partir de 2018; o veículo deverá estar em perfeitas condições de utilização com seus acessórios de segurança em condições de uso; ônibus tipo rodoviário; capacidade mínima para 44(quarenta e quatro) passageiros; porta automática; direção hidráulica, câmbio automàtico, banheiro interno; poltronas estufadas e reclináveis; ar condicionado; combustível a diesel; com pneus e socorro dentro da recomendação do fabricante. | MÊS | 12.00 | 24.600,000 | 295.200,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R$ | 295.200,00 |

**1.2.** Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Serviço), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

**CLÁUSULA II – DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**2.1.** Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
**2.2.** A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
**2.3.** A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.
**2.4.** As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**
**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
**3.2.** Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
**3.3.** Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 001/2022-FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA IV – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**4.1.** O Órgão Gerenciador da presente Ata responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde.
**4.2.** O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretaria.
**4.2.1.** O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
**4.3.** Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
**4.4.** Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
**4.5.** As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

**4.6.** Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
**4.7.** Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a FMS quanto com os órgãos Participantes.
**4.8.** Após a autorização da FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
**4.9.** É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à FMS.
**4.10.** Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

**CLÁUSULA V – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR**
**5.1.** Compete ao Órgão Gerenciador:
**5.1.1.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
**5.1.2.** Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
**5.1.3.** Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
**5.1.4.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
**5.1.5.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

**CLÁUSULA VI – DA ENTREGA, PRAZO E DO SEGURO DO VEÍCULO**
**6.1.** O veículo deverá ser entregue obedecendo às especificações dos itens da Condição 1 do Termo de Referência, sendo recusado o fornecimento que estiver com alguma característica diferente.
**6.2.** O prazo de entrega será de no máximo 5 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Serviço e confirmação do pedido, sendo que este será remetido junto à Nota de Empenho e confirmação do pedido.
**6.3.** A Ordem de Serviço será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá nela constar as informações afetas ao serviço a ser prestado detalhando o item e a quantidade demandada.
**6.3.1.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do Objeto, incluindo fretes e outros gastos com o deslocamento, quando for o caso, será de inteira responsabilidade da Contratada.
**6.4.** O Objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela Contratante, após conferência do critério quantitativo, e condições do veículo com a utilização de carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou outro instrumento que a substitua.
**6.5.** Após o recebimento provisório do veículo, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificado, pela Contratante, a conformidade do Objeto proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.
**6.6.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, na hipótese do subitem anterior, o Objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da Contratada, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da Notificação, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao automotor encaminhado pela Contratada em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa o Objeto da Licitação será definitivamente recebido e aceito.
**6.7.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela perfeita qualidade do Objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, nos prazos estabelecidos nos subitens 6.6 desta ata.
6.8. Após o recebimento provisório do(s) automotor(es) cuja referência da unidade de medida seja hora, a conformidade do Objeto proposto e entregue com as especificações contidas nesta Ata será verificada, pela Contratante, no ato de sua execução.
**6.9.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, na hipótese do sibitem 6.8 desta Ata o Objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da Contratada, em no máximo 1 (uma) hora, a contar da Notificação feita em loco, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao automotor encaminhado pela Contratada em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa o Objeto será definitivamente recebido e aceito.
A Fornecedora/**Contratada** deverá fornecer o veículo com seguro total, inclusive com cobertura de danos contra terceiros.
A Contratada deverá fornecer o veículo com seguro total, inclusive com cobertura de danos contra terceiros.
Na hipótese de dano na mecânica, elétrica, hidráulica ou qualquer outro sinistro que venha a ocorrer, fica a cargo da Contratante informar tais problemas, e a cargo da Contratada providenciar o imediato reparo disponibilizando um automotor reserva, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, até a correta manutenção do veículo/máquina pesada, a partir da notificação do fato mesmo que verbalmente.
Na hipótese de o veículo não conseguir concluir a viagem (por apresentar problemas mecânicos, elétricos, humano, etc.), a Contratada deverá providenciar transporte adequando para o destino final de cada passageiros ou, na impossibilidade deste, deverá providenciar estadia em hotel adequado e com aceitação da Secretaria de Saúde, para os passageiros

**CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**
**7.1.** O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora/Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome do Fundo Municipal contratante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
**7.2.** Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
**7.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
**7.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
**7.2.3.** Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
**7.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
**7.3.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.
**7.5.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
**7.6.** O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
**7.7.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto está estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.

**7.7.1.** Na hipótese do subitem 7.7, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**
**8.1.** É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido na Condição 3.1 da Cláusula III, da presente Ata.
**8.1.1.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
**8.2.** A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
**8.3.1.** Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
**8.3.2.** Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES**
**9.1.** Do Órgão Gerenciador e Participantes
**9.1.1.** Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
**9.1.2.** Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
**9.1.3.** Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
**9.1.4.** Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
**9.1.5.** Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
**9.2.** Da Promitente Fornecedora
**9.2.1.** Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital e Termo de Referência.
**9.2.2.** Serão de inteira responsabilidade da Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
**9.2.3.** A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
**9.2.4.** Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
**9.2.5.** Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
**9.2.6.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
**9.2.7.** Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

**CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
**10.1.1.** A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
**10.1.2.** A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
**10.1.3.** A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
**10.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
**10.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
**10.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
**10.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
**10.2.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
**10.3.** A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
**10.3.1.** A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES**
**11.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
**11.1.1.** Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
**11.1.2.** Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

**CLÁUSULA XII – DAS COMUNICAÇÕES**
**12.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

**CLÁUSULA XIII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
**13.1.** Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

**CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**14.1.** Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - FMS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
**14.3.** A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

**CLÁUSULA XV – DO FORO**
**15.1.** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 21 de Março de 2022.

| | |
|---|---|
| Fundo Municipal De Saúde | Antonio Robson Alves Melo 81459980263 |
| CNPJ: 11.413.842/0001-91 | CNPJ: 41.463.540/0001-99 |
| ***ADONIAS CORREA DA SILVA*** | ***ANTONIO ROBSON ALVES MELO*** |
| Secretário Municipal De Saúde | Promitente Fornecedora. |
| Contratante | |

**Publicado por:**
João Paulo Ramos de Jesus
**Código Identificador:**B66B8829

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022 - PMU**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SRP/FMS**

**O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU)**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442 - CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n° 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela Promitente Fornecedora visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de teste de COVID-19, antígeno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 014/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

**PROMITENTE FORNECEDORA**:

Empresa **POLYMEDH.EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pela Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP**, inscrita no CPF sob o n° 243.721.962-53, portadora do RG n° 1322142 SSP PA.

**1. DO OBJETO E DO VALOR**
**1.1.** Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de teste de COVID-19, antígeno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Ulianópolis/PA.

EMPRESA POLYMEDH.EIRELI

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | TESTE DE COVID-19, ANTIGENO - Marca.: BASSAL | UNIDADE | 8,000.00 | 11,380 | 91.040,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R$ | 91.040,00 |

**1.2.** Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

**2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**2.1.** Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
**2.2.** A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
**2.3.** A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.
**2.4.** As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

**3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**
**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

**3.2.** Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
**3.3.** Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° ___/20__-FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**4.1.** O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é participante.
**4.2.** Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
**4.3.** Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
**4.4.** As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
**4.5.** Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
**4.6.** Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.

**4.7.** Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
**4.8.** É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.
**4.9.** Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

**5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR**
**5.1.** Compete ao Órgão Gerenciador:
**5.1.1**. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
**5.1.2.** Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
**5.1.3.** Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
**5.1.4.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
**5.1.5.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

**6. DA ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO**
**6.1.** Os produtos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, localizada na Av. Paraíba, nº-442, Bairro: Caminho das Águas, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, no horário de 08:00h as 12:00h ou das 14:00h as 18:00h, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.
**6.2.** O prazo para a entrega deverá ser até 10 (dez) dias uteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que será expedido pelo setor de compra da **Secretaria Municipal de Saúde**.
**6.3.** Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU**.
O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos;
Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste **Termo de Referência**, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substitui-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;
Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste **Termo de Referência**, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.
O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue;
Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;
A **Administração** poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.
Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.
Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.
Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal na forma da lei.
O aceite do(s) produto(s) pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste **Termo de Referência.**

**7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**
**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.
**7.2.** A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.

**7.3.** Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.
**7.4.** Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
**7.4.1.** Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.
**7.4.2.** Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).
**7.4.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
**7.4.4.** Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
**7.5.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
**7.6.** O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.
**7.7.** Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**
**8.1.** É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
**8.1.1.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
**8.2.** A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
**8.3.1.** Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
**8.3.2.** Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**9. DAS OBRIGAÇÕES**
**9.1.** Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
**9.1.1.** Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
**9.1.2.** Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.
**9.1.3.** Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
**9.1.4.** Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
**9.1.5.** Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.
**9.2.** Da Promitente Fornecedora
**9.2.1.** Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.
**9.2.2.** Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
**9.2.3.** A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
**9.2.4.** Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
**9.2.5.** Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
**9.2.6.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
**9.2.7.** Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.
**9.2.8.** Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.
**9.2.9.** As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis
**9.2.10.** Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
**10.1.1.** A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
**10.1.2.** A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
**10.1.3**. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
**10.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
**10.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
**10.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
**10.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
**10.2.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**10.3.** A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
**10.3.1.** A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

**11. DAS PENALIDADES**
**11.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
**11.1.1.** Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
**11.1.2.** Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

**12. DAS COMUNICAÇÕES**
**12.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

**13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO**
**13.1.** Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**14.1.** Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-SRP/FMS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
**14.3.** A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

**15. DO FORO**
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 18 de Março de 2022.

| | |
|---|---|
| Fundo Municipal De Saúde | Polymedh.EIRELI |
| CNPJ: 11.413.842/0001-91 | CNPJ: 63.848.345/0001-10 |
| ***ADONIAS CORREA DA SILVA*** | ***MARLENE MARIANO GRIPP*** |
| Secretário Municipal De Saúde | Promitente Fornecedora. |

**Publicado por:**
João Paulo Ramos de Jesus
**Código Identificador:**C50F8408

